ANNO LXIV — NUMERO 241

DOMINGO 21 DE OUTUBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agente exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Outubro, ás 8 horas e 40 minutos da noite. (Recebido ás 7 horas da manhã de 20.)

Falleceu o desembargador João Sertorio, presidente do Tribunal da Relação da corte, o qual fôra ha pouco tempo agraciado o titulo de barão de Sertorio.

RIO DE JANEIRO, 20 de Outubro, ás 7 horas e 30 minutos da noite. (Recebido pela linha terrestre).

Acaba de ser creada na comarca do Espirito Santo de Pau d'Alho um corpo de cavallaria da guarda nacional n. 8, tendo sido nomeado tenente-coronel commandante do mesmo corpo o capitão José Francisco Pinheiro Ramos.

Foi reformado o major commandante do esquadrão de cavallaria da guarda nacional n. 5, da comarca de Bom Conselho, Miguel Alves Cavalcante, sendo nomeado para substituil-o Luiz Antonio Cordeiro.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 19 de Outubro.

Acaba de fallecer o general Salomon ex-presidente da Republica do Haiti.

BERLIM, 19 de Outubro.

Confirma-se o boato que correu estes dias d'uma proxima viagem de Sua Magestade o Imperador Guilherme a Hespanha e Portugal

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de Outubro de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XIII

Sua situação, durante o seculo XVIII, foi imagem fiel do de Portugal. Habitavam-no classes diversas de sociedade, descriminadas pela legislação, que igualmente regia na porção europea da monarchia.

Houve nobreza, procedida não propriamente de sangue, mas das posições, empregos e honrarias sociaes; peões, judeus, degradados e gentios cathequisados e aldeiados, que se consideravam livres; houve escravos indios, pretos da Africa e descendentes destes que se empregavam na cultura das terras, trabalhos de minas e serviços domesticos; havia igualmente indigenas selvagens que se reputavam inimigos e que apanhados em guerras determinadas pelo governo se constrangiam ao captiveiro igualmente.

Na administração se deparava o mesmo espetaculo que em Portugal; clero influente e importante, posto que subsidiado pelo thesouro publico, e sem direito a dizimos, que a corôa monopolisava na colonia; exercito, milicias, ordenanças militares, capitães-mores, camaras municipaes, tribunaes de relações, ouvidores, juizes de fóra, conselhos de fazenda e cada uma classe se investia de direitos e deveres particulares, como no reino; o governo supremo era representado por autoridades superiores, com o titulo de governadores e capitães geraes que cada um administrava independente e soberanamente no territorio que lhe fôra designado, bem que um d'entre elles se denominasse vice rei mais elevado unicamente na jerarchia, igual, porém, nas attribuições aos outros.

E' pena que o espirito acanhado do governo portuguez, promovendo os progressos materiaes do Brazil, ás vezes erradamente, mas inspirado quasi sempre por intenções excellentes, não cuidasse da instrucção publica na colonia. Verdade é que na metropole ella atrazadissima andava igualmente.

Faltava-se lá com este alimento ao povo, mais necessario que outros de ordem material. Decadente estava a Universidade de Coimbra, curvada ao influxo dos jesuitas; a da companhia em Evora esmerava-se antes em assumptos theologicos e canonicos que propriamente scientificos, e prejudicial era o methodo escolastico, que adoptaram sempre os jesuitas, contrariamente ao da observação e da liberdade, de que patenteara a preferencia o celebre S. Bernardo, o luzeiro da igreja franceza, em opposição a Abeilard e aos sectarios de Aristoteles, cujos escriptos os arabes haviam feito conhecer na Europa.

As humanidades ou estudos secundarios, em que varias ordens monasticas se haviam nobilitado, estavam monopolisados agora pelos jesuitas, que preponderaram igualmente na instrucção primaria. O ensino official mostrava-se, pois, acanhado e quasi nullo, já na Universidade de Coimbra, já em algumas poucas aulas scientificas e litterarias que estipendiava, já nas primeiras lettras, de que nem escolas possuiam villas e povoações importantes do reino, servindo os claustros de auxiliares para a educação da mocidade.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1888

Antonio Maria Marques Ferreira Junior. —A questão, pelo que respeita a licença para venda desse e qualquer outro medicamento, em taes condições, é da competencia da Inspectoria Geral de Hygiene e do Governo Imperial: pelo que interessa á successão, incumbe aos tribunaes judiciarios, não tem, portanto, procedencia o recurso que foi mesmo apresentado fóra de tempo.

Augusto Berenger de Almeida Alcoforado. —Apresente se o supplicante dentro do praso de quinze dias a contar de hoje, nesta capital, afim de ser inspeccionado.

Antonio Pereira Simões.—Deferido na conformidade do acto expedido hoje a Thezouraria de Fazenda.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

O mesmo.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.—Não ha necessidade de mais empregados no Thesouro Provincial, nem recurso para urgente de despeza sem causa augmento ou inadiavel.

Tenente-coronel Joaquim Bezerra da Silva.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Brejo.

João Bento da Silva Valença.—Não tem lugar.

José Ferreira da Costa.—Junte procuração.

Alferes João Baptista Gomes Penna Junior.—Exhiba prova do requerimento de passagem ou concessão della

José Paulino da Silva Filho.—Deferido.

Leocadio Antonio de Leão.—Informe o presidente da Camara Municipal de Palmares.

Maria Albina de Oliveira Costa.—Deferido.

Sebastião Maria da Silva Coutinho.—Ao commandante do corpo de policia para conceder.

Vicente Ferreira da Costa.—Junte procuração.

Visconde de Itaqui do Norte.—Reformo o despacho de 25 de Agosto ultimo, attenta a procedencia das razões do supplicante.

Cumpria e cumpre a junta do Thesouro Provincial tomar conhecimento da reclamação antes de submettel-a á superior resolução, que deve ser proferida em grão de recurso, e não foi aquella apresentada fóra de tempo, por que havia sido discutida em juizo, que se considerou incompetente. Sejam, pois, remettidos todos os papeis ao inspector do referido Thesouro para os devidos fins.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de Outubro de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1058 —Secretaria de Policia de Pernambuco, em 20 de Outubro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Leopoldo Allemão Cysneiro e Felismino João Antonio do Espirito Santo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Maria da Soledade, Manoel José Pereira e João Baptista, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2.º districto, Faustino Alves de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Antonio Cesar Ramos de Oliveira, que voluntariamente apresentou se afim de ser recolhido a Detenção por crime de morte.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foram remettidos a esta repartição, 6 facas de pontas, 2 compassos, 1 canivete, 1 facão e 2 punhaes, tomados á desordeiros.

Em additamento á minha parte diaria de 17 do corrente informa o delegado de Iguarassú que já remetteu ao juiso criminal o inquerito procedido contra Miguel dos Anjos do Nacimento, autor do assassinato perpetrado na pessoa de Antonio Adronico de Souza Magalhães, 1.º supplente do subdelegado do districto de Itapissuma d'aquelle termo.

Das diligencias procedidas verificou-se que o movel do crime foi ter Andronico exigido de Miguel dos Anjos o pagamento de uma certa quantia.

Participou me o coronel José Joaquim Antunes, ter nesta data passado o exercicio do cargo de delegado do termo de Olinda, ao respectivo 1.º supplente, Epiphanio de França Mello.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1888

Sebastião Cyrillo Gomes Penna (2), José Adolpho de Oliveira Lima, João Felzardo de Amorim, Amelia A. de Adelaido Ribeiro, officio do Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial, officio do Dr. procurador dos feitos, officio do collector interino de Petrolina, officio da inspectoria geral da instrucção publica, José Maria Soares, Barbosa & Oliveira, Clemente Gonçalves Netto e Guimarães Cardoso & C.—Informe o Sr. Dr. contador.

Directores da Companhia de Bombeiros. —Entregue-se.

Victorino Antonio de Alcantara.—Ao Sr. Dr contador para fazer as devidas notas da portaria de licença.

Officio do collector de Timbaúba.—Informe com urgencia o Sr Dr. contador.

Officio do collector de Jaboatão.—Ao Sr. Dr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do contencioso sobre o que exige a contadoria.

Augusto Botelho de Andrade, José Eugenio Pacheco de Menezes e officio do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1888

José Ferreira Braga, Manoel de Farias Blanco.—Informe a 1ª secção.

Manoel Joaquim dos Santos Ferreira.—Junte conhecimento de quitação dos impostos.

— 20 —

Thomaz de Aquino Cezar.—Certifique-se o que constar.

Hermann Lundgren & C.—Informe a 1ª secção.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1888

Felippe Henrique Girão.—Sim, mediante recibo.

— 20 —

Rufina Demetria de Souza, professora publica de Bebedouro.—Encaminhe-se.

Maria Magdalena da Mello e Souza.—Em vista da informação do delegado litterario, não ha que deferir.

Officio do delegado litterario do Porto de Gallinhas.—Informe o delegado litterario de S. Miguel de Ipojuca.

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, professor publico.—Como requer.

EXTERIOR

O engrandecimento de Portugal

Muitos e importantes teem sido os progressos realisados pelos nossos visinhos portuguezes ha um quarto de seculo a esta parte. Das facções que dividiram a nação durante o reinado de D. Maria da Gloria nem sombra resta hoje. A era das guerras civis, das sublevações, dos motins quotidianos e do desequilibrio geral terminou ha muito para se não renovar. A' excepção do *pronunciamento* do duque de Saldanha em 1870 e da conjuração militar dois annos depois, o paiz tem desfructado, e desfructa, nos ultimos vinte annos a mais perfeita tranquillidade.

O desenvolvimento dos seus recursos internos tem caminhado a par e passo desta obra de pacificação. O seu credito consolidou-se até ao ponto de se cotarem com premio, nos mercados estrangeiros, os titulos dos seus emprestimos. E Portugal, não obstante a modestia do seu exercito e da sua marinha, factores omnipotentes nestes tempos em que *la force prime le droit*, figura hoje dignamente no primeiro plano entre as nações estimadas e respeitadas pelos extranhos, e a sua amisade é tida em leal e sincero apreço.

Hoje que reconstituiram os suas forças achando o seu engrandecimento na Europa restringido pela escassez do seu territorio e do algarismo da sua população, os nossos visinhos dispõem-se a abrir novos e dilatadissimos horisontes no porvir da sua patria.

Este porvir tem por base o engrandecimento colonial Este engrandecimento não consiste só em accrescentar novos territorios ao reino, que em Africa e Asia os possue já tão vastos que a sua superficie é quarenta vezes maior do que a de Portugal continental.

Caracterisar-se-ha tambem applicando-se a civilisar, a fomentar as industrias e a abrir ao commercio universal as possessões admiravelmente situadas que têm nas costas d'Africa, e que asseguraram aos nossos visinhos uma das primeiras posições no mundo, no dia em que, adiantada a civilisação do continente africano, a raça humana transporte para alli a sua actividade, como outr'ora atrasladou para o Novo Mundo.

A importantissima carta que o Sr. Barros Gomes, ministro da marinha em Portugal, dirigio recentemente ao presidente da Sociedade de Geographia de Lisboa, contém o programma extenso do que o governo lusitano está resolvido a emprehender, com um zelo patriotico que hombreia com o que cobrio de gloria os portuguezes dos seculos XV e XVI.

As linhas geraes do programma são construir uma via-ferrea que, transpondo os enormes obstaculos que as boccas do Zambeze oppõem á navegação, permitta utilisar a corrente d'este grande rio para subir por elle até aos lagos equatoriaes, pondo assim toda a Africa Central em communicação facil e rapida com o Oceano, iniciar outras obras igualmente necessarias ao desenvolvimento commercial das importantes colonias portuguezas em Africa; collocar Moçambique, com a sua área dez vezes maior que a de Portugal, as suas extraordinarias riquezas mineraes e agricolas e a sua densa população, em condições de ser explorada activamente; por em pratica nas colonias uma politica economica mais liberal que a de até aqui, estabelecendo por isso direitos modicos sobre o transito das mercadorias; promover por meios praticos a colonisação; cooperar com todas as forças na cruzada do cardeal Lavigerie contra a escravatura, como meio de civilisar a Africa.

Todos os povos, interessados no progresso devem ver com sympathia os propositos de Portugal, paiz que, pela situação geographica das suas possessões e pelo facto de se achar felizmente desligado de cuidados na Europa, tem grandes deveres a cumprir na Africa e recursos excepcionaes para lhes dar cumprimento.

Até aqui a Europa tem desconfiado profundamente da aptidão dos portuguezes de hoje para colonisadores, e a desconfiança estava justificada pela ruim administração e pelo abandono em que jaziam as possessões portuguezas d'Africa, bem como pelos elevadissimos direitos, que as autoridades coloniaes lusitanas impunham a todas as mercadorias que atravessavam os seus territorios, direitos pouco menos de prohibitivos do commercio com o interior, e portanto prejudiciaes á civilisação.

Sobre este assumpto dos direitos de transito, a carta do Sr. Barros Gomes não promette tanto quanto seria para desejar no interesse do proprio Portugal, que já por occasião das questões dos limites do Congo e de Lourenço Marques deve ter percebido pela hostilidade das outras nações qual era o resultado da sua politica por demais exclusivista.

E' de esperar, todavia, que essa politica se vá tornando mais expansiva, á medida que se realise o resto do actual programma colonial.

Os portuguezes de hoje comprehendem, afinal, que os seus horisontes nacionaes estão no mar, e assim o comprehenderam tambem os seus antepassados, fundadores do seu grande imperio colonial, Tristão Vaz, Diogo Cam, Bartholomeu Dias, Vasco da Gama, Cabral, Corte Real, Magalhães, Albuquerque, e tantos mais cujos nomes preenchem as paginas mais gloriosas da historia portugueza.

O espirito emprehendedor destes homens era proprio da sua epoca.

Hoje, os tempos são de administração e organisação, e os portuguezes contemporaneos não realisaram obra menos gloriosa que a dos antigos portuguezes, civilisando e abrindo á vida do mundo o que estes descobriram e conquistaram.

(Do *Imparcial* de Madrid.)

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

ALLIANÇA —24 de Setembro.

O movel principal desta missiva é fazer conhecidas as necessidades desta terra; e por que seja ella um dos pontos mais obscuros desta heroica provincia, convem antes de tratar das necessidades, que apontamos, apresentar ainda que em largos traços, um ligeiro esboço de sua topographia, o qual segue.

A povoação de Alliança incravada sobre o dorso de uma collina pouco elevada, á margem esquerda do Sirigi, ao nordeste da cidade de Nazareth da qual demora 70 minutos de viagem no ramal da ferro via do Limoeiro á Timbauba, é uma povoação pitoresca e de bons ares, ainda que de perspectiva um tanto desagradavel pelo seu solo avermelhado.

A sua edificação, se bem que de casas um pouco acanhadas e na maior parte de taipa, elevando-se a um numero superior a talvez duzentos fogos, acha-se todavia em perfeito alinhamento nas cinco ruas denominadas: Grande, Nova, do Fogo, do Tambor e do Rosario, erguendo-se entre suas casarias alguns predios de alvenaria e cal, de aspecto elegante e de amplas dimensões, não contando a igreja das Dores relativamente bôa e espaçosa erecta na rua Grande e a capella do Rosario na rua deste nome.

O visitante ao desembarcar na estação mais visinha tem de caminhar um killometro, approximadamente, de um terreno accidentado ou ladeiroso, mas em chegando ao povoado depressa sente-se livre de cansaço e das fatigas pela brisa que de quando em quando agita os coqueiros e os viçosos cafeeiros crescidos em alguns quintaes, e a soberba gamelleira em uma das adjacencias da rua Grande ao lado da outra ainda nova, porem, que mais tarde será como a companheira arvore opulenta e magnifica.

Apressadamente e muito pela rama aqui vão ligeiras palavras acerca da agricultura, que é fraca comquanto prodigiosa a uberdade do solo, coberto de matagaes.

Canna de assucar, mandioca, feijões, milho, arroz, carás, batatas rainhas e suas similares, eis em que consiste a producção agricola desta terra.

Aqui não ha platações de algodão e se alguma cousa existe é tão limitada que quasi desapparece entre os cereaes, provindo do abandono deste precioso tetil as crises financeiras e estado precario em que se acha o commercio desta localidade; por que, incontestavelmente, o algodão é a riqueza do pobre agricultor e o principal elemento das casas commerciaes dos lugares pequenos e arredios da praça, como este.

Mas os proprietarios de tantos e tão fecundos terrenos não os querem ceder se não para canna.

E porque evitam á todo transe a plantação de algodão sobre pretexto de seccar e esterilisar a terra?

Ora, pelo abandono em que se acham, não são ouvidos nem lembrados, não vão as reuniões agricolas onde se discutem os multiplos negocios e interesses da agricultura, ignorando elles até os novos processos de fertilisar e utilisar as terras

Mandem circulares convidando esses homens, apresentem lhes as vantagens, expliquem-lhes as cousas, facultem-lhes o capital barato, agora que vamos entrar no regimen do Banco de Credito Real, e verão os poderes do Estado e os executores das leis como esses sectarios ferrenhos da velha rotina mudam de rumo e solicitos abraçaram a nova e moderna agricultura, facultando suas terras para qualquer plantação.

E nisto não pomos a menor duvida, porquanto esses homens são susceptiveis as cousas boas, doceis e submissos ao agrado.

Elles não são refractarios ao progresso como de ordinario se suppõe, são sim um tanto desconfiados e descrentes desses melhoramentos tão decantados, e poucas vezes executados. Cumpra o governo o seu dever, facilitando os meios e provendo as necessidades, ao menos as mais palpitantes, e cremos que de futuro será este um dos lugares mais florescentes da provincia.

Agora que a assembléa começa seu trabalho legislativo, lembrem-se os dignos representantes da provincia, maxime os eleitos pelo 5º districto, de marcar uma quota para os grandes concertos de que precisa a capella do Rosario desta povoação, ou em falta, concedam uma loteria para auxilio da capella e da conclusão d'um cemiterio, cujos alicerces construidos ha annos, jazem hoje em immensa capoeira, á falta de recursos no lugar.

Temos um outro cemiterio, é certo, mas além do grande inconveniente de ser em um dos oitões da igreja das Dores, bem em cima da feira e paredes meias com uma casa commercial, accresce que é acanhadissimo e tão defficiente para a mortalidade, mesmo em tempos em que o estado sanitario é lisongeiro, que não ha exagero em asseverar que ainda bem não se acha completamente deluido o pó cadaverico d'uma sepultura, e já ha necessidade de devassal a para dar entrada a outro cadaver.

Predomina em todos os animos a idéa de demolir este cemiterio, transformando-o em um jardinzinho; mas, como vimos de dizer, a falta de recursos pecuniarios deste povo não permitte o necessario dispendio com a conclusão daquelle cemiterio e transformação deste em um jardim que além da frescura e suavidade que traria a seus habitantes, serveria de adorno e embelesamento do lugar Não temos aqui destacamento, estando os habitantes desta povoação sujeitos ao cacete dos sicarios e dos ladrões, quando entenderem que esta gente deve ser castigada para dar dinheiro E, pois, sendo esta uma das necessidades mais palpitantes desta terra, pedimos que nos mandem algumas praças de policia, e esperamos que o Exm. Sr. presidente da provincia e Dr. chefe de policia, compenetrados de verdadeiros sentimentos humanitarios, attenderão as nossas reclamações.

Depois de mostrar o que ha de máo nesta terra, apraz-nos levar tambem ao conhecimento do publico a grata noticia de se acharem funccionando regularmente as duas cadeiras desta povoação, tendo ambas muito boa frequencia, graças aos zelosos cuidados dos respectivos preceptores, que são incansaveis na acquisição de alumnos e desempenho de seus deveres magistraes.

ASSEMBLEA GERAL

Camara dos Deputados

PRESIDENCIA DO SR BARÃO DE LUCENA

Discussão dos bancos de emissão

O Sr. Mattoso Camara (movimento de attenção)—V. Exc. Sr. presidente e a camara comprehendem de certo o acanhamento, devo dizer a timidez, com que tomo a palavra para apresentar algumas objecções á um projecto, que foi no senado confeccionado pelos nossos mais eminentes homens politicos, cuja illustração e talento reconheço e respeito; e como se não fôra ainda bastante esta circumstancia para acabrunhar-me, affastando-me da discussão, vem a honrada commissão de fazenda, com o peso de sua opinião e a influencia de seu parecer, declarar que o projecto, *de utilidade publica e manifesta, traz a autoridade do voto da outra casa do parlamento e que portanto, é desnecessario entrar em largas considerações sobre a questão;* note a camara, *que já está brilhantemente debatida e satisfactoriamente esclarecida.*

Receio, Sr. presidente, depois de conceito tão positivo, que os illustrados membros da commissão considerem de minha parte audacia ou pretenção, discutir um assumpto que já foi, não só brilhantemente debatido, como satisfactoriamente esclarecido.

Declaro a V. Exc. que hesitei muito antes de pedir a palavra, e talvez o não fizesse, se opiniões já manifestadas não me forçassem.

Felismente, porém, o honrado deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro, com o seu prestigio, talento e illustração, combatendo o projecto, veio dar-me a animação e coragem de que eu carecia; e bem assim o illustre deputado pelo Ceará, o primeiro que correu em defeza do projecto, e, que entretanto reconheceu que havia nelle defeitos que precisavam ser corrigidos.

O Sr. Ratisbona—Mas disse que eram senões que não me demoviam de aceitar o projecto.

O Sr. Rodrigues Peixoto— São pecadilhos do projecto.

O Sr. Mattoso Camara—A minha opinião, Sr. presidente, a respeito da questão de bancos é da camara conhecida.

Analysarei o projecto que nos foi enviado pelo senado, quanto ao systema nelle adoptado, á emissão que autorisa, á natureza da moeda que cria e ás garantias que offerece.

Quanto ao systema, o projecto se escuda, devo dizel-o, não na opinião de seus autores, senão na de muitos dos adeptos que o proclamam, no principio de liberdade de emissão; mas liberdade de emissão é o que eu não vejo absolutamente no projecto (Apoiados).

E V. Exc. ha de permittir que eu pergunte aos que sustentam, fóra do mundo ideal, a doutrina da liberdade de emissão, onde e em que paiz já foi ella applicada? Não conheço nenhum absolutamente que tenha concedido a bancos o direito de emittir moeda-papel sem muitas e muitas restricções, peias e cautelas.

O Sr. Rodrigues Peixoto—A Republica Argentina.

O Sr. Mattoso Camara—Tenha o nobre deputado a paciencia de ouvir-me.

Costumam apresentar-nos como exemplos dessa decantada liberdade —os Estados Unidos e a Suissa.

Não pretendo fazer um discurso theorico e por isso considerarei apenas os factos, ficando a cada um o direito de tirar dellas as illações que lhe aprouver.

Pelo systema adoptado no projecto não ha liberdade de emissão de todos os bancos é fixado, de sorte que attingido, nenhum novo banco póde ser creado.

O Sr. Rodrigues Peixoto— E' a garantia do projecto.

O Sr. Mattoso Camara— Não estou ainda discutindo, mas apenas consignando os factos.

Estudemos a questão dos bancos de emissão nos Estados-Unidos.

De 1836 a 1863, o systema que vigorou foi o dos *State bank* Os estados regulavam os seus bancos de emissão, cada um como lhe parecia; uns com maiores restricções, maiores cautellas, outros com menos. Mas ainda naquelles em que mais lata era a liberdade, eram os bancos obrigados a empregar parte do seu capital em fundos do estado e por pesadas taxas sobre as emissões se as difficultava e limitava.

E' na verdade, Sr. presidente, assim deveria ser, porque liberdade ampla de emissão de papel com curso legal, é cousa que nem siquer se comprehende que paiz algum conceda; porque equivale á liberdade de bater moeda, e as crises monetarias não arruinão sómente aos imprudentes e especuladores, que as *provocam*, mas a toda nação, affectando os mais caros interesses da patria.

O que na sciencia é verdadeiro principio ou lei deve ser na pratica regra. Apezar de todas as restricções legaes, os inconvenientes da pluralidade dos bancos com faculdade de emittir foi tal nos Estados-Unidos que, para evitar a confusão do papel os grandes estabelecimentos de Nova-York, de Boston e de Philadelphia procuraram por si entrar em um accordo para regularisar e uniformisar a circulação.

Na nova Inglaterra, o banco de Suffolk foi até o extremo de, mediante um deposito feito por cada banco da capital proporcional á sua emissão, resgatar todas as notas que circulavam.

Eis em poucas palavras os factos occorridos nos Estados-Unidos antes da lei de 1863. Do systema dessa lei, que é o mesmo do projecto que ora discutimos, tratarei depois.

Antes, porém, de passar á Suissa, o segundo paiz em que me propuz estudar os effeitos da popularidade dos bancos, farei ainda duas observações sobre os Estados-Unidos.

A instabilidade dos bancos de Nova-York trazia a população em tanta inquietação e sobresalto, diz Courcelle-Seneuil, que diversas tentativas foram feitas contra a desordem e confusão da circulação. De 1838 a 1854 houve 33 leis neste sentido. Quer isto dizer que os inconvenientes praticos eram taes que por 33 vezes teve o poder legislativo de intervir.

Em 1863 dizia o secretario do thesouro á commissão de finanças:

« O valor de nossa circulação depende das leis de 34 estados e da constituição de perto de 160 bancos. Os que tem menor capital são os que emittem mais bilhetes, de sorte que a quantidade das emissões dos bancos está na razão inversa da sua solvabilidade. D'ahi as desordens, as fallencias e os desastres; d'ahi a necessidade de regularisar e uniformisar a circulação. »

Mais tarde tratarei da lei de 1863, por ora quero apenas demonstrar os inconvenientes praticos da Babel do papel bancario.

Passemos á Suissa, sobre cujo systema de bancos encontramos dados que serão com vantagem consultados no *Jornal dos Economistas* de 1876, 1879, 1880 e 1881.

A Suissa não tem tido grande desenvolvimento bancario. Para demonstral-o direi que o mais antigo de seus bancos é o Banco Cantonal de Berne, fundado em 1834: em 1850 havia em toda a Suissa apenas oito bancos; em 1860, 17; em 1870, 32; em 1885, 35. Destes 35, 11 eram bancos cantonaes, bancos, por assim dizer, dos Cantões, cujo governo tinha nelles intervenção mais ou menos directa. Estes bancos faziam naturalmente concurrencia aos outros.

Pois bem; apezar desse facto, se fizeram sentir os mesmos inconvenientes praticos da popularidade dos bancos pela confusão do papel qualificada de *cahos* na assembléa federal que incluio por esse motivo, no art. 39 da constituição federal, revista em 1874, o seguinte preceito: « A confederação tem o direito de decretar, por lei, prescripções geraes sobre a emissão e o pagamento dos bilhetes de bancos. »

Este artigo da constituição foi rejeitado pelo suffragio publico.

Sabeis o que aconteceu? Os bancos comprehenderam e sentiram praticamente que lhes era impossivel viver nessa Babel e fizeram um accordo, em que entraram 24 bancos, para dar uniformidade e unidade de valor ás notas E note a camara que 24 e 11 cantonaes, fazem 35, numero total dos bancos existentes.

Pois bem, apesar desse accordo, a questão dos bancos continuou a preoccupar o congresso federal até que foi finalmente, convertido em lei um novo projecto em virtude de cujas disposições, o capital minimo de um banco de emissão não poderá ser maior de 500.000 francos; é permittido aos bancos elevar a sua emissão ao duplo do seu capital; a assembléa federal tem, porém, o direito de limitar a cifra total da emissão em toda Suissa, restringindo proporcionalmente a emissão de cada banco reserva metallica de cada banco não pode descer abaixo de 40 °/. do valor da emissão e é exclusivamente destinada a fazer face aos pagamentos das notas; os 60 °/. restantes são garantidos nos bancos cantonaes pelos respectivos Cantões.

Vê, pois, a camara que os exemplos citados, longe de provarem a favor da liberdade da emissão, o que provam é a necessidade das restricções, e a pluralidade, tendendo por medidas indirectas á unidade.

Na crise bancaria de 1854, nos Estados Unidos, os titulos da divida publica que tinham sido comprado pelos bancos a 110, e que tinham este preço na praça foram vendidos na occasião da liquidação a 84, causando grande prejuizo aos portadores de bilhetes. Este exemplo serve para responder ao argumento daquelles que julgam que os portadores de notas ficam perfeitamente garantidos desde que a emissão não exceder do valor das apolices em deposito, sem cogitarem do prejuizo necessario em consequencia da venda forçada de grande massa desses titulos.

O Sr. Ratisbona—O projecto estabelece o privilegio sobre as apolices para o portador de bilhetes.

O Sr. Mattoso Camara—Mas esse privilegio não impede que as apolices em venda forçada para o pagamento, soffram o desconto necessario e inevitavel. Foi o que se deu em 1854 nos Estados-Unidos.

O Sr. Ratisbona dá um aparte.

O Sr. Rodrigues Peixoto—Não ha nada garantido nos casos extremos.

O Sr. Mattoso Camara—Perdoe-me o meu collega. Não se trata de casos extremos, mas de uma hypothese até prevista no projecto—a da liquidação forçada dos bancos.

O projecto que ora discutimos foi calcado sobre os moldes da lei de 27 de Fevereiro de 1863 dos Estados Unidos.

Não tenho hoje tempo, pois são muitas as questões de que quero me occupar, mas em outra oc-

ILEGÍVEL

casião, demonstrarei que a lei norte-americana é em muitos pontos superior ao projecto que querem converter em lei.

Notemos de passagem uma differença essencial entre a constituição politica dos dous paizes. Os Estados-Unidos são uma republica de estados confederados, em que cada estado conserva a sua soberania, liberdade, independencia, todos os poderes, jurisdicção e direitos que não foram pela confederação expressamente delegados aos *Estados-Unidos* reunidos em congresso; o Brazil é um immenso territorio, dividido em provincias que formam a associação politica de todos os brazileiros em nação unica livre e independente, sob o governo monarchico hereditario, constitucional e representativo, em que domina a mais intima e apertada centralisação administrativa.

Vejamos ainda as condições que determinaram nos Estados-Unidos a lei de 27 de Fevereiro de 1873, e as nossas, agora, que pretendemos adoptal-a; se as razões que lá impuzeram a lei de 1863 são as mesmas que justificam o projecto que discutimos.

Nos Estados-Unidos, Sr. presidente, em 1863, já existia a confusão do papel, em consequencia da pluralidade dos bancos com o direito de emittir, confusão que era então complicada pelo papel-moeda da nação *(greenbacks)* emittido em grandes massas para as necessidades da guerra civil.

Os titulos da divida publica consideravelmente augmentados pelos mesmos motivos e para satisfazer as mesmas necessidades, estavam em extremo depreciados.

Eram taes as condições precarias do papel-moeda do Estado, que o senador Webster dizia, referindo-se aos *greenbacks*: «Tem-nos sido mais prejudicial do que qualquer outra calamidade, provocado mais desgraças, contribuido para corromper e perturbar os mais caros interesses do nosso paiz e occasionado mais injustiças do que as armas e os artificios dos nossos inimigos.»

Se quizerdes conhecer todos os inconvenientes praticos da circulação americana podereis consultar com vantagem o livro do professor Sumner—*History of American Currency*.

A lei americana de 27 de Fevereiro de 1863, longe de alargar a liberdade que gozavam os *state banks* a restringio.

O intuito dessa lei não foi alargar a circulação, senão garantir o curso do papel do Estado á custa do papel dos bancos e levantar o preço dos titulos da divida publica.

Esta simples observação, que não é minha, senão da razão de ordem da propria lei americana, prova o criterio da observação do illustre representante do 11º districto da provincia do Rio de Janeiro, quando disse que, em virtude do systema do projecto, o papel do Estado com curso forçado deveria ter preferencia na circulação ao papel dos bancos.

A lei de 27 de Fevereiro de 1863 foi nos Estados-Unidos medida violenta e mal recebida, com o unico fim de garantir á custa dos bancos o curso dos *greenbacks* e levantar o preço dos titulos da divida publica.

De 1,466 bancos de emissão, então existentes, apenas 508 aceitaram o novo regimen. Lá os capitaes são mais prudentes do que entre nós; aqui todos os bancos existentes com a mira na especulação, seduzidos pelas promessas de lucros, requereram o direito de emissão, além de muitos outros que se hão de crear para o mesmo fim.

O congresso quiz obrigar por medidas indirectas os recalcitrantes, taxando com 10 por cento de seu valor as emissões desses bancos. Semelhante taxa equivalia a acto prohibitivo. Pois bem, os bancos recalcitrantes preferiram desistir do direito de emissão a sujeitarem-se ao regimen da nova lei.

Seja-me licito agora, Sr. presidente, perguntar: são as nossas condições actuaes iguaes ás dos Estados-Unidos em 1863? Sentimos, porventura, as mesmas necessidades de garantir á custa do papel dos bancos o curso do nosso papel-moeda e de levantar o preço decahido dos nossos titulos da divida publica? Foram estes os intuitos dos autores do projecto? Temos nós o papel-moeda do Estado em complicação com o papel dos bancos, para subordinar este áquelle, garantindo, por este modo, repito, o curso do papel-moeda do Estado á custa do papel dos bancos, sem nos importarmos com o prejuizo deste em concurrencia com aquelle, que tem, pelo projecto, privilegios, entre os quaes citarei apenas dous:—o curso forçado em todo o imperio e o de ser a moeda obrigatoria em que são pagas as notas do banco?

Não, Sr. presidente, não são estas as nossas condições, nem foram estes os intuitos dos illustrados autores do projecto, senão outros muito diversos, e podemos até dizer, oppostos aos que determinaram a lei de 1863 nos Estados-Unidos.

Para que possa a camara julgar da perfeição do systema da lei americana em 1863, cuja unica desculpa está nas condições especiaes do momento, referirei alguns factos. Continuou a perturbação e a confusão do papel em que, além das diversidades das notas sem curso forçado, devida á pluralidade dos bancos, dos quaes o governo não tinha a menor responsabilidade, e que eram garantidas apenas pelo activo dos respectivos bancos que as emittiam, assignando-as, e pelos *bonds* depositados no thesouro, havia a complicação do papel-moeda do Estado, constituindo a moeda para o pagamento das notas.

As crises monetarias, que abalam sempre mais ou menos toda a nação, as quebras, as liquidações, as corridas depois da quebra ou liquidação de qualquer dos bancos, eram factos frequentes e que se succediam.

Sómente na crise de 1873 foram 300 bancos obrigados á liquidação e fizeram completa bancarota 100.

Reconhecendo-se os inconvenientes deste estado de cousas, diversas tentativas têm sido feitas para regular a circulação americana, sob o regimen da lei de 1863. Depois desta, foram promulgadas as de 3 de Junho de 1864, 3 de Março de 1865, 4 de Dezembro de 1873 e 14 de Janeiro de 1875.

Além destas a lei de 12 de Julho de 1870 autorisou a formação dos *Gaul-banks*, não emittindo senão notas pagaveis em ouro, sem indagar da preferencia das notas destes bancos em concurrencia com as dos outros.

Eis Sr. presidente, a historia nos Estados-Unidos do systema que se pretende adoptar entre nós. Elle data de 1863, entretanto, nenhuma nação do mundo, que eu saiba, excepto o Japão e agora o Brazil, lembrou-se de procurar sahir por esse meio do regimen do papel moeda. Digo procurar sahir, porque estou convencido de que, se fôr adoptado na pratica o systema do art. 1º do projecto, crearemos mais uma difficuldade, mais uma complicação para o restabelecimento entre nós da moeda metallica.

Passo agora, Sr. presidente, a examinar o projecto que nos enviou o senado, relativamente á emissão que autoriza.

Se bem o comprehendo, o menor numero de bancos que podem ser estabelecidos é o de 10 (art. 1º combinado com o § 1º n. 2 e 3); porque o maximo da emissão permittida é de 200.000:000$; o valor de todas as notas emittidas não póde exceder o das apolices depositadas no thesouro, e a nenhum banco é permittido deposito maior de 20,000:000$ em apolices.

O Sr. Andrade Figueira:—O numero dos bancos segundo o projecto, póde elevar-se a mais de 100.

O Sr. Mattoso Camara:—E' exacto, o que digo é que pelo menos haverá 10. Figuro a hypothese mais favoravel; porque vou argumentar com a confusão e desordem para as quaes 10 bancos já são muito sufficientes.

O art. 2º do projecto manda que metade do preço das apolices, que o governo vender aos bancos, seja applicada ao resgate do papel-moeda, cuja existencia actualmente em circulação é de 188.000:000$. Creados, pois, os bancos, elevar-se-ha o nosso meio circulante á somma de.... 288.000:000$, sendo 200.000:000$ emissão dos bancos e 88.000:000$ papel moeda do Estado. Haverá, portanto, na circulação, um excesso de papel-moeda sobre o actualmente existente de 100,000:000$000.

Nestas circumstancias, seja-me licito uma pergunta: que juizo se faria do governo que pretendesse actualmente emittir 100.000:000$ de papel-moeda?

O Sr. Joaquim Nabuco:—Esta é a questão.

O Sr. Rodrigues Peixoto: Não é papel-moeda.

O Sr. Mattoso Camara:—Tenha o nobre deputado paciencia de ouvir-me. Notas de banco pagaveis em papel moeda, papel-moeda são.

O inconveniente do papel moeda não está em ser emittido pelo Estado, mas na propria natureza dessa especie de meio circulante. O credito do Estado é, em geral, superior ao credito dos bancos, principalmente na hypothese em questão, em que a unica garantia que offerecerem as notas dos bancos será derivada do credito do Estado; pois que a garantia das notas são as apolices depositadas no Thesouro, e as apolices da divida publica não representam outra cousa senão o credito do Estado.

Quaes seriam as consequencias, repito a minha pergunta, da emissão pelo Estado, na actualidade, de 100.000:000$ de papel-moeda?

A depreciação do meio circulante e a baixa do cambio.

As notas dos bancos pagaveis em papel-moeda participam da natureza da moeda que representam. O projecto não faz mais do que substituir 100.000:000$ de papel-moeda do Estado por.... 200.000:000$ de papel-moeda dos bancos, mais inconveniente e perigosa do que o do Estado, porque é, por sua natureza, como demonstrarei, de circulação muito mais restricta e limitada.

Figuro, é verdade, a hypothese de bancos em numero sufficiente e capazes, nos termos do projecto, de emittir os 200.000:000$ e que os emittam. Mas esta será a realidade, tanto mais quando não é difficil realisar, nos termos do projecto, o deposito de 200.000:000$ em apolices, pois que, pelo menos metade dellas podem ser compradas ou adquiridas com os bilhetes emittidos pelos proprios bancos (art. 2). Se não forem a este respeito tomadas as precisas cautellas, veremos, além de outras, a especulação e a agiotagem de bilhetes emittidos pelos bancos para realisação do capital, que, empregado em apolices, deve garantir a emissão.

Estabelecidos os bancos com a capacidade legal para o maximo da emissão, é fóra de duvida que a realisarão toda, porque os seus lucros crescem na razão da quantidade emittida. Não faremos mais do que crear estabelecimentos ephemeros, que receberão máo e perigoso papel, dando em troca máos e perigosos bilhetes. A historia de todas as crises monetarias demonstra o perigo dessas emissões feitas no interesse dos bancos, além da necessidade de circulação, ainda daquelles cujas notas são pagas em moeda metallica de geral aceitação, e que, emigrando do paiz quando os bancos procedem imprudente ou menos cautelosamente, servem de correctivo ao mal. Não ha uma só nação que não tenha sido obrigada ao curso forçado, dispensando os bancos do pagamento á vista de suas notas. Demais, a emissão dos 200.000:000$ é autorisada no projecto, e, portanto, discutindo o projecto, não posso nem devo deixar de argumentar com a faculdade nelle concedida.

Ponderarei ainda que essa emissão de........ 200.000:000$ foi o pensamento dos autores do projecto, que o justificaram e defenderam com a escassez do nosso meio circulante.

E' este um argumento que eu não comprehendo. A escassez ou abundancia do meio circulante não se mede pela massa em circulação, sendo pelos seus effeitos. A quantidade de moeda necessaria em uma semana e não raro em um dia, póde ser na semana ou dia seguinte abundante ou insufficiente; razão pela qual a melhor moeda é a que tem na sua emissão e retrahimento a medida da sua necessidade.

A ninguem é licito precisar a qualidade de moeda necessaria a um paiz. Eis porque a Inglaterra, tem sido por diversas vezes forçada a suspender o acto de 1844, dando ao banco de Inglaterra em momentos de crise e panico, faculdade de emissão illimitada e a Allemanha, em sua ultima reforma, adoptou o principio conhecido pela denominação de lei do maximo elastico.

A escassez do meio circulante só se faz sentir pela pressão monetaria, que constitue o primeiro grão dos panicos, e a abundancia pela depreciação em virtude da qual a emissão, além dos limites das necessidades da circulação, augmenta a massa do papel em prejuizo do seu valor. Entretanto no projecto augmentando-se com esta pretendida escassez fixa-se em 288.000:000$ o meio circulante do Brazil, para perfazer funcções que são hoje effectuadas com 188.000:000$.

As emissões, a pretexto de escassez do meio circulante, só têm por effeito a baixa artificial da taxa do desconto, favorecendo as especulações, quando a verdade é que a elevação da taxa do desconto é exactamente o correctivo dos cambios e da depreciação do papel-moeda, attrahindo o ouro, quando essa depreciação se dá e evitando a sua emigração em virtude da lei de Gresham.

Não é tudo.

Dizeis que temos escassez de meio circulante, que precisamos de mais 100.000:000$ de papel moeda, entretanto, os bancos, que são os reguladores naturaes da circulação, tendo na lei de 1885 o recurso de poder remediar com mais 25.000:000$ a escassez e com lucros para si, ainda não tiveram necessidade da emissão de toda a quantia autorisada nessa lei; mas ao contrario, remediada a pressão momentanea, se apressam em geral a restituir ao governo as quantias que em virtude da lei lhes adiantou, porque, sentindo-se folgados em suas carteiras, não querem mais pagar os juros de 5 %, quando têm dinheiro em quantidade sufficiente para suas necessidades a juros de 2 1/2 e 3 %.

A' vista d'estes factos é incontestavel que serão desastrosas para o paiz as consequencias de um excesso de instrumento da circulação no valor de 100.000:000$.

Não, Sr. presidente, não devemos commetter este erro, principalmente na actualidade, em que o cambio, podemos dizer, está ao par e os capitaes estrangeiros cheios de confiança procuram avidamente emprego no Brazil e os capitaes nacionaes, sentindo-se compensados não emigram, favorecendo todas estas circumstancias o resgaste do papel-moeda e a conversão do nosso instrumento da circulação.

O Sr. Joaquim Nabuco—A lei não não preencheu os seus fins; essa é a sua defeza.

O Sr. Mattoso Camara—Se não os preenche é illusoria e não devemos votar actos illusorios.

Examinarei agora o terceiro ponto que me propuz a discutir—o da natureza e qualidade do papel dos bancos, segundo o projecto, demonstrando a sua inferioridade e a perturbação e confusão que produzirá.

Temos um papel-moeda, que já nos tem custado muito caro, e não estamos ainda satisfeitos; queremos desdobral-o, na apparencia em dous, e na realidade em tantos quantos forem os bancos que se estabelecerem, em virtude do art. 1.º do projecto.

Não se póde conceber maior confusão do papel, mais desordenada circulação do que esta que se projecta.

Será uma verdadeira Babel!

Não teremos um só cambio determinado pelo commercio internacional, mas ainda cambio de provincia a provincia, de municipio a municipio e diversos entre o centro, as provincias e municipios.

As differença entre o papel-moeda do Estado e o papel dos bancos, differenças a que correspondem factos, que têm influencia sobre o valor dos dous instrumentos da circulação, são notaveis. O primeiro tem curso forçado em todo o Imperio, é de aceitação geral; o segundo tem apenas o curso legal e circulação limitada; com o primeiro podem ser pagos todos os impostos, o segundo não será recebido em pagamento dos direitos de importação, que constituem mais de metade da totalidade das rendas publicas, no valor de cerca de......... 150.000:000$.

E' verdade que o projecto procura evitar a circulação limitada das notas de cada banco á respectiva circumscripção territorial, obrigando cada um d'elles a receber os bilhetes de todos os outros, sob pena de liquidação forçada (art. 1º § 1º, final do n. 5)

Esta disposição não terá porém o effeito que se espera.

Os bancos emissores são obrigados a receber reciprocamente os bilhetes dos outros, mas o que não são nem podem ser, é obrigados a pagal-os á vista e em moeda corrente. Não são, porque em nenhuma das disposições do projecto se impõe esta obrigação; nem podem ser, porque um banco que se sentisse quebrado não tinha mais para obter a moeda corrente de que carecesse, do que mandar apresentar os seus bilhetes a pagamento pelos outros, salvando-se á custa de ruina delles ou arrastando-os em sua queda.

Ora, a unica vantagem e motivo de aceitação pelo publico dos bilhetes desses bancos será a sua convertibilidade. Precisamos de moeda corrente para diversos misteres, não quereremos conservar em mão um bilhete que não poderemos converter em moeda corrente quando nos approuver.

Nestas circumstancias é fóra de duvida que os bilhetes dos bancos de uma circumscripção territorial difficilmente circularão nas outras. Sómente como cambiaes para pagamento nas praças em que forem emittidos, para as remessas de dinheiro para essas praças, e pelos viajantes serão procurados nas outras praças.

Eis porque disse que pelo systema do projecto, não satisfeitos com o papel moeda que temos e que tem nos custado muito caro, queremos desdobral-o, multiplicando-o, na apparencia em dous, mas na realidade em tantos quantos forem os bancos emissores.

Isto será uma Babel, das relações commerciaes e da moeda que é a lingua dos preços, igual áquella de que nos falla a escriptura.

A sciencia tambem castiga os que desprezam os seus preceitos, fazendo-os sentir e soffrer as consequencias dos erros que commettem.

Impede a ignorancia de uma causa manifestação deficiente, porque para ser governada deve a natureza ser obedecida.

Desenganemo-nos; a condição essencial para a creação de bancos de emissão é o resgate total do papel-moeda: Ou bem papel bancario ou bem papel do Estado.

A moeda é o intermediario das trocas e das relações commerciaes, isto é, um objecto que todos desejam possuir, para obter tudo o que desejam ou possam desejar, em qualquer tempo ou lugar, razão pela qual a unidade e perfeita uniformidade do typo da moeda são necessidade imperiosa em cada paiz, e a moeda internacional a inspiração do mundo commercial.

Outra disposição do projecto, em virtude da qual se pretende dar a uniformidade aos bilhetes dos bancos, é a do art. 1º § 1º n. 18, que manda que os bilhetes de todos os bancos sejam fornecidos pela caixa de amortisação.

Como é intuitivo, esta providencia é apenas garantia contra o excesso de emissão pelos bancos, além dos limites legaes, e contra a falsificação dos bilhetes.

Não affecta senão a fórma exterior, e não tem effeito algum contra os inconvenientes que assignalei. Longe dahi, considerada por esse lado, será mais uma difficuldade pela necessidade que teremos de separar nas quantias, que tivermos de receber, as notas dos bancos que aceitamos das daquelles que recusamos.

O tempo corre, Sr. presidente, e eu sinto necessidade de discutir o quarto ponto que annunciei, começando o meu discurso. Precipitando a argumentação, vou pois estudar as garantias e cautelas tomadas no projecto.

A primeira é a que fixa o maximo da emissão de todos os bancos, acreditando os autores do projecto que até esse limite não haverá absolutamente perigo de depreciação do meio circulante, o que aliás procuraram demonstrar por meio de uns calculos, para provar a apregoada escassez, para mim incomprehensiveis.

Já disse e acredito ter demonstrado, não com argumentos, senão com os factos, que o excesso do instrumento de circulação será na actualidade um erro do qual a depreciação dos bilhetes seria consequencia forçada.

Se não estaes todos convencidos, como eu, de que este será o facto, não podeis de certo deixar de concordar que elle pode dar-se. Calculai todas as consequencias e o alcance deste facto, em vossa opinião, apenas possivel, e haveis de concordar commigo que a simples possibilidade basta para que meditemos muito sériamente, antes do voto.

A escassez do meio circulante não é medida por esses calculos, mas só se faz sentir pelos phenomenos da pressão monetaria.

A ninguem é licito fixar por meio de calculos o maximo da circulação de um paiz, a qual depende das necessidades do commercio e da amplitude e contracção do credito e de muitos outros factos, que variam constantemente, de sorte que a quantidade sufficiente em um dia pode ser insufficiente ou excessiva no outro.

Referir-vos-hei a este respeito um facto de todos conhecido. Sir Robert Peel, querendo regular em 1844 a circulação na Inglaterra, fixou as emissões do banco em £ 14,000,000 não podendo o banco emittir, além dessa quantia, senão bilhetes sobre ouro existente em seus cofres.

Pois bem, por tres mezes foi suspenso o acto, para evitar uma catastrophe geral. Entretanto em regra, o banco raramente attinge o maximo da emissão autorisada.

Não raro basta se saber que o banco está autorisado a estender sem limites a sua emissão, para que a pressão monetaria desappareça, como que por encanto.

O maximo da emissão fixada no projecto, excessivo nas condições normaes, e portanto perigoso, pode ser insufficiente em circumstancias extraordinarias, que são exactamente aquellas em que a emissão é reclamada pelas necessidades do commercio, sob pena de panico, ao qual não resistirão os proprios bancos.

Eis por que o systema do maximo fixo é hoje geralmente reprovado. Se a Inglaterra ainda mantem o acto Peel, é porque este paiz tradicional prefere a revogar ou alterar a lei, remediar os seus inconvenientes, violando-a e suspendendo a sua execução, quando necessario. O Banco de França para o qual não ha maximo fixo, é talvez o melhor estabelecimento de creditos da Europa.

A Allemanha em sua ultima reforma adoptou o systema do maximo elastico, em que é imposta ao banco sobre o excesso de emissão a taxa de 5 %.

E' este ainda o systema pelo qual temos dado alguma elasticidade ao nosso papel-moeda, por meio da lei votada em 1875 e que tem continuado em vigor.

Repetirei, pois, em conclusão, que nos tempos normaes a emissão de 200.000:000$, autorisada pelo projecto e entregue inteiramente aos bancos, é de mais e perigosa; nos tempos anormaes de contracção de credito, pressão monetaria e panico é insufficiente.

A segunda garantia do projecto é a de que já tratei—a obrigação para todos os bancos de receberem os bilhetes dos outros.

Acrescentarei apenas algumas considerações.

A disposição do projecto, tendo em vista generalisar e igualar a circulação dos bilhetes, o que não conseguirá como já demonstrei, compromette todos os bancos no desastre de qualquer delles.

E nós sabemos quaes são os resultados das quebras de bancos, principalmente de emissão, dadas as quaes retira-se da circulação repentinamente uma importante somma de meio circulante.

A simples liquidação ou protesto a um bilhete de qualquer destes bancos dará em resultado a apresentação de todos os outros á pagamento.

O n. 5 do art. 1º, § 1º dispõe que os portadores de bilhetes terão privilegio para o seu pagamento com exclusão de quaesquer outros credores, sobre as apolices depositadas e sobre os 20 % em moeda corrente que os bancos são obrigados a conservar em caixa conforme o § 2º n. 1 do art. 1º.

Esta disposição não attende a que, como já ponderei em outra occasião, a moeda tem valor peculiar relativo ao seu uso e utilidade para satisfazer a sua necessidade de instrumento da circulação; a que é procurada por esse uso e utilidade das apolices, que são procuradas para fins diversos daquelles que reclamam a moeda, e que, portanto, o valor da moeda não guarda relação necessaria com os das apolices, senão sómente com a propria procura para os misteres da circulação.

Se as notas de qualquer banco sentirem a menor difficuldade, serão apresentadas a pagamento sem embargo dos objectos que garantem a emissão e o banco emissor soffrerá a corrida e seria forçado á liquidação.

Este facto evidencia-se francamente no systema das notas do banco, pagaveis em outro.

Quando o banco, em suas emissões ou mantendo baixa a taxa do desconto nas occasiões, em que deve levantal-o, excede os limites da circulação, o ouro, sentindo-se mal compensado, começa a fugir do paiz, sem embargo das condições de solidez e solvabilidade do banco.

Na Inglaterra verificou-se o este facto: ao passo que as notas do banco eram apresentadas a pagamento, esgotando o fundo de reserva e obrigando a suspensão dos pagamentos, as acções do banco eram cotadas com grande agio.

A disposição do n. 5 do projecto pode ser garantia contra o prejuizo dos portadores das notas, no caso da liquidação forçada ou voluntaria, de qualquer dos bancos, mas o que absolutamente não garante é o curso e o valor dos bilhetes, que dependem da quantidade emittida em relação ás necessidades da circulação.

Os proprios autores do projecto assim pensam, porque, apezar dessa garantia, previnem os casos de liquidação voluntaria ou forçada, o de corridas, e não se previne senão o que pode succeder ou se espera que succeda.

A disposição da lettra B n. 2 do § 2º do projecto que dá ao banco, no caso de corrida dos depositantes em conta corrente para retirada immediata das quantias depositadas, o direito de pagal-as por lettras, acreditando por esse meio salvar-se ha o banco da liquidação imminente, é uma illusão do projecto.

Acreditam, porventura, os autores do projecto, que os bilhetes em circulação do banco que soffrer uma corrida dos depositantes, não se resentirão do facto, não serão apresentados immediatamente a pagamento, a que a corrida não será tambem dos portadores de bilhetes?

O capital é por demais timido, o banco que soffrer uma corrida, muito excepcionalmente, poderá manter suas notas em circulação e continuar as operações de banco de emissão.

Nessas occasiões, o que importa ao commercio bem como sob a imminencia de liquidação de algum ou alguns bancos de emissão, não são as garantias de que as notas serão pagas afinal, mas a necessidade de moeda corrente de aceitação não duvidosa, afim de habilitado para satisfazer pontualmente os seus compromissos não ser arrastado na ruina do banco, suspendendo tambem os pagamentos.

Eis porque a pressão monetaria segue-se em geral ao excesso e imprudencia das emissões.

Nestas condições, sendo o papel-moeda a moeda corrente e querendo todos estar delle premunidos, os bilhetes serão apressados a pagamento; a liquidação dos bancos emissores será a consequencia forçada, porque nem si quer lhes será possivel, nestas circumstancias, obter a moeda corrente necessaria para o pagamento de todas as notas emittidas.

O Estado não poderá assistir de braços cruzados á catastrophe eminente será obrigado a vir em auxilio dos bancos e o auxilio não poderá ser outro senão novas emissões de papel-moeda que os habilite ao pagamento dos bilhetes.

O Sr. Barão do Guahy—Não é preciso isto.

O Sr. Mattoso Camara—O que fazer então?

O Sr. Barão de Guahy—Vendem-se as apolices.

O Sr. Mattoso Camara—O nobre deputado esquece que é exactamente nestas occasiões de pressão monetaria, em que a moeda corrente é solicitada de todas as partes, como unico meio de salvação geral, que a venda das apolices para obter a moeda corrente é mais difficil.

Em todo o caso eu agradeço o aparte, porque me suggere uma outra observação.

O que o nobre deputado lembra é simplesmente impossivel em face da disposição do § 6º do artigo 1º do projecto, que immobilisa absolutamente o capital dos bancos, exigindo que seja applicado em apolices e prendendo essas apolices no thesouro, donde somente poderão sahir no caso de liquidação forçada ou voluntaria, entrando os bancos para a Caixa de Amortisação em moeda corrente com quantia correspondente no valor dos bilhetes emittidos.

E' curiosa esta disposição.

A liquidação forçada ou necessaria dos bancos é provocada pela suspensão de pagamentos, pela impossibilidade de satisfazel-os.

Os bancos não podem obter neste caso, moeda corrente que os habilite a satisfazer os seus compromissos e conter o panico, senão dispondo pela venda ou pela caução dos titulos que possuirem; entretanto, diz o projecto: «no caso de liquidação forçada somente mediante a entrega de moeda corrente correspondente ao valor dos bilhetes emittidos serão restituidas as apolices depositadas!»

Affirmei, Sr. presidente, e presumo tel-o demonstrado que o deposito das apolices poderá garantir os portadores dos bilhetes contra o prejuizo final, nos casos de liquidação, mas que não garante absolutamente o curso e o valor dos bilhetes.

Procurarei agora provar que essa mesma garantia contra o prejuizo final não é completa.

Em primeiro lugar trata-se de apolices, que são recebidas em deposito ao par e de 4 1/2 por cento quando as de 5 por cento são cotadas abaixo do par.

A venda, portanto, dessas apolices, principalmente attendendo-se a que serão atiradas, no caso de liquidação em massa ao mercado, não poderá produzir quantia correspondente ao seu valor nominal.

Essas apolices terão de soffrer ainda a concurrencia das de 5 por cento.

O prejuizo de sua venda será certo e recahirá sobre os portadores dos bilhetes pois que, segundo o projecto, o Estado não responde absolutamente pelos bilhetes dos bancos, mas apenas se obriga pagal-os com o producto da venda das apolices.

Devo aqui notar que nos Estados-Unidos, como já ponderei, as apolices, que eram cotadas com 10 por cento de premio, foram por occasião da liquidação dos bancos, vendidas com 30 por cento de prejuizo.

Entretanto, nós pretendemos que apolices de 4 1/2 por cento de juros sejam garantia sufficiente em vendas forçadas para o pagamento integral dos bilhetes emittidos em valor correspondente ao nominal das apolices depositadas, quando as de 5 por cento são cotadas abaixo do par.

O projecto neste ponto visou, como bem ponderou o nobre deputado pelo 11º districto da provincia do Rio de Janeiro, uma inconveniente conversão dos titulos da divida publica em prejuizo das garantias que quiz dar aos bilhetes do banco.

Creio, Sr. presidente, ter discutido o projecto, segundo o plano que tracei e em seus pontos principaes.

Devo, porém, declarar que o senado, apresentando este projecto, prestou relevante serviço ao paiz.

Não temos tempo de corrigil-o na segunda discussão, nem póde materia desta natureza, á qual deve presidir unidade de pensamento, ser corrigida por emendas esparsas e avulsas, mandadas á mesa pelos deputados.

E' minha opinião que o projecto seja approvado na 2ª discussão, depois de largo e amplo debate e que no intervallo da 2ª para a 3ª seja corrigido ou substituido perante a commissão, de accordo com o honrado Sr. ministro da fazenda, concorrendo cada um de nós, despido dos preconceitos e desprendido das paixões partidarias, para dotar o paiz com boa lei de emissão.

Depois da lei de 13 de Maio, que libertou o paiz da escravidão, o maior serviço que podemos prestar lhe é libertal-o do papel moeda.

Um peso, uma medida e uma moeda são as tres grandes necessidades do mundo commercial, e uma moeda mais do que um peso e uma medida, porque o valor da moeda é relativo e o peso e a medida são fixos.

A unidade, a uniformidade, a perfeita igualdade da moeda-papel e a sua convertibilidade em moeda metallica de pleno peso, e que seja aceita pelo valor do metal que contém, em todos os paizes civilisados pelo que um guinéo, na phrase de Adão Smith, equivale a uma letra de cambio sacada contra o mundo commercial, são qualidades exigidas para qualquer das funcções da moeda, já como intermediario das trocas, já para exprimir e calcular os preços, já para os emprestimos, já para accumulação e capitalisação da riqueza.

A moeda como intermediario da troca, ainda quando papel de curso forçado, deve ser uniforme e igual pelo menos em todo o paiz. A moeda internacional promovida pelas nações civilisadas em diversas conferencias internacionaes é a grande inspiração do mundo commercial. Para Março do anno proximo está marcada uma destas conferencias nos Estados Unidos.

Acredito que, nas circumstancias actuaes, o resgate do papel-moeda e a sua substituição pela moeda metallica podem ser facilmente realisados.

Acredito mais, que se deixarmos passar este momento favoravel, tão cedo não teremos outro igual.

A principal condição para essa medida é o par dos cambios, que facilita a permuta do papel moeda, attrahe capitaes estrangeiros, e evita a emigração dos nacionaes, concorrendo para o equilibrio da balança do commercio.

Se votamos, nas circumstancias actuaes, lei, autorisando o resgate e a conversão do papel-moeda, o cambio subirá immediatamente acima do par

Quando o papel vale ouro, ha ouro no paiz.

Tenho ouvido de alguns dos nobres deputados que para a conversão é necessario que tenhamos sobras nos orçamentos e o equilibrio da balança do commercio. Ha no argumento um verdadeiro circulo vicioso.

O *deficit* dos nossos orçamentos é exactamente provocado pelo papel-moeda, que se faz sentir, já directamente na differença de cambios, já indirectamente na depreciação da moeda, em que é cobrada a receita, já na diminuição das rendas, porque as differenças de cambio produzem sobre o consumo os mesmos effeitos, que a exagerada elevação dos impostos.

Quanto á balança do commercio não é menor a influencia perniciosa do papel-moeda, já afugentando os capitaes nacionaes, que não querem ficar sujeitos á variação de valor, já repellindo, pelo mesmo motivo, os capitaes estrangeiros, que pela tendencia natural correm para onde se os paga melhor e são os paizes novos exactamente os que melhor compensam os capitaes.

Comparemos o producto de nossa importação com os da nossa exportação, addicionemos ao da importação a importancia dos pagamentos, que o Estado tem de fazer no estrangeiro e todos os outros elementos que influem sobre os cambios e verificaremos que a balança do commercio nos será favoravel, eliminada a influencia perniciosa do papel-moeda.

Devemos, Sr. presidente, aproveitar este momento favoravel, em que o cambio está, podemos dizer, ao par e os capitaes estrangeiros, cheios de confiança, procuram com avidez emprego no Brazil.

Façamos essa reforma corrigindo ou substituindo o projecto que nos enviou o Senado e abandonemos essa utopia de querer ter juros artificialmente barato, favorecendo a creação de máo papel, e assim procedendo não devemos receiar que os capitaes, que já actualmente procuram emprego no Brazil, não emigrem, feita a reforma.

Vou concluir, Sr. presidente, repetindo que não sou de opinião que seja o projecto rejeitado. Dar-lhe-hei o meu voto na 2ª discussão para que, emendado ou substituido na 3ª, fiquemos habilitados para prestar ao paiz o maior serviço que elle póde reclamar de seus representantes—o resgate total do papel moeda e a sua conversão em moeda metallica por meio de um ou mais bancos, com a condição, porém, de que a moeda papel seja uma uniforme e perfeitamente igual. (Muito bem; muito bem; o orador é felicitado).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Não houve hontem sessão por ter comparecido apenas 16 Srs deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia de um officio da Camara Municipal de Quipapá, em que pede approvação definitiva do acto da presidencia da provincia, de 8 de Março ultimo, relativo á compra da casa do capitão José Lourenço da Silva Zuza para as suas sessões.— A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Francisco de Paula Souza Leão, apontador aposentado da Repartição das Obras Publicas, requerendo melhora de aposentadoria.— A' commissão de ordenados.

Outra do tenente José Francisco Paes Barreto, requerendo consignação da verba de 341$761, que lhe deve á Camara Municipal de Páo d'Alho, de defezas que fez a presos pobres no jury d'alli.— A' commissão de orçamento municipal.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Licenças—Por portaria da presidencia da provincia de 5 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De um mez com os vencimentos a que tiver direito ao bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque, promotor publico do termo de Panellas.

De dous mezes, a contar de 15 do mez findo, com ordenado a Affonso Monteiro Pessoa, professor da cadeira de Surubim.

Foi prorogada por 30 dias a licença em cujo gozo se achava João Vicente Ferreira Coelho, conductor de trem de 1ª classe da estrada de ferro do Prolongamento.

Thesouro Provincial—Desde 18 do corrente acha-se esta repartição sob a habil direcção do nosso amigo, Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, ultimamente escolhido para inspector na vaga aberta pela aposentadoria do Dr Witruvio Pinto Bandeira, que durante muito tempo exercêra o mesmo cargo.

A nomeação do Dr Eduardo de Oliveira era reclamada pela sua especial aptidão, pela experiencia adquirida em cargos anteriores, e por justa reparação que lhe era devida, á injustiça que lhe fizeram adversarios pouco generosos.

O honrado desembargador presidente da provincia fez uma excellente nomeação e confiamos que os factos se encarregarão de confirmar este merecido conceito.

Delegado de Olinda — Tendo hontem prestado juramento do cargo de commandante superior do municipio de Olinda o coronel José Joaquim Antunes, passou o exercicio do cargo de delegado de policia da mesma comarca ao respectivo supplente, major Epiphanio de Mello, por se achar incompatibilisado para o exercicio dos dous cargos.

Caracter serio, energico e justiceiro foi durante o tempo que dirigio a policia da comarca de Olinda, o coronel Antunes uma garantia para todos.

Cumprimentamos a S. S. pela sua nova posição.

Faculdade de Direito — Amanhã ás 10 horas do dia deve reunir-se a congregação dos lentes para designar os examinadores nos diversos annos e regular os serviços dos actos academicos.

Serviço diario—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Jorge Moreira, e para ronda menor o Sr. alferes Manoel Florisno Ladislão dos Santos, e para amanhã o Sr. capitão Sá Barretto, e de ronda menor o Sr. tenente José Carneiro Maciel da Silva.

Guarda da Thesouraria — Commanda hoje a guarda da Thesouraria o Sr. alferes Pedro de Barros Falcão, e amanhã o Sr. alferes Manoel Quintino dos Santos.

Enfermaria militar—Existem neste estabelecimento 54 praças dos corpos da guarnição.

Guarnição da cidade—E' dada hoje pelo 14º batalhão de infantaria e amanhã pelo 2º da mesma arma.

Audiencia — Tem de comparecer no dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o 1º cadete furriel Erasmo Marinho Cesar.

Inspecção de saude—Foi julgado incapaz de continuar no serviço do exercito visto soffrer de molestia incuravel o soldado do 14º Manoel Francisco da Costa.

Exercicio—Hontem fez exercicio de espada com a companhia de cavallaria o Sr. alferes Leobaldo Augusto de Moraes.

Escusa do serviço — Fez-se entrega ao 14º batalhão de infantaria rubricada por S. Exc. o Sr. general commandante das armas a escusa do serviço do ex cabo de esquadra Antonio Soares da Silva.

Trilhos de Olinda—Além dos trens ordinarios, que sahem hoje da estação da rua da Aurora para Olinda, ha outros extraordinarios para o Hyppodromo do Campo Grande.

O horario vai publicado em outra secção.

Eleição — Reunem-se hoje os irmãos da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife no respectivo consistorio ás 11 horas da manhã afim de proceder a eleição para o cargo de procurador geral e discutir-se o projecto de reforma do compromisso.

Thesouraria de Fazenda —Em virtude de determinação do inspector e em cumprimento da ordem do Thesouro Nacional n. 191 de 9 do corrente, no dia 20 do proximo mez de Novembro terá lugar nesta Thesouraria concurso para provimento de empregos de primeira entrancia nas repartições de fazenda, versando os respectivos exames sobre as materias exigidas pelo art. 9º do decreto n. 4153 de 6 de Abril de 1868, isto é conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, e arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Os candidatos deverão requerer previamente ao referido inspector a sua inscripção, instruindo a petição com certidão de baptismo, provando ter pelo menos 18 annos de idade completos, e attestado de boa conducta; podendo igualmente apresentar quaesquer outros documentos que favoreçam suas pretenções.

Guarda nacional — Hoje ás 10 horas da manhã reunem-se os officiaes, membros do Instituto Beneficente da Guarda Nacional.

Hippodromo do Campo Grande— Realisar-se-ha hoje a 2ª corrida neste Hippodromo.

São juizes da chegada os Srs. Claudio Dubeux, Dr. Firmino Theotonio da Morada, e José Joaquim Maia; juizes de arquibancada os Srs. Drs. João de Oliveira, Joaquim de Cerqueira Leite, major Marcolino de Souza Travasso e João Raposo de Souza; juizes de raia os Srs. Filamon Hestier, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Genesio Martins Pereira e Joaquim Mello Rego; juiz de partida o Sr. Augusto Polycronio de Moraes da Mesquita Pimentel e de pesagem e ensilhamento o Sr. Dr Ayres de Albuquerque Gama.

Eis um resumo dos pareos:

1º pareo—*Incentivo*—1ª turma—800 metros.— Animaes da provincia que ainda não tenham ganho no Hippodromo ou no Prado Pernambucano. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

Rei de Ouros, Macaréo, Despreso, Victoria 1º, Jaguarão, Djali 1º, Monarchista, Galgas, Rodela, Coquelicot.

2º pareo—*Trilhos Urbanos de Olinda*—600 metros.—Pequiras da provincia com 1m28, no maximo. Premios: 150$ ao 1º, 40$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

O peso convencionado é 40 kil.

Diabo, Caeté, Bigle, Petit Dosideu, Gaucho, Rio Preto Pequeno, Andorinha, Logo-digo.

3º pareo—*Desenove de Abril*—1,000 metros.— Animaes nacionaes que não sejam da provincia, de menos de meio sangue. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

Recife, Favorita, Galathéa.

4º pareo—*Derby Club de Pernambuco* — 1,200 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

Victoria, Arraial, Patife, Good morning, Lesseira, Dublin, Bacurão, Noruega.

5º pareo — *Hippodromo do Campo Grande*— 1,800 metros —Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1º, 100$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

Castiglione, Duc, Mascote.

5º pareo—*Recife*—1,600 metros.—Animaes da provincia. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

Ingazeira, Beberibe, Galeoto 1º, Pegaso.

7º pareo—*Federação*—1,400 metros.—Animaes de meio sangue. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

Douro, Maestro, Minerva, Ipojuca.

8º pareo—*Incentivo*—2ª turma — 800 metros. Animaes da provincia que ainda não tinham ganho no Hippodromo ou no Prado Pernambucano. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada.

Restaurador, Incitatus, Job, Roldão, General, Almirante, Triboteiro, Galeôto 2º, Corneta, Djali 2º.

Será observado o seguinte horario:

	Encerramento da venda de poules	*Corridas*
1º pareo	11 50'	12 h
2º »	12 30'	12 40
3º »	1 10'	1 20
4º »	1 50'	2
5º »	2 30'	2 40
6º »	3 10'	3 20
7º »	3 50'	4
8º »	4 30	4 40

Na estação da rua da Aurora ha um empregado encarregado da venda de bilhetes de ingresso para o Hippodromo e suas dependencias.

Haverá trens da via ferrea de Olinda e Beberibe de 30 em 30 minutos.

Nossa Senhora do Feliz Parto —Realisa-se hoje, segundo annunciámos, na capella de Nossa Senhora dos Afflictos, a tradicional festa de Nossa Senhora do Feliz Parto.

Passamento—Em casa de seus pais na Casa Forte, falleceu na madrugada de hontem, o estimavel moço Arthur Alves Guimarães, filho do finado Francisco José Alves Guimarães.

Contava apenas 18 annos de idade, e finou-se ao rigor de uma affecção pulmonar galopante.

Era um filho excellente e estimado de todos que o communicavam.

Estudava ainda preparatorios e mostrava muito desenvolvimento.

Santa Casa —Continuação da lista das espórtulas do concerto realisado no palacio da presidencia:

Lista já publicada	4:720$000
Tenente coronel Manoel G. Pereira Lima	5$000
João Feliciano da M. Albuquerque	5$000
Major José Carneiro da Motta Silveira	5$000
Dr. Ignacio de Barros Barreto	5$000
	4:740$000

O Homem—Para a Livraria Economica vieram da côrte muitos volumes deste apreciado romance de Aluizio de Azevedo.

O Sr. José Nogueira de Souza obsequiou-nos com um exemplar da 4ª edição.

Da Europa—E' hoje esperado dos portos da Europa o paquete inglez *Potosi*, que hoje mesmo seguirá para o sul, depois da demora do costume.

Nova Thalia—Hoje realiza esta sociedade dramatica um espectaculo em seu theatro.

Para assistir á representação a directoria tem expedido muitos convites.

Agradecemos o que nos enviou.

Conferencia artistica—A sociedade Nucleo Artistico Industrial faz hoje á 1 hora da tarde a sua 7ª conferencia, á rua Velha de Santa Rita n. 18.

O conferenciador é o artista alfaite Pedro Alves Cardoso.

Medidas hygienicas da hydrophobia—Grande é a vantagem que se póde auferir da adopção das medidas hygienicas relativas á prophylaxia da raiva.

A primeira d'entre ellas é a de diminuir o numero extraordinario de cães dos quaes, segundo Sapolini, havia só na Italia 2 500,000, e, segundo Roncati, na Europa Central se contava um cão para cada 16 habitantes.

Um outro meio para diminuir o perigo da diffusão da hydrophobia é o morticinio dos cães vagabundos, sem guarda ou sem indicação de dono, como igualmente d'aquelles abandonados ou suspeitos.

Além d'isso poder-se-ha crear um imposto ou taxa sobre os cães, o qual, para que tenha um effeito util, deve ser elevado e que poderá variar segundo se trate de cães de luxo ou de cães uteis ao homem.

Em Londres os cães de luxo pagam uma taxa annua de 150 francos.

Entre os meios preventivos o mais efficaz é a focinheira, feita de modo a tolher absolutamente a possibilidade de morder, e não como geralmente se vê, totalmente inadaptavel a este fim.

A focinheira, pois, deve ser conservada todas as horas, logo que o cão sahe de casa, não se a tirando senão depois que á ella tiver voltado. Além d'isso será bom prohibir que vaguem pelas ruas da cidade cães mastins e outros de semelhante natureza, senão forem conduzidos com uma solida colleira.

O imposto da taxa sobre os cães traz comsigo a necessidade da posse da parte das autoridades civicas de um signal sobre a colleira indicando com todas as lettras o nome e cognome do dono.

Emfim para o fim de diminuir, o quanto seja possivel, o perigo da hydrophobia, convirá instruir o povo e diffundir os relativos conhecimentos nas classes sociaes.

Bibliotheca provincial — Continuação das obras offerecidas a esta repartição durante o mez de Setembro:

Pelo Sr. Dr. J. J. Alves de Albuquerque:

Logica sive ars cogitandi, etc. etc. Venetiis, 1765. 1 volume encadernado.

Interpretação dos primeiros cinco livros da historia romana do famoso escriptor Tito Livio Patavino, por Francisco Antonio Martins Bastos. Lisboa, 1846, 1 volume encadernado.

Pontificale romanum Clementis VIII Ac Urbani VIII. Venetiis, 1775, 1 volume encadernado.

Nouveau cours pratique, analytique, théorique et synthétique de langue anglaise, par T Robertson. Paris, 1841, 1 volume encadernado.

Revista Brazileira dos annos 1879, 1880 e 1881. Rio de Janeiro, 29 volumes brochados. P. Dominici Schram.

Institutiones theologiae dogmaticae scholasticae et moralis. 1789, 3 volumes encadernados.

Julio Soares de Azevedo. Amor á Caridade. (Poesias). Recife, 1888, 1 volume encadernado.

Histoire de Théodose Le Grand, pour Monseigneur le Dauphin. Toulouse, 1782, 1 volume encadernado.

Praxis Confessarii ad bene excipiendas confessiones ad instructionem tyrorum confessariorum auctore D. Alphonso de Ligorio. Bassani, 1774, 1 volume encadernado.

A Voz da Religião, periodico religioso. Dos annos de 1846 a 1850. Pernambuco, 3 volumes encadernados.

Doutrinas praticas, que costumava explicar nas suas missões o padre Pedro Dacalatayud. Coimbra, 1753, 3 volumes encadernados.

Lições de grammatica ingleza, recompiladas e coordenadas pelo Dr. Vicente Pereira do Rego. Pernambuco, 1845, 1 volume encadernado.

Lições elementares de eloquencia nacional, por Francisco Freire de Carvalho. Pernambuco, 1846, 1 volume encadernado.

P. F Joannis Vincentii Patuzzi. Ethica Christiana sive theologia moralis. Bassani, 1794, 1 volume encadernados.

Dictionnaire Apostolique, a l'usage de M. M. les Curés des villes de la Campagne, par le P. Hyacinthe de Montargon. Paris, 1767, 1765, 13 volumes encadernados.

De la manière d'enseigner et d'etudier les belles-lettres, par M. Rollin, 1755, 2 volumes encadernados.

Elementa theologica in quibus de auctoritate ac pondere cujus libet argumenti theologici diligenter et accurate disputatur. Autore Carolo du Plessis d'Argentre. Parisiis, 1702, 1 volume encadernado.

Eva e Ave, ou Maria triumphante. Theatro da erudição, philosophia christã, em que se representam os dous estados do mundo: cahido em Eva e levantado em Ave. Por Antonio de Sousa de Macedo. Lisboa, 1711, 1 volume encadernado.

Universae theologiae moralis accurata complexio, etc etc., A. P. T. Fulgentio Cuniliati. Venetiis, 1777, 2 volumes encadernados.

Breviarium Romanum. Antuerpiae, 1770, 4 volumes encadernados.

Breviarium Romanum. Venetiis, 1756.

Collectanea Bullarii aliarumve Summorum Pontificum Constitutionum, etc. etc. Auctore Augus-

tico Barbosa Lusitano. Venetiis, 1649, 1 volume encadernado.

Fabulae chronologicae Joannis Dominici Musantii, 1 volume encadernado.

R. P. Natalis Alexandri. Historia ecclesiastica veteris. Lucae, 1751, 2 volumes encadernados.

Casus conscientiae, etc. etc.

Propositos ac resolutos. Benedicto XIV.

Club Litterario Barreirense—Durante o mez de Setembro findo, foi este club visitado por 365 pessôas.

Sahiram para leitura 45 obras.

Entraram 70.

Foram consultadas na sala do club 90 volumes.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da Sociedade Beneficente Conciliação, ás 7 horas da noite, na respectiva séde á rua da Imperatriz n. 2, em sessão magna de iniciação.

Do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, ás 10 horas do dia, na séde social, para, em assembléa geral, proceder-se á eleição dos novos funccionarios.

Da Irmandade do Divino Espirito Santo, ás 11 horas da manhã, no respectivo consistorio, para proceder-se á eleição do cargo de procurador geral, visto ter pedido exoneração o irmão que o occupava.

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã, na séde social, em sessão do conselho administrativo.

Do Monte-Pio Typographico Pernambucano, ás 11 horas da manhã, na séde social, em sessão de assembléa geral extraordinaria, para tratar de assumptos de alta importancia.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 19 de Outubro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°—7	759m31	18,58	85
9	26°—7	760m23	18,89	71
12	29°—5	759m33	18,48	59
3 t.	28°—9	758m08	19,59	66
6	26°—6	758m66	19,05	73

Temperatura maxima—30°,00.

Dita minima—23°,25.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,2; á sombra: 3m,6.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: NE de meia noite até 10 horas e 10 minutos da manhã; E, ENE e NE alternados até 8 horas e 33 minutos da tarde; NE até 10 horas e 43 minutos; ENE até meia noite.

Calmaria durante 2 horas pela madrugada.

Velocidade média do vento: 2m,14 por segundo.

Nebulosidade média: 0,62.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	19 de Outubro	10—14 da manhã	0,m33
P. M.	» »	4—33 da tarde	2,m51
B. M.	» »	10—33 » »	0,m38
P. M.	20 de Outubro	4—47 da manhã	2,m33

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua do Rangel n. 48, de moveis, fazendas e miudezas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua das Larangeiras n. 2, da armação e generos da taverna ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 48, de moveis, piano, louças, etc.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de predios e de um cavallo novo e sem achaques.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á bordo da barca ingleza *Star*, do casco e seus pertences.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua do Imperador n. 45, de uma caixa com ferramenta.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, no armazem do Sr. Annes, de 50 saccos com farinha de mandioca avariada.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, no convento de S. Francisco, pelas almas de D. Candida Peixoto de Albuquerque e de João Kthaus.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 20 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Alcebiades Velloso:

Duas posthotomias pelo processo de Ricord, indicadas por phimosis e cancros.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 19 de Setembro de 1888:

Existiam 408; entraram 7; sahiram 5; existem 410.

A saber:

Nacionaes 381; mulheres 14; estrangeiros 15.—Total 410.

Arraçoados 358.

Bons 330.

Doentes 18.

Loucos, homens 9.

» mulher 1.—Total 358.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

João Rufino dos Santos.

Foram visitados os presos pelo respectivo advogado.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 19 de Outubro, é o seguinte:

Entraram	6
Sahiram	3
Falleceram	3
Existem	542

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2, Cysneiro ás 11, Barros Sobrinho ás 7 Alcebiades Velloso ás 10, Estevão Cavalcante ás 8 1/4 horas.

Simões Barbosa não compareceu.

Pontual idem.

Berardo idem.

Malaquias, acha-se licenciado.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, não compareceu.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 2 1/2 horas.

Loteria do Pará—A 4ª parte da 22ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 22 de Outubro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 18 de Outubro:

Thomas Garret, Pernambuco, 62 annos, casado, Boa-Vista; cerebro espinhal.

José Francisco Pôças, Portugal, 45 annos, casado, S. José; aneurisma aortica.

João Rodrigues, Pernambuco, 6 annos, Recife; hydrophobia.

Josepha Carolina do Espirito Santo, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa-Vista; gastro enterite.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 55 annos, viuva, Boa-Vista; anemia.

Joaquina, Pernambuco, 70 annos, solteira, S. José; atheroma.

Domingos José de Sant'Anna, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Boa-Vista; impaludismo.

Ansberto do Nascimento, Graça; enterite.

Maria Pastora de S. José, Alagôas, 29 annos, viuva, Graça; cachexia.

Luiza Maria da Conceição, 70 annos, S. José; lesão cardiaca.

— 19 —

Raymundo Correia de Almeida, Pernambuco, 2 annos, Recife; variolas.

Mariano, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Varzea; epilepsia.

Flora Gentil Peregrino da Silva, 29 annos, solteira, Varzea; metro peritonite.

Maria, Pernambuco, 7 horas, Boa-Vista; convulsões.

Antonio Calisto Pereira de Barros, Pernambuco, 75 annos, solteiro, Boa-Vista; ferida de peito.

Antonio da Silva Costa, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça; syncope.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 88 annos, Boa-Vista; febre.

Cesario Martins da Gama, Rio de Janeiro, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; rheumatismo.

José Simplicio, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista; febre.

Maria do Carmo, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista; enterite.

Joaquina da Silva Moreira, 38 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE OUTUBRO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente:

Salvador Gonçalves Braga. — Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Ferreira que mandavam ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos eleitoraes

De Aguas Bellas—Recorrente Minervino Francisco Lobo, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido José Dias de Almeida. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido Luiz da Veiga Pessoa Cezar Sobrinho. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Piancó—Recorrente o juizo, recorrido José Felix de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravante Francisco Maria de Souza Gouveia, aggravados Pedro Antunes & C. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, contra o voto do relator.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Maria Zulmira Marques.—Concedeu-se o praso pedido.

Appellações crimes

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellado Antonio Pereira de Moraes Sobrinho. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Mandou se a novo jury, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

De Campina Grande — Reforma dos autos do réo Bruno de Mello Cezar Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. — Confirmou se a sentença, unanimemente.

De Pedras de Fogo—Appellante José Fernandes da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio Gonçalves de Azevedo, appellado Antonio Augusto Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves. — Deu-se provimento a appellação para se reformar a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Victorino Domingues Alves Maia, appellada Rosalina Ignacia Lins.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Felix Valois de Cantalice, appellada D. Percila Maria de Jesus.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Olinda—Appellante Francisca Maria do Espirito Santo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação crime

De Camaragibe—Appellante Francisco Vicente do Nascimento, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Penedo—Appellante João Florencio Beserra do Bom-fim, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Souza—Appellante o juizo, appellado Joaquim Rodrigues dos Santos.

De Traipú—Appellante o juizo, appellado João Baptista de Araujo.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco de Mello.

De Traipú—Appellante Francisco Antonio Machado, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Cartas testemunhaveis

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Cabo—Aggravante Francelino Carneiro de Lacerda, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do Recife—Aggravante Rodolpho Pessoa, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio Barbosa.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Da Assembléa—Appellante o juizo, appellado Manoel da Silva Barreto Falcão.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellados Francisco Gonçalves dos Rios e outro.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellados Pedro Vianna e Francisco Vianna.

Encerrou-se a sessão a 1 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O contracto ou monopolio das carnes verdes

AOS EXMS. SRS. PRESIDENTE DA PROVINCIA E DEPUTADOS PROVINCIAES

A aurea lei de 13 de Maio do corrente anno trouxe a liberdade e igualdade dos homens no solo brazileiro:—assim é tambem preciso que se faça no commercio das carnes verdes, que se acha entregue á meia duzia de felizes da nossa provincia.

Já fazem tres longos annos que soffremos o jugo de um celebre *contracto de carnes verdes*, e hoje se apresentam os mesmos perante vós implorando a innovação do mesmo contracto, proximamente findo, e esperam dessa illustre Assembléa maiores favores ou privilegios do que os ultimamente findos, resultando d'ahi o aniquilamento da industria pastoril, a extincção dos negociantes de carnes verdes, dos compradores, dos talhadores, e, como estes, de milhares de familias, que vivem ao abrigo deste ramo de commercio.

Nós podemos argumentar com os factos bem patentes e ao alcance de toda esta população e até com os proprios contractantes, que em Outubro do anno passado não poderam vender esse genero por mais de 400, 320 e 200 réis o kilo.

E porque os Srs. contractantes não venderam suas carnes por 480 réis o kilo, como lhes autorisava o seu contracto? Não o fizeram somente devido á affluencia da livre concurrencia e a conservarem-se os gados por preços que deixavam lucros satisfatorios.

Nós que tambem compramos gado na feira de Itabayana e pagamos todos os impostos creados por essa illustre Assembléa e não temos o direito, nem siquer de um talho no mercado publico (e quando o tivessemos seria por mais mil réis), não gosamos de favor algum em prejuizo dos cofres da provincia, temos entretanto acompanhado os contractantes em todos os tempos, sem deixarmos de auferir os lucros necessarios para as nossas despezas.

Os contractantes não poderão agarrar-se, como taboa de salvação para innovarem o contracto, ao frivolo motivo de terem tido grandes prejuizos com o contracto que se findou; e a prova do que acabamos de dizer é que, se os Srs. contractantes tivessem prejuizo que alguem, jamais procurariam contractar ou monopolizar este genero de primeira necessidade.

Nós que exercemos o mesmo genero de commercio, somos concordes em que elle não deve ficar sem uma garantia para os consumidores, afim de evitar os abusos que se possam dar.

E' a vós, illustres e patrioticos Srs. deputados, que compete procurar o bem estar desta provincia e desempenhar com consciencia o mandato que vos foi confiado.

Esperamos pois do vosso criterio, illustração e acrisolado patriotismo que não decretareis, prestando assim um importantissimo serviço á flagellada população desta provincia, que vive esmagada pelos privilegios.

Recife, 19 de Outubro de 1888.

Fiuza Lima & C.

Carnes verdes e o abaixo assignado de Itabayana

Os sessenta signatarios de uma manifestação, que vem no *Jornal do Recife* de hontem, em favor do contracto de carnes verdes e sua innovação nesta provincia, não comprehenderam o papel que fizeram; pois se comprehendessem não firmariam, com seus nomes, a declaração, de que com semelhante contracto não são sacrificados em seus interesses, como negociantes, que se dizem ser, e criadores de gado.

Sabemos que todos ou quasi todos os signatarios não podem soffrer com a innovação do contracto alludido, e nem soffrerão: são lá de Itabayana, provincia da Parahyba, e os que os conhecem, não os chamarão criadores. Não podem portanto perder com tal contracto, e antes podem ganhar; porque trata-se de um negocio de ganhar muito.

Os signatarios que forem criadores venha a por amor de si proprio dizerem, onde teem sua criação, nesta ou em outra provincia, sob pena de não serem acreditados em sua qualificação de criadores de gado. Se assim não o fizerem, todos dirão —os signatarios não foram sacrificados, e sacrificados são os criadores principalmente, e não um qualquer, que nunca se julga responsavel e sacrificado.

Como se fazem as cousas, sabemos nós, e todos conhecem, como se fazem as arrumações: não daremos explicações ao que está conhecido.

Não se illudam os que querem illudir.

A verdade apparecerá. Para não sermos contestados, fazemos certo por este escripto, o que ouvimos hontem na cidade da Victoria do signatario João Teixeira de Lyra ao ouvir lêr o *Jornal do Recife*. Fui illudido: não prestei minha assignatura em Itabayana no sentido de adherir tal contracto; por que não iria contra meus interesses; e digo a todos que me ouvem, que não vejam minha assignatura em tal manifestação como expressão de minha consciencia: fui illudido. São testemunhas desse protesto ou como melhor se possa chamar, de João Teixeira de Lyra, o capitão Francisco José Gonçalves Florencio, Clemente Francisco Xavier, capitão João José da Silva, Antonio Rodrigues Pimentel, José Cecilio da Costa, João Cordeiro de Carvalho, José Manoel e outros.

Sabe-se ou não como se fazem as cousas?

Para nos entender é preciso sinceridade; e assim, por nossa parte, arguimos com jus os fundamentos, de menos e nescienciosa a manifestação dos signatarios da Itabayana, termo da provincia da Parahyba em favor do contracto ou monopolio das carnes verdes neste municipio do Recife em Pernambuco, para negar que não é prejudicial aos interesses da provincia, e deste municipio, affectando mui directamente a industria pastoril, que desanima, e a todos em geral, visto como impede a livre concurrencia e livre commercio.

Até outra vez se entendermos necessario.

Cidade do Recife, 20 de Outubro de 1888.

Quem tudo sabe.

O deputado Ulysses Vianna na imprensa

Homem é verdade!

Abençoada seja essa penna que teve tamanha habilidade para fotographar com a maior nitidez o gigantesco Vianna, em S Francisco cá da terra do mel

Ande lá, Sr. deputado, responda á verdade nua e crua que o desmente diariamente, se é que pode.

Venha fallar agora em opinião publica, que é a occasião de maior azar para o fazer.

E' por esta forma unica que ha de ficar conhecendo o eleitorado, o que vale a politica e o cordão de Santo Vianna liberal de quatro costados

O que é exacto ninguem occulta, e então quando todos sabem que os cobres pagos por dia aos pregadores do liberalismo pingam doces como o mel que cahe pela bocca dentro do matuto.

As prorogações estão ahi não tardam aperfeiçoar a lapidação da pedra preciosa que só conhece quem é da maçonaria partidaria do liberalismo.

Quando todos pensam que o santo homem está cá pela terra pregando seus sermões elle anda muito a seu gosto lá pela China; bem entendido de binoculo em punho, porque talvez as rendas do jornalismo não lhe descem para tanto . . . .

O Xavier!!.. .. esse fica para depois ....; porem??? qual porem nem que pesa caramuças deixe estar que o compadre ha de pôr as cousas em pratos limpos que nem a gravata do? Serafim!? da Cruz??! mimoso.

Por emquanto estamos de promptidão, vendo nas mãos do rei propheta o compasso da batuta á cuja voz vota-se na assembléa cahindo cada um patinho que começa a empennar.

De Palanque.

Falsificação de 4 lettras de terra no valor total de 7:700$000

I

A' Flavio José Bezerra Cavalcante

Denunciei ha 15 dias passados de Flavio José Beserra Cavalcante como tendo *sacado*, feito endossar (pela legitima sacadôra) e *endossado* elle proprio (tudo fraudulentamente) 2 lettras de terra (3:482$828) pertencentes a uma sua cunhada inexperiente e aceitas por mim.

Estas 2 lettras são oriundas da compra e venda do engenho Limão Doce, transacção em que Flavio não teve minima parte e engenho de que Flavio nunca foi consenhor!

Ora basta isto! A proprietaria D. Rita Paes Barreto, deixou em branco o saque das suas outras lettras que se iam vencendo e eu tenho em meu poder 2 dellas que não teve n'ellas a sua firma de sacadora!

N'estas porém que estavam a vencer dentro de dias vem a firma brilhante, em lettras garrafaes e enormes de Flavio Beserra dentro do saque (no corpo) e como proprietario e ultimo endossante no verso.

Ora basta isto. Isto constitue um crime qualificado.

Flavio José Beserra respondeu hontem (15 dias passados) á meu claro e explicito artigo de 6 de Outubro dizendo que ESTE FACTO É REAL!

Se elle não dissesse isto eu exporia as 2 lettras n'uma vitrina da cidade, como havia promettido.

Mas para *desfazer a triste impressão* desta verdade elle passa a explicar a engraçadamente com uma historia de juros e de transacções com a cunhada (transacções que eu apreciarei d'aqui ha dias) e affirmando por fim que estando estas 2 lettras *juntas em um masso de outras 2 lettras pertencentes a elle assignou-as e endossou-as por um equivoco*.

Oh! oh! oh! oh! oh!

E juntou 2 cartas minhas, das quaes transparece nitidamente, que elle recebendo em tanta quantidade que apenas de tres em prestimo da segunda pagar-lhe as lettras e ter elle tomado ellas a juro (como diz) affirma que não lhe constitue mais cobrar de mim escreveu-me uma carta que publicada!

E' engraçado tudo isto. Escrepo ao meu leitor que ponto por ponto do artigo d'elle vá pegando e si proprio o motivo possivel dos actos que elle diz que praticou e o vá combinando com os actos posteriores.

O leitor tenha a paciencia de esperar por mim em 6 dias quando muito, pois pretendo desmanchar-lhe com as suas proprias allegações.

Pretendo fazel-o e juro fazel-o.

Sómente por isso:

Porque em seu artigo Flavio chamou-me de *perfido* e de homem de *má fé*.

Porque julgou de *miseravel o juizo* que eu formo a respeito d'elle.

Porque disse que *é falso* tudo quanto eu disse em meu artigo.

Porque chamou-me *ex-pomadista*.

Porque disse que a *malignidade* e o *instincto de offender* foram os moveis que determinaram meu artigo.

E porque disse que sou um *ancião* de *cerebro desiquilibrado* e *mal aconselhado pelos que o cercam*.

Em outro dia disse na imprensa a um outro (em vista delle desmentir factos reaes que eu allegava) que podia ser que durante minha vida toda eu tivesse vivido *mentindo*, mas que era n'este caso a primeira vez que fallava a verdade.

Digo agora por analogia á Flavio:

Pode ser que o meu cerebro de ancião tenha vivido em desiquilibrio toda a minha vida; mas neste caso affirme-lhe que o *conselho dos que me estão cercando agora* trazem-me o *cerebro* tão *equilibrado* que Flavio ha de tremer dentro de pouco se já não estiver tremendo.

Affirmo-lhe com todas as veras.

Outro dia um dos que eu tive necessidade de atacar nestas columnas disse que nunca mentio durante os seus 58 annos. Flavio agora diz que *tem 32 annos e ninguem poderá provar um acto de fraude ou dolo commettido por elle*.

Eu é que ainda não disse que nos meus 56 tivesse deixado de commetter crimes e tivesse deixado de mentir.

Pois bem, rapaz.

Eu me proponho provar aos legisladores nacionaes que elles devem legislar com relação ao nosso codigo criminal o seguinte:

« Aonde se ler a palavra *crime* ou delicto leia-se EQUIVOCO. »

Bem.

Eu parto agora mesmo para as bandas de Rio Formoso, afim de levantar os unicos documentos que me faltam para tal empreza.

Estarei de volta breve.

E hei de mostrar que quem pretendeu atacar a minha honra ha de ser punido.

E hei de ser inexoravel.

Acho-me de novo *atacado dos nervos*!

Joviniano Irineu Paes Barreto.

Escada

Na *Provincia* de hontem deparamos, não com pequena sorpreza, um artigo censurando a escolha dos novos officiaes do 14.° e 15.° batalhão da guarda nacional desta comarca, assignado pelo meu bom amigo e correligionario Dr. Apolinario Cavalcante, que estavamos habituado a considerar não só como um dos *illustres* representantes do *liberalismo* entre nós, mas sobre tudo como um espirito *criterioso*, como um homem cheio de *cordura* e do mais *ameno* trato politico.

Ha poucos annos, na situação liberal, quando o nosso distincto chefe offereceu ao presidente da provincia a lista dos cidadãos que deviam compor a officialidade do 14.° e 15.° batalhão da guarda nacional d'esta comarca, o meu nome com grande injustiça, não figurou no numero d'aquelles e eu não *cavaquiei*, não procurei hostilisar os nomeados, em quasi sua maior totalidade, verdadeiros *serenistas*, como se pode verificar revendo os livros do nosso amigo Hilario, escrivão do crime desta cidade.

E por isso, somente por isso, estranhamos o procedimento do Dr. Apolinario, vendo o cair em contradicção!

Estavamos já preparados para na proxima situação liberal escrevinhar um pequeno artigo dedicado ao illustre collega, chamando a attenção dos chefes politicos d'esta comarca, fazendo sobresahir o grande merito do seu systema politico, e, apresentando o, ao mundo *estadista* como um politico *modelo*.

N'este mesmo artigo, é verdade, haviamos de dirigir algumas pequenas objecções contra o modo porque o nosso *illustre* collega, Dr. Apolinario, tem por costume fazer sobresahir o seu amor proprio, resultando d'est'arte, fazel-o chegar a *quinta essencia*!

Que o illustre Dr. Apolinario Cavalcante, politicamente fallando, é homem de tino e tem sabido—chegar brazas a sua sardinha—, não se pode contestar. Mas que o illustre publicista Dr. Apolinario venha em publico indirecta e despeitadamente alardiar pela *privação do posto* que occupava em um d'aquelles batalhões é completamente irrisorio, e tanto mais quando, occorre-me a idéa que, na situação preterita do partido liberal, ao qual desvaneço-me de pertencer, aquelles galões servirão até para destinguir perjuros, como bem, na vida de certos typos d'esta cidade da Victoria, com o fim de contestar-se a eleição do Dr. Henrique Marques.

Aqui cabe-nos dizer: soffra o nosso *illustre* collega com paciencia a *fraqueza* da nossa politica, e não dê o que fallar o —*canalha*, comtanto alardiar pela infausta perda do seu *postinho*, pois, bem acertadamente nos diz a Santa Madre Igreja: bem aventurados os que soffrem fome e sêde de justiça.

Não se zangue o nosso amigo por nós dizer-lhe estas verdades, pois como sabe conjuguemos o mesmo *verbo*: — conservador de occasião, republicano dos interesses e liberal por conveniencias, etc., etc....

Repetimos, não se zangue comnosco, pois, lá diz o adagio: quem tem telhas de vidro não atira pedras ias.

Em terminando pedimos lhe que acceite esta *pitada* de bom tabaco, offerecida pelo seu parente, collega, correligionario e amigo, afim de ver se sorvendo a fica alliviado d'esta porção de *catharro* que lhe pesa sobre o nariz, livrando-o tambem de uma asphyxia —moral.

Tome juizo, collega, muito juizo e volte, para eu tambem voltar.

Escada, 15 de Outubro de 1888.

Dr. *Marianna.*

P. S.—Apreveitando a occasião dou-lhe os meus pezames pelo infausto acontecimento da perda do seu *decantado* postinho.

Ao publico

Demonstrei no *Diario* de hontem: 1° que meus embargos postos á execução e infringentes d'um julgado superior, são admissiveis não só pelas ordenações do liv. 3° tit. 75 princ. e tit. 87 §§ 1° e 2° e outras, como pelo alvará de 6 de Dezembro de 1813, e ainda pelo decr. de 5 de Novembro de 1873, art. 16; 2° que ditos embargos são meios legitimos, para se reformarem taes julgados mesmo em grão de revista; 3° que só por disposição expressa se poderam limitar os principios e fórma de proceder, que as leis positivamente estabeleceram; e finalmente, que a nova especie de soberanamente julgado pelo unico facto de ter sido a sentença proferida em grão de revista, não tem applicação alguma na causa de que se trata.

Essas leis são terminantes e claras, e os tribunaes pelas dis Merlin no seu repertorio, não se pode interpretar quando se trata de o fazer contra os termos e o sentido evidente dellas.

Ora o proprio decr. citado de 1873, que apenas estabeleceu a competencia natural dos juizes superiores no districto da execução, suppõe necessariamente o uso de taes embargos na pratica do fôro, por que anteriormente, devendo elles ser apreciados e julgados pelos *mesmos juizes*, conforme determinam as ordenações, eram sempre remettidos, não para as relações dos districtos e sim para aquellas designadas pelo Supremo Tribunal de Justiça, as quaes só podiam proferir a sentença em grão de revista.

Logo, o citado decreto de 1873 reconheceu a legitimidade e uso de taes embargos quando mudou a competencia dos tribunaes superiores para conhecerem de sua materia, já abolindo aquella da Relação Revisora, que tinha proferido o julgado e já restabelecendo a dos desembargadores da execução, que constituem o tribunal superior do mesmo districto.

O *soberanamente* julgado, diante do qual os venerandos julgadores ainda vacillavam apesar da procedencia manifesta dos embargos de nullidade, está sufficientemente destruido e sem applicação á causa de que se trata, e é de esperar que obedeçam elles, em suas consciencias e ao proferir os seus votos, ao imperio da lei e da justiça, unicos soberanos do poder judiciario.

Recife, 20 de Outubro de 1888.

José Olympio M de Seixas Borges.

La tradition

On dira : Mais que sont ces rois, à qui nous sommes
Soumis au nom d'un droit primordial ? —Des hommes
Pareils à nous, sujets aux vices, à l'erreur.
Même au crime. Croit-on —cela serait risible—
Que, parce qu'on est roi, prince, czar, empereur,
Parce qu'on tient un sceptre, on devienne infaillible ?
Et, si nous reprenons des maîtres, seront ils
Exempts de tout défaut et de toute faiblesse,
Sans férocité rude et pourtant sans mollesse ?
Répondez-nous : par quels raisonnements subtils
De ce dogme insensé pense-t-on nous convaincre ?
Les rois on des penchants qu'ils ne savent point vaincre ;
De coupables désirs les peuvent entrainer ;
Souvent ainsi que nous la passion les mène,
Puis qu'ils sont, comme nous, fils de la race humaine.
Donc à quoi bon chercher des rois pour gouverner ?
Nous pouvons aussi bien nous gouverner nous-mêmes..

— O sophistes ! rhéteurs ! vous êtes à coté
Du vrai. Si les rois sont humains, la Royauté
Est divine. Ceux qui portent des diadêmes,
Les princes, les césars, les rois, les conquérants,
Sont quelque fois des fous, des lâches, des méchants ;
Il se peut que par eux le peuple souffre et pleure,
Et saigne d'être en butte au despotisme affreux ;
Mais, hommes ! quels que soient les rois, au dessus d'eux.
Le ferme et grand Esprit Monarchique demeure,
Et d'un malheur complet garde les nations.
Voilà le Droit Divin, la Grâce Héréditaire
Qui des princes mortels combat les passions.
D'ailleurs, ô partisans du pouvoir populaire !
Votre raisonnement, dites, s'applique-t-il
Au noble rejeton de la Maison de France
En qui nous avons mis toute notre espérance,
A ce prince sévère et qu'instruisit l'exil ?
Non, certes ! mais quand même, ô critiques moroses !
Il serait plein de crime et de perversité,
Son règne serait bon par la force des choses ;
Car, retenez ceci : grâce à l'hérédité,
Les rois peuvent faillir, mais non la Royauté !

Baron G. J d'Herpent.

CORDIAL FELICITAÇÃO

AO ILLM. SR.

José dos Santos Teixeira

E A EXMA. SRA.

D. Joaquina C. da Rosa Pinheiro

PELO SEU FELIZ CONSORCIO

21 de Outubro de 1888.

Anna Cesar.

Elixir de Cabeça de Negro
Grande depurativo
(SEM MERCURIO)
Formula do Dr. Santa Rosa

Este elixir tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago o mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre todo o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, e finalmente de poder ser por todos adquirido, desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor tendo em attenção á difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto afflige (o rheumatismo, syphilis, empinges, bobas e todas as molestias que tem por origem a impureza do sangue), por serem todos os medicamentos para esse fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é, que assegurasse a cura e por preço modico; e assim foi que tendo a feliz lembrança do *cabeça de negro* com elle preparou o maravilhoso *Elixir*.

DR. VELLOSO

E' do theor seguinte o attestado que este distincto medico passou a favor do Elixir Cabeça de Negro:

Ignacio Alcibiades Velloso, Doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, presidente do Instituto Medico e Pharmaceutico da provincia de Pernambuco.

Attesto e juro em fé de meu grão que o preparado conhecido nesta cidade pela denominação de Elixir de Cabeça de Negro, era de formula do Dr. Jacintho Silvano de Santa Rosa, e preparado pelo pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, sendo por mim empregado com optimos resultados no rheumatismo syphilitico e outras affecções entretidas.

O que por ser verdade e por me ser pedido, passo o presente por mim feito e assignado.

Dr. *Ignacio Alcibiades Velloso.*

Recife, 10 de Julho de 1888.

Advogado

O bacharel Manoel Netto mudou seu escriptorio de advocacia para a rua Duque de Caxias (Queimado) n. 46, proximo á praça da Independencia, sobre uma loja de ferragens.

Já é scribraby

Foi hontem recolhida á Casa de Detenção por embriaguez e disturbios Delfinda Joaquina de Figueiredo, chefe de um cortiço na travessa da rua Bella, mulher desbragada e turbulenta, tem sido autora de diversos conflictos e declarou no acto da prisão que pouco se importava de ir para a Detenção, porquanto lá teria lugar reservado, uma vez que já havia sido presa 18 vezes, que isso pouco lhe incommodava.

Bom seria que essa mulher fosse d'esta vez severamente punida.

Manoel Vicente da Cunha ao publico

Na parte da policia de hontem, publicada hoje, no *Diario de Pernambuco*, dá como preso, por crime de roubo praticado no termo do Ingá, na Parahyba, um individuo de nome Manoel Vicente da Cunha. Por causa das duvidas, venho á imprensa declarar que tal prisão não se entende commigo.

Jaboatão, 20 de Outubro de 1888.

Manoel Vicente da Cunha.

Cautela com o larapio!

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo commercial desta cidade que anda um individuo pedindo em nome de nossa firma, fazendas e outras mercadorias, e que não nos responsabilisamos por qualquer debito.

Recife, 18 de Outubro de 1888.

Paulo José Alves & C.

Abram-se os cadeados F. E. M. C.

Alguem que tem sentimentos altruisticos e que é agradecido, pede a um empregado do thesouro provincial que despregue os cadeados, para que as janellas se abram e a luz penetre em golphadas livres e salutares e pede lhe com a mais vehemente instancia, que o satisfaça, porque se o heróe dos cadeados perseverar no proposito de não abril-os, arrisca-se a ver aberto e estampado nas columnas desta folha, o catalogo vergonhoso e repugnante da sua......

O mascara

Protesto em tempo

Como queira a viuva e herdeira do finado Belisario de Souza Bandeira dispôr de um sitio com casa de taipa no lugar denominado Fundão, em Beberibe, dita senhora não poderá comprehender em dita venda uma nesga de terra que demarca com a mesma pelo lado do poente, assim tambem previno a qualquer comprador, pois que esta é de facto e direito pertencente a Dorothéa Maria da Paixão.

N. 120

A grande falta medica supprida

Pergunte-se a qualquer um medico, qual tenha sido o grande *desideratum* durante seculos na pratica physica?

Elle vos responderá, purgação sem dores nem nauseas, sem constipação subsequente; sem detrimento das forças do doente.

Informai vos de qualquer um individuo que tenha feito uso das Pilulas Assucaradas de Bristol, se ellas não preenchem exactamente ditos fins. De todas as multidões que as teem tomado, não haverá um só que diga não.

O seu effeito sobre o figado é tão salutar quanto o é de admiravel.

Nos casos de febres e sezões, febres biliosas e intermittentes, ellas produzem em breve tempo uma mudança tão benefica, que só aquelles que as experimentaram o podem verdadeiramente realisar

Nenhum homem, mulher ou criança, em qualquer parte do mundo que seja, tem necessidade de padecer por muito tempo de molestias do estomago, figado ou dos intestinos, uma vez que tenham a mão este soberano remedio.

Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Cabeça de Negro
Elixir sedativo ante-rheumatico
Formula do Dr. Santa Rosa
GRANDE DEPURATIVO
SEM MERCURIO
Analysado e approvado pela excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Assombrosos resultados se têm conseguido com este grande depurativo. Cura rheumatismo agudo e chronico, em todos os seus periodos. Aqui e nas outras provincias do norte, já é este poderoso **Elixir**, vantajosamente conhecido e usado como o melhor remedio contra o rheumatismo, como provam o grande numero de attestados. E' offerecido ao publico em beneficio dos que soffrem, e não como effeito mercantil, o que prova o seu diminuto preço ao alcance de todos.

1$500 a garrafa, 16$000 a duzia
Abatimento em porção

Previne-se ao publico que ha falsificadores desse Elixir, pelo que exija-se a marca registrada, e nos rotulos a assignatura da proprietaria da formula D. Antonia Rosalina Santa Rosa, viuva do autor da formula.

N. B.—As encommendas deverão ser dirigidas para a rua do Bom-Jesus n. 19.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

E' socio de uma importante fundição

Um distincto cavalheiro socio da importante fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., no Rio de Janeiro, á rua de S. Pedro ns. 302 e 312, escreveu o seguinte ao autor do Peitoral de Cambará:

« Illm. Sr. José Alvares de S. Soares.—Communico-lhe com a maior satisfação que o seu xarope Peitoral de Cambará, é remedio efficaz contra a coqueluche, pois tive occasião de empregal-o em famulos de minha casa que se achavam atacados daquella terrivel molestia e da qual ficaram em poucos dias curados.

Pode V S. fazer o uso que lhe convier desta minha communicação, para gloria e renome do seu Peitoral de Cambará.

Americo Salvatori.

Dr. Nereo Guerra

Medico, parteiro, operador e especialista em molestia de olhos: dá consultas em sua residencia na cidade de Timbaúba, onde attende a chamados para qualquer lugar dos arredores.

O Elixir de Cabeça de Negro

Previne-se aos consumidores desse prodigioso medicamento que na occasião da compra devem declarar que não querem do formulado pelo Dr. Santa Rosa, pois o finado nunca teve a formula do *Elixir de Cabeça de Negro* e o preparado que ahi se está vendendo, como formulado por aquelle doutor é uma embaçadella para os consumidores.

O Elixir de Cabeça de Negro que está approvado pelo inspectoria geral de Hygiene é o antigo de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, e não o da Sra. D. Antonia, annunciado como de formula do Dr. Santa Rosa.

Recife, 4 de Outubro de 1888.

Antonio M. Marques Ferreira Junior.

Dr. Telasco de Gomensoro

Pertence a este illustre medico, residente no Rio de Janeiro, o seguinte attestado a favor do *Peitoral de Cambará*:

« O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

« Attesta que empregou o *Peitorol de Cambará*, do Sr. J. Alvares de S. Soares de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de sua familia, que soffria ha alguns mezes de uma laryngite acompanhada de accessos de tosse.

« Por ser este a verdade e me ter sido pedido, passo o presente attestado e jurarei se necessario fôr á fé de meu grão.

Dr. *Telasco de Gomensoro* »

EDITAES

O Dr. Thomas Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Ernesto & Leopoldo me foi dirida a petição de theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Ernesto & Leopoldo, para interromperem a prescripção das tres lettras juntas, aceitas pelo finado major José Antonio de Britto Bastos, requerem a V. S. que se digne de mandar tomar por termo o protesto que fazem nesse sentido, afim de ser intimado aos herdeiros do dito finado, sendo intimado por si e como procurador do Dr. Francisco Romeno de Britto Bastos e Antonio Annunciado de Britto Bastos, o herdeiro Dr. Antonio Amazonas de Almeida; intimados por editaes, depois de justificada a ausencia em lugar incerto, o Dr. Miguel Joé de Britto Bastos, Amancio de Britto Bastos e José de Britto Bastos; e por precatoria, para o juizo da comarca de Rio Formoso o mesmo Antonio Annunciado de Britto Bastos, tutor dos menores e do interdicto Guilherme de Britto Bastos, sendo tambem intimada a menor Avelina em sua propria pessoa, por ter mais de doze annos.

Nestes termos pedem deferimento e esperam receber mercê.

Recife, 12 de outubre de 1888.—Estevão de Oliveira. (Sellada legalmente.)

Na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho. Distribuida.—Como pedem. O escrivão designe o dia para a justificação.

Recife, 13 de Outubro de 1888.—Montenegro.

Em virtude deste meu despacho o respectivo distribuidor, a quem foi a mesma petição presente a distribuio ao escrivão do primeiro officio que fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto. Aos 13 de Outubro de 1888, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o solicitador Antonio Machado Dias procurador bastante dos supplicantes Ernesto & Leopoldo, e, por parte destes disse ante mim e as testemunhas infra assignadas que reduzia a termo de protesto o conteudo de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente, afim de ser intimado aos supplicados para os devidos effeitos.

E de como assim o disse e protestou lavro este termo em que assigna com as testemunhas, depois de lido.

Eu, Manoel Lopes de Carvalho Chaves, escrevente juramentado, o escrevi.

E eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o fiz lavrar e subscrevo.—Antonio Machado Dias, Carlos de Albuquerque Martins Pereira, Balthasar José dos Reis Filho.

Segundo continha dito termo de protesto que sendo intimado aos responsaveis das lettras, residentes nesta cidade, os supplicantes produziram a prova legal com relação aos ausentes no lugar incerto, depois do que me foram os autos conclusos e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença. Vistos. Julgando procedente a justificação, mando que se faça a intimação pedida por editaes com o praso de trinta dias.

Recife, 20 de Outubro de 1888.—Thomas Garcez Paranhos Montenegro.

Em virtude desta minha sentença, o escrivão fez passar o presente edital por cujo theor chamo, cito e hei por intimados os justificados Srs. Miguel José de Britto Bastos, Amancio de Britto Bastos e José dias de Britto Bastos para que no praso de 30 contados da data da pubblicação deste, compareçam ante este juizo, afim de allegarem o que for a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 dias de Outubro do anno de Nosso Senhor de 1888.

Eu José Franklin de Alencar Lima o subscrevo.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

AVISO

Acha-se concedida a séde deste Club para o concerto do Sr. Antonio Martins, no dia 24 do corrente, pelo que estarão suspensos os trabalhos do Club nesse dia.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 20 de Outubro de 1888.—O 1º secretario,

André Costa.

ASSEMBLEA GERAL

DO

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do illm. Sr. capitão presidente, convido a todos os senhores officiaes, socios deste Instituto, a comparecerem em nossa séde no domingo 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios.

Secretaria do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, 18 de Outubro de 1888.

Francisco de Assis Ferreira Magalhães, 1º secretario.

Aposentados, jubilados, reformados provinciaes

São convidados os senhores comprehendidos nas classes acima para uma reunião, afim de tratar-se de interesses relativos as mesmas classes: na rua do Imperador n. 71, primeiro andar, no dia 2? do corrente, ás 11 horas da manhã.

1ª praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 23 do corrente mez, será arrematada em praça, á porta desta repartição, a seguinte mercadoria:

Armazem n. 3

Uma caixa da marca GC&C n. 21, contendo 6 kilos de annuncios de mais de uma côr, vinda de New-York no vapor americano *Advance*, entrado em Maio do corrente anno, abandonada aos direitos por Guimarães Cardoso & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Outubro de 1888.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Terá lugar no dia 27 o sarão deste mez.

Ingresso aos senhores socios quites, em mão do Sr. thesoureiro na séde do Club, a noite, a começar de segunda-feira 22, até a vespera.

Previne-se que sendo esses sarãos mensaes, exclusivamente para recreio dos senhores socios e suas Exmas. familias, não são admissiveis convites.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 20 de Outubro de 1888.—O 1º secretario,

André Costa.

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 19 de Outubro.

ASSUCAR:—**Sustentado.**

O de Pernambuco n. 9 vende-se á 13,6 s. por quintal.

ALGODÃO:—**Mercado activo—Firme.**

O *FAIR* de Pernambuco vende-se a 5 15/16 d. por libra.

Vendas do dia 13:000 fardos.

NEW-YORK, 19 de Outubro.

ASSUCAR:—**Tendencia para baixa.**

O *FAIR REFINING* de Pernambuco vende-se a 5 5/16 c. por libra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de Outubro de 1888.

Revista do Mercado

RECIFE, 20 DE OUTUBRO DE 1888.

Pouco movimento.

No mercado de cambios foram feitas transacções em pequena escala.

Fóra da Bolsa foram vendidas 10 acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, do valor de 100$000 cada uma, ao par.

Foram vendidos diversos lotes de assucar da Colonia Isabel e Usina Pinto.

Eis o que em geral occorreu:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 20 de Outubro de 1888

Não houve cotação.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos continuaram a mesma taxa de hontem, 27 d., mostrando entretanto todos vontade de saccar alguma cousa acima, até 27 1/8.

Não houve tomadores.

Em papel particular houve pouco movimento a 27 3/16, tendo os bancos pedido 27 1/4.

No Rio não constou alteração alguma, ficando a taxa bancaria a 26 7/8 e 27 d., nominal.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	*á vista*
Londres	27	26 3/4
Paris	350	354
Italia	..	354
Hamburgo	435	439
Lisboa e Porto	197	199
Principaes cidades de Portugal	..	204
Ilha dos Açores	..	207
Ilha da Madeira	..	204
New-York		1$840

Algodão

Sem vendas.

A exportação, feita pela alfandega neste mes até o dia 18, attingio a 793.557 kilos, sendo 509.962 para o exterior e 283.575 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje foram de 10.702 saccas, sendo por:

Barcaças	364	Saccas
Vapores	3.344	«
Animaes	2.412	«
Via-ferrea de Caruarú	407	«
Via-ferrea de S. Francisco	418	«
Via-ferrea de Limoeiro	3.757	«
Somma	10.702	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos 3ª superior	2$500 a 2$600
« 3ª boa	2$300 a 2$400
« 3ª regular	2$200 a 2$300
Someno	1$800 a 2$000
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
« bruto	1$140 a 1$240
Colonia Isabel:	
Branco 1ª qualidade	2$600
« 2ª «	2$200
Someno	1$800
Mascavado	1$400
Usina Pinto:	
Branco 1ª qualidade	2$400
« 2ª «	2$300
Someno	2$400
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mes até o dia 18, subio a 4 566 264 kilos, sendo 3 826 375 para o exterior e 739 889 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje foram de 92 051 saccos, sendo por:

Barcaças	28.756	Saccos
Vapores	.....	«
Animaes	5.335	«
Via-ferreas de Caruarú	4.079	«
Via-ferrea de S. Francisco	22.771	«
Via-ferrea de Limoeiro	31.110	«
Somma	92.051	Saccos

Couros salgados

Manteve-se a cotação de 885 á 890 réis, nominal.

Couros verdes

Continúa o mercado paralysado.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 22 A 27 DE OUTUBRO DE 1888

Vide o *Diario* de 15 de Outubro

Assucar refinado (kilo)	200
Assucar branco (kilo)	153
Assucar mascavado (kilo)	80
Alcool (litro)	250
Arroz com casca (kilo)	50
Algodão (kilo)	340
Aguardente	100
Borracha (kilo)	800
Couros seccos salgados (kilo)	860
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros verdes (kilo)	214
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	550
Café restolho (kilo)	350
Cachaça (litro)	80
Carnauba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	16
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	30
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	70
Milho (kilo)	60
Páo Brasil (kilo)	35
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Navios á carga

Lúgar inglez *Reed Rose*, para New-York.
Barca americana *Martha*, para New-York.
Barca norueguense *Frits Smith*, para New-York.
Patacho nacional *Rival*, para Rio Grande do Sul.

Navios á descarga

Barca nacional *Mariannhia*, farinha de mandioca.
Barca norueguense *Speckulation*, carvão.
Barca norueguense *Ceres*, carvão.
Barca nacional *Mario Angelina*, xarque.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Lúgar inglez *Retrierer*, bacalhão.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar americano *Mark Gray*, farinha de trigo.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Almina*, xarque.
Vapor inglez *S. Jorge*, xarque.

Importação

Vapor francez *Ville de Maceió* entrado do Havre e Lisboa em 16 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Carga do Havre

Agua mineral 3 caixas a Rouquayrol Freres.

Alfinetes 2 barricas a A. Raphael & C.

Azeite 15 caixas a Carvalho & C.

Armas 27 caixas á ordem.

Batatas 100 caixas á ordem, 350 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 50 a Sulzer Kauffmann & C., 50 a Paiva Valente & C., 25 a Silva Marques & C, 100 aos consignatarios, 100 gigos a Costa & Medeiros.

Bengalas 1 caixa a José Pereira & C.

Camisas 1 caixa a Odilon Duarte Irmão.

Couros 1 caixão a A. Raphael & C., 1 a J. Pacheco Pontes.

Cognac 1 Barril a C. Pluym & C.

Conservas 10 caixas a Ramos & C., 1 a Carvalho & C.

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão 1 a Bruno da Silva Carvalho, 1 á ordem, 1 a Christiani & C., 1 a Antonio José Maia & C.

Cerveja 10 caixas a Medeiros Irmão & C.

Capsulas 1 caixa a Martins. Viegas & C.

Calçados 1 caixão a Thomaz de Carvalho & C., 2 a Ferreira Barbosa & C., 2 a Pilrão & Irmão, 3 a Ramos Geppert & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Cachimbos 1 caixa a Miguel Isabella & C, 1 a Oliveira Basto & C., 1 a Manoel Collaço & C., 1 a Antonio R. da Costa, 1 a Rodrigues de Faria & C., 1 a Costa Lima & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Asevedo & C.

Coroas funebres 1 caixa a Olinto Jardim & C.

Drogas 4 volumes a Ferreira Irmão & C., 1 a Faria Sobrinho & C.

Estatua 1 caixa ao Dr. Pereira Simões.

Estampas 1 caixa a Christiani & C.

Estopa 20 fardos a Sulzer Kauffmann & C.

Espelhos 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Ferragens 2 caixas a Albino Silva & C., 4 a Ferreira Guimarães & C., 1 a A. Pinto da Silva, 2 a Gomes de Mattos Irmãos.

Formas para chapéos 1 caixa a fabrica a vapor.

Gravatas 1 caixa a Ramos Geppert & C.

Livros 1 caixa a B. da Silva Carvalho.

Licores 5 caixas a C. Payn & C

Lunetas 1 caixa á ordem.

Manteiga 14 barris a Paulo José Alves & C., 401 e 170 meios ditos á ordem, 15 e 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 15 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 25 e 25 a João Fernandes de Almeida, 40 e 65 a Joaquim Duarte Simões & C., 40 e 40 a Souza Basto Amorim & C., 30 e 40 a Paiva Valente & C, 30 e 50 a Ferreira Rodrigues & C., 50 e 50 a Fonseca Irmão, 20 e 40 a Fernandes & Irmão, 15 e 20 a Domingos Ferreira da Silva & Silva & C., 20 caixas a Souza Basto Amorim & C., 6 a Silva Marques & C., 39 á ordem, 9 a Fraga Rocha & C., 15 a João Fernandes de Almeida, 6 a Paiva Valente & C., 17 a Paulo José Alves & C.

Mercadorias diversas 1 volume a José Antonio M. Guimarães, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 11 á ordem, 1 aos herdeiros de A. C. de Vasconcellos, 1 a Francisco Gurgel & Irmão, 2 a Miguel Isabella & C., 3 a Amorim Irmãos & C., 2 a A. Domingos Lima & C., 1 a Emilio Roberto, 1 a Ramiro M. da Costa & C., 2 a Guimarães Irmãos & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Ferreira & Irmão, 1 a Oliveira Basto & C., 3 a Maia Sobrinho & C., 5 a Barbosa Santo, 7 a H. de Sá Leitão, 4 a Guimarães Cardoso & C., 2 a Netto Campos & C., 4 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a J. Gerard, 1 a Manoel Collaço & C.

Materiaes para engenho 1 caixa a Usina Pinto, 2 a Cunha Carneiro.

Moveis 1 caixa a Antonio P. da Silva & C.

Objectos para chapéos de sol 3 volumes a Leite Basto.

Oleo de figado de bacalhão 6 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Pentes 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Pelles 1 caixa a L. Roux.

Pianos 1 caixão a Olinto Jardim & C., 1 a Ferreira & Irmão.

Papel 6 fardos e 3 caixas a Ramiro M. da Costa, 1 a H. Burle & C.

Queijos 60 caixas a Paiva Valente & C., 13 a Carvalho & C., 55 á ordem, 2 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 20 a Arthur B. Dallas.

Roupas 1 caixa a João Pinto de Lemos.

Relogios 1 caixa E. Goetschel.

Tecidos diversos 4 volumes a R. de Drusina & C., 1 a José Ferreira & C., 3 Andrade Lopes & C., 4 a Bernet & C., 8 a Rodrigues Lima & C., 1 a Silveira & C., 1 a Machado & Pereira, 3 a Gonçalves Cunha & C., 4 a Luiz Antonio Sequeira, 2 a Francisco Azevedo & C., 2 a a Santa Casa de Misericordia, 2 a Cramer Frey & C., 9 a D. P. Wild & C., 1 a Guilherme Porto.

Tintas 1 caixa a Martins Viegas & C.

Vellas 1 caixa a Lopes Magalhães, 5 a Carvalho & C.

Vidros 1 caixão a E. Gonçalves Cascão

Carga de Lisbôa

Azeite de Oliveira 50 caixas a Souza Basto Amorim & C.

Balanças 1 a Manoel dos Santos Araujo.

Batatas 25 1/2 caixas a Esnaty Rodrigues & C

Cadeiras 1 caixa a Manoel da Trindade Piretti.

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C., 50 a Paiva Valente & C., 25 a Guimarães & Valente, 10 a Esnaty Rodrigues & C.

Cal 75 barricas a Pinto Alves, 50 a Lopes & Araujo.

Cominhos 20 saccos a Souza Basto Amorim & C.

Conservas 18 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Ervadoce 14 saccos á ordem.

Figos 3 caixas a Carvalho & C., 20 a Silva Guimarães & C., 3 a Antonio Abrantes Gouveia.

Obras de vime 6 volumes a Poças Mendes & C.

Papel 2 caixas a Manoel da Trindade Piretti.

Passas 7 caixas a Carvalho & C.

Tamancos 2 caixas a Poças Mendes.

Uvas 23 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 meias caixas a Silva Guimarães & C.

Vinho 5 pipas e 70 barris a Fernandes & Irmãos, 15 e 60 a Silva Guimarães & C., 8 e 80 a Paiva Valente & C., 2 e 20 a Ferreira Rodrigues & C., 4 barris a Antonio Joaquim Ramos e Silva, 4 a Gomes de Mattos Irmãos.

Escuna americana *Mark Gray*, entrada de Baltimore, em 16 do corrente e consignada a Henry Forster & C., manifestou:

Breu 200 barricas.

Farinha de trigo 2:900 barricas aos consignatarios.

Vapor inglez S. *Jorge*, entrado de Montevidéo em 16 do corrente e consignado a J H. Boxwell, manifestou:

Xarque 3:193 fardos com 223:767 kilos á diversos.

Vapor allemão *Uruguay*, entrado de Hamburgo e Lisboa em 16 do corrente e consignado a Borstelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Amostras 4 caixas a Amorim Irmãos & C.

Amostras 26 volumes a diversos.

Alcatrão 20 e 30 1/2 barris á ordem.

Agua mineral 5 caixas á ordem.

Balanças 1 caixa o Conrado Wachsmann, 1 a Antonio P. da Silva.

Biscoutos 2 caixões á ordem.

Barras de ferro 40 feixes a Ferreira Guimarães & C.

Cerveja 50 caixas a Costa & Medeiros, 95 a R. de Druzina & C., 80 á ordem, 15 a Guedes de Araujo & Filho, 40 a Joaquim Felippe & Aguiar.

Charutos 1 caixa á ordem.

Chapéos 1 caixão A. Stolzenback, 2 a R. Dias & C., 1 a Christiani & C., 1 a Maia Irmãos & C., 4 a Affonso Oliveira & C., 2 a Alfredo & Ferrão, 1 a Samarcos & C.,

Conservas 2 caixas a Conrado Wacksmann, 4 a A. C. Vander Linden, 1 a Ramos Geppert & C, 7 á ordem, 20 a Soares do Amaral Irmão.

Cevada 20 barricas a A. A, de Lemos.

Couros 1 caixão a J. P. Pontes, 1 á ordem, 1 a Parente Vianna & C

Calçados 1 caixão á ordem.

Drogas 3 volumes a Eugenio Samico, 4 a R. de Druzina & C., 5 a Francisco Manoel da Silva & C, 5 á ordem.

Estanho 1 volume a Manoel Collaço & C., 3 a Eugenio Samico.

Enveloppes 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Frascos vasios 270 volumes á ordem.

Feltro 1 caixa a Conrado Wacksmann, 2 a Albino Cruz & C., 1 a Braga & Sá, 1 a Ferreira Barbosa.

Farinha de centeio 2 barricas a Guilherme Speller.

Folhas de zinco 2 barricas á ordem, 7 a Reis & Santos.

Fio 1 caixa a W. Halliday & C., 5 á ordem.

Ferragens 4 volumes a Conrado Wacksmann, 5 a Ferreira Guimarães & C., 3 a T. Just, 1 a R. de Druzina & C., 1 a Manoel Collaço & C., 1 a W. Halliday & C., 2 a Ramos Geppert & C., 4 a Manoel Joaquim Ribeiro & C, 5 a Oliveira Bastos & C., 4 a Netto Campos & C., 10 a Nunes Fonseca & C, 2 á ordem, 1 a Thereza Milk'as, 1 a F. Lauria & C., 1 a A. P. da Silva & C., 1 a A Duarte Carneiro Vianna.

Livros 1 caixão á ordem.

Linha 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Lona 2 fardos a W. Halliday & C.

Leite condensado 1 caixa a C. A. Vander Linden.

Laminas de chumbo 7 caixas a Meuron & C.

Mercadorias diversas, 4 volumes a Conrad Wachsmann, 38 á ordem, 6 a Manoel Collaço & C., 3 a Eugenio Samico & C, 7 a C. A. Vander Lind n, 1 a J. P Pontes, 10 a A. Stolzenbach, 1 a F. Petrocelli & Irmão, 1 a Oliveira Campos & C., 2 a Manoel Joaquim Ribeira & C, 1 a Browns & C., a Oliveira Basto & C., 3 a Netto Campos & C, 5 a Nunes Fonseca & C., 2 a A. Duarte Carneiro Vianna, 1 a Prealle & C., 2 a Parente Vianna & C, 2 a Ferreira Guimarães & C, 1 a Ramiro M. da Costa & C, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a A. Raphael & C, 7 a R. de Druzina & C

Moveis 3 caixões a J. Gonçalves Coimbra.

Musica 1 caixa a Prealle & C.

Machinas 1 caixa a R. de Drusina, ditas de costura 12 caixas a Manoel Collaço & C., 21 a Albino Silva & C., 5 a Papoula Irmão, 12 a T. Just, 15 a Bernet & C., 15 a A. Domingos Lima, 11 a ordem, 11 a Gomes de Mattos Irmãos, 15 a Guimarães Cardoso & C., 5 a A. P. de Souza Soares.

Objectos para escriptorio 6 caixas a R. de Drusina & C.

Oleo 5 barris a Guimarães & Perman, 5 a Allan Paterson, 2 aos Herdeiros do Bouwmann.

Papel 3 fardos a R. de Drusina & C, 20 a Azevedo & C., 12 a Antonio José Maia & C., 50 e 21 caixas á ordem, 1 caixá a Conrad Vachsmann, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a João W. de Medeiros, 10 a Parente Vianna & C., 4 a Ramiro M. da Costa & C., 1 Eugenio Samico & C., 4 a Oliveira Basto & C., 1 a A. P. de Souza Soares, dito de impressão 4 fardos ao *Jornal do Recife*.

Perfumarias 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Pinturas 1 caixa á ordem, 1 á Angelo Raphael & C.

Piano 1 caixão á ordem.

Pimenta 40 saccos á ordem.

Parafina 10 caixas á F. José dos Passos Guimarães.

Phosphoros 25 caixões á ordem, 5 a José Duarte Dias.

Queijos 25 caixas e 1 tina a C. A. Vanden Lenden 10 caixas á ordem.

Rolhas 4 fardos a R. de Druzina & C., 1 a Eugenio Samico & C.

Typos 1 caixa á ordem.

Tintas 4 caixas á ordem.

Tecidos diversos 51 volumes á ordem, 3 a Rodrigues Lima & C., 1 a L. Maia & C., 1 a Luis Coitinha, 9 a A. Vieira & C., 4 a Guerra & Fernandes, 3 a R. Druzina & C., 1 a Alves de Brito & C., 1 a A. Santos & C., 2 a José Ferreira & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 2 a Domingos A. F. Guimarães, 4 a Machado & Pereira, 3 a Olinto Jardim & C., 4 a Joaquim Gonçalves & C., 5 a N. Maia & C., 1 a T. Just, 21 a Bernet & C., 2 a Joaquim Agostinho & C., 2 a Fernandes Silva & C., 4 a Monbard Huber & C, 6 a D. P. Wild & C., 10 a Albino Amorim & C., 1 a Teixeira & C.

Vidros 2 volumes a Eugenio Samico & C., 7 a R. de Druzina & C.

Vinho 3 caixas a C. Wachsmann, 1 barril á ordem.

Velas 20 caixas a Joaquim Duarte Simões & C.

Carga de Lisbôa

Cebolas 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Conservas 4 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Fructas 45 1/2 caixas aos mesmos.

Maçãs 20 1/2 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Passas 3 fardos e 3 caixas á ordem.

Vapor nacional *S. Francisco* entrado dos portos do norte em 18 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama 117 saccos a Souza Basto Amorim & C, 100 a João Victor Alves Matheus & C, 100 a Moura Borges & C., 302 a Borstelmann & C., 375 a Rodrigues Lima & C, 44 á ordem, 9 a Affonso Oliveira & C.

Couros seccos salgados 26 a Moura Borges & C., 51 a Borstelmann & C.

Cavallo 1 á ordem.

Mercadorias diversas 7 volumes a diversos.

Pennas 1 caixa a Affonso Oliveira & C.

Pelles de cabra 45 fardos a Abe Stein & C, 27 a H. Lundgren & C., 36 a Keen & Costa.

Resina 1 fardo a José Feijó.

Velas 15 caixas a Joaquim Felippe & Aguiar, 13 a João Victor Alves Matheus

Hiate nacional *Deus te Salve*, entrado de Mossoró, em 17 do corrente e consignado a B. Lourenço, manifestou:

Sal 400 alqueires á ordem.

Paquete nacional *Espirito-Santo*, entrado dos portos do sul, em 18 do corrente e consignado ao Visconde de Itaquí do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Azeite 50 caixas á ordem.

Carne em salmoura 50 barris a José da Silva Loyo & Filho

Café 183 saccos a Fernandes da Costa & C., 50 a Costa & Medeiros, 40 a Pereira Carneiro & C.

Calçados 1 caixão á ordem.

Chapéos 1 caixão a Affonso Oliveira & C., 1 a Augusto Fernandes, 2 á ordem.

Feno 10 fardos a Costa & Ferreira.

Panno de algodão 14 fardos a Machado & Pereira, 25 a Olinto Jardim & C., 25 a Gonçalves Cunha & C

Papel pintado 5 caixas a diversos.

Salsa-parroba 10 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Xarope 50 caixas aos mesmos.

Xarque 696 malas a Maia & Rezende, 100 a Paiva Valente & C., 436 a Joaquim da Silva Carneiro.

Carga da Bahia

Animaes cavallares 4 a João Gomes Ribeiro.

Charutos 5 caixões a diversos.

Chapéos 2 caixões a Augusto Fernandes, 1 a Antonio P. Carneiro da Silva.

Calçados 5 caixões á ordem.

Fazendas 1 caixa a Ferreira & Irmão

Fio de algodão 66 saccos á ordem, 40 a João Francisco Leite.

Panno de algodão 100 fardos á ordem 10 a N. Maia & C., 4 a Luis Antonio Sequeira.

Hiate nacional *D. Antonia*, entrado de Mossoró, em 19 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 350 alqueires á ordem.

Barca ingleza *Roza of Devan*, entrado de Cardiff em igual data e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 637 toneladas aos consignatarios.

Exportação

RECIFE, 19 DE OUTUBRO DE 1888

Para o exterior

— Na barca americana *Martha*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Fritz Smith*, carregaram:

Para New York, F. Cascão & Filho 484 saccos com 36,300 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *S. George* carregaram:

Para New York, F Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para Estados-Unidos, M. J. da Rocha 103 saccos com 7,725 kilos de assucar mascavado; Arthur Cascão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 660 saccos com 49,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho nacional *Rival*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 50 saccos com 3,756 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregaram:

Para Aracaty, Fernandes & Irmão 100 saccos com farinha de mandioca e 20 ditos com 800 kilos de milho.

— Na barcaça *Nasinha*, carregaram:

Para Mamanguape, Fernandes & Irmão 10 caixas com 80 litros de genebra.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Espirito-Santo», para:

Parahyba	1.000$000
Natal	25.000$000
Pará	6.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 19	701:575$264	
Idem de 20	37.012$313	
		738:587$577
Renda provincial:		
Do dia 1 a 19	75:447$979	
Idem de 20	3:706$280	
		79:154$259
Somma total		817:741$836

Segunda secção da Alfandega, 20 de Outubro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Dominguez.*

O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 19	38:061$575	
Idem de 20	6:081$792	
		44:143$367

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 19	10:498$099	
Idem de 20	350$828	
		10:848$927

Recife Drainage

Do dia 1 a 19	3:738$498	
Idem de 20	147$162	
		3:885$660

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 19 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:	
19 bois pesando 3,407 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 11 e 8 de particulares.	
1525 kilos de peixe a 20 réis	30$500
86 cargas de farinha a 200 réis	17$200
21 ditas de fructas diversas a 300 réis	6$300
13 taboleiros a 200 réis	2$600
12 suinos a 200 réis	2$400
15 matutos com legumes a 200 réis	3$000
Foram occupados:	
27 1/2 columnas a 600 réis	16$500
1 escriptorio	300
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
26 ditos de comida a 500 réis	13$000
75 ditos de suinos a 700 réis	30$000
16 ditos de treasuras a 600 réis	11$200
9 talhos a 2$	6$000
10 ditos a 2$	20$000
1 ditos a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	222$400
Rendimento do dia 1 á 18 do corrente	5:744$100
Foi arrecadado liquido até hoje	3:965$500

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 360 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 800 a 1$100 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 99 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 75 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 24 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE OUTUBRO

Europa	*Potosi*	hoje
Norte	*Pará*	23
Sul	*Matapan*	25
Sul	*Buenos-Ayres*	26
Europa	*Ville de Santos*	26
Sul	*Maranhão*	26
Europa	*Elbe*	26
Sul	*La Plata*	28

Vapores á sahir

MEZ DE OUTUBRO

Valparaiso	*Potosi*	21 ás 11 h.
Sul	*Pará*	23 ás 5 h.
Ceará e esc.	*S. Francisco*	25 ás 5 h.
Hamburgo	*Buenos-Ayres*	26 ás 4 h.
Bordeaux	*Matapan*	26 ás 4 h.
Buenos Ayres	*Elbe*	26 ás 2 h.
Santos e esc.	*Ville de Santos*	27 ás 4 h.
Norte	*Maranhão*	27 ás 5 h.
Southampton	*La Plata*	28 ás 11 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20

Trieste e escala—25 dias, vapor austriaco *Iebe*, de 1.166 toneladas, commandante Giovani Grisogano, equipagem 36, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Terra-Nova—34 dias, lúgar inglez *Viola*, de 181 toneladas, capitão James Jolliff, equipagem 9, carga bacalhão; a Blanckburn Needham & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pelotas—Patacho brasileiro *Rival*, capitão Francisco José Fernandes, carga assucar.

Parahyba—Lúgar norueguense *Okonon*, capitão J. Larsen, em lastro.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 2.ª corrida

QUE SE REALIZARA'

Domingo, 21 de Outubro de 1888

1º Pareo—**Incentivo**—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho no Hippodromo ou no Prado Pernambucano
Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Rei de Ouros..	5 annos.	Castanho......	Pernambuco.....	55 kilos.	Rosa e branco............	Coudelaria Olindense.
2	Macaréo .....*	6 «	Rosilho	«	55 »	Encarnado e amarello......	A. S.
3	Despreso.......	4 «	Alasão tostado.	«	53 «	Branco e rosa	Coudelaria Guarany.
4	Victoria 1º....	5 «	Russo.........	«	55 «	Amarello...............	C. N.
5	Jeguarão......	5 «	Baio....	«	55 «	Encarnado, azul e amarello..	A. Moreira da Silva.
6	Djali 1º.......	5 «	Castanho......	«	55 «	Branco e encarnado........	Liberato José do Carmo.
7	Monarchista .*	8 «	Russo	«	55 «	Azul....................	Antonio Francisco Eleuterio.
8	Galgas........	5 «	Alasão........	«	55 «	Azul, preto e encarnado.....	Coudelaria Independencia.
9	Rodelára......	4 «	Baio	«	53 «	Preto, branco e encarnado ..	Coudelaria Bagaço.
10	Coquelicot	4 «	Russo	«	53 «	Verde	Coudelaria Esperança.
11	Restaurador ...	5 «	Rodado	«	55 «	Encarnado e preto.........	Coudelaria Leão do Norte.
12	Incitatus	4 «	Alasão........	«	53 «	Encarnado e branco........	Coudelaria 1º de Junho.
13	Job...........	5 «	Russo	«	55 «	Branco, azul e encarnado ...	Henrique Gibson.
14	Roldão........	4 «	Rodado........	«	53 «	Azul	A. J. S. S.
15	General.......	4 «	Rosilho........	«	53 «	Rosa com facha azul	J. B.
16	Almirante	4 «	Alasão........	«	53 «	Encarnado e preto.........	Coudelaria Paysandú.
17	Tribofeiro....*	4 «	Baio..........	«	53 «	Amarello e azul...........	Coudelaria Pombal.
18	Galeôto 2º.....	4 «	Russo	«	53 «	Preto e branco...........	José Luiz de Souza Filho.
19	Corneta	4 «	Alazão........	«	53 «	Branco..................	José Barbosa Costa.
20	Djali 2º.......	4 «	Castanho......	«	53 «	Verde...................	G. R.

2º Pareo—**Trilhos Urbanos de Olinda**—600 metros.—Pequiras da provincia com 1,m28, no maximo. Premios: 150$ ao 1º, 40$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Diabo..........	2 annos.	Baio	Pernambuco.....		Xadrez..................	Sevola.
2	Caeté..........	3 «	Russo.........	«		Grenat e azul............	Coudelaria 7 de Setembro.
3	Bigle	4 «	Rodado........	«		Verde e branco...........	A. M. P.
4	Petit Desideu..	3 «	Russo-pedrez ..	«		Encarnado e preto........	A. L.
5	Gancho.......*	3 «	Alasão	«		Encarnado e amarello......	A. S.
6	Rio Preto......	4 «	Preto.........	«		Azul	G. G.
7	Pequeno.......	6 «	Castanho......	«		Encarnado e preto........	A. L.
8	Andorinha	6 «	Pedrez	«		Branco, amarello e preto....	F. J. G.
9	Logo digo.. ...	3 «	Castanho......	«		Encarnado e branco.	Antonio Martins Pereira.

3º Pareo—**Dezenove de Abril**—1000 metros—Animaes nacionaes, que não sejam da provincia, de menos de meio sangue.
Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Recife	4 annos	Castanho......	Rio de Janeiro...	58 kilos.	Azul e branco...........	S. P.
2	Favorita	5 «	Zaino.........	«	53 «	Ouro e branco	Djalma Moreira da Silva.
3	Galathéa......	5 «	Rosilho	Rio Grande do Sul	53 «	Escarlate e ouro..........	Coudelaria Alliança.

4º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1200 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Victoria	5 annos.	Castanho......	Pernambuco.....	54 kilos.	Encarnado e branco........	Antonio Martins Pereira.
2	Arraial	3 «	Baio..........	«	48 «	Verde e branco...........	A. M.
3	Patife	4 «	Castanho......	«	51 «	Branco e encarnado.......	Coudelaria Tribofe.
4	Good-morning..	4 «	Rodado	«	51 «	Encarnado e branco.......	Coudelaria Integridade.
5	Leseira	4 «	Russo	«	51 «	Azul e branco	A. S. R. Guimarães.
6	Dublin........	3 «	Cardão	«	48 «	Branco, azul e encarnado ...	Henrique Gibson.
7	Bacuráo.......	5 «	Rodado	«	54 «	Grenat..................	Augusto Cesario de Mello.
8	Noruega.......	4 «	Castanho	«	51 «	Azul, encarnado e preto.....	Vicente Salles Menezes.

5º Pareo—**A Hippodromo do Campo Grande**—1800 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1º, 100$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Castiglione.....	4 annos.	Zaino....... ..	França	54 kilos.	Azul, branco e encarnado...	Coudelaria Alliança.
2	Duc	4 «	«	«	54 «	Escarlate e ouro..........	Coudelaria Cruzeiro.
3	Mascote......*	4 «	Preto.........	Rio da Prata.....	52 «	Encarnado e preto.........	Coudelaria Paysandú.

6º Pareo—**Recife**—1600 metros—Animaes da provincia. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Ingaseira.......	8 annos.	Baio	Pernambuco.....	54 kilos.	Azul e grenat	Manoel Bastos Mello Filho.
2	Beberibe.....*	9 «	Russo	«	54 «	Preto, encarnado e ouro.....	Coudelaria Beberibe.
3	Galeoto 1º... *	4 «	Pedrez........	«	51 «	Preto e encarnado	A. B. & C.
4	Pegaso........	4 «	Rodado........	«	51 «	Grenat, rosa e branco......	Coudelaria Capunga.

7º Pareo—**Federação**—1400 metros.—Animaes de meio sangue. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Douro.........	6 annos.	Alasão........	Rio de Janeiro...	57 kilos.	Azul e branco...........	F. P.
2	Maestro........	3 «	Tordilho.......	S. Paulo	51 «	Encarnado e branco........	S. I. M.
3	Minerva.......	3 «	Douradilho	«	49 «	Azul, branco e encarnado....	Coudelaria Cruzeiro.
4	Ipojuca.......	4 «	Alazão........	«	54 «	Ouro e branco............	Djalma Moreira da Silva.

(*) Montado por amador.

Observações

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem

Os *fortaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 de Codigo de Corridas.

HORARIO

	Encerramento das poules	*Corridas*
1.º pareo.	—11 horas e 50 ms.	12 horas
2.º «	12 « e 30 ms.	12 e 40 ms.
3.º «	1 « e 10 ms.	1 e 20 «
4.º «	1 « e 50 ms.	2 horas
5.º «	2 « e 30 ms.	2 e 40 «
6.º «	3 « e 10 ms.	3 e 20 «
7.º «	3 « e 50 ms.	4 horas

O SECRETARIO,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo do Recife

ASSEMBLÉA GERAL
Eleição

Em cumprimento do disposto na ultima parte do art. 84 do nosso compromisso, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio domingo 21 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de procedermos a eleição para o cargo de procurador geral, visto a exoneração pedida do irmão que o occupava.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 18 de Outubro de 1888.

O secretario do conselho,
Luciano José Dias Guimarães.

Secretaria da Instrucção Publica. 19 de Outubro de 1888
ACCESSO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica e em virtude da determinação da presidencia da provincia, de 17 do corrente, se faz saber a quem interessar possa e se julgar com direito a accesso, que se achando vaga a cadeira de segunda entrancia do sexo feminino da cidade de Pesqueira, fica-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para na fórma do art. 164 do regulamento de 18 de Janeiro deste anno, apresentarem nesta repartição os seus requerimentos.—O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Celestial confraria da S. S. Trindade

Mesa conjuncta

Pelo presente convido aos carissimos irmãos sorteados o já previamente efficiados, para domingo 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, se reunirem em nosso consistorio, afim de darem o seu parecer de acordo com o art. 31 do nosso compromisso, visto não ter comparecido numero legal na primeira reunião que teve lugar em 14 do corrente mez.

Secretaria da celestial confraria da S. S. Trindade, no convento de Santo Antonio, 18 de Outubro de 1888.

O secretario,
João A Gusende.

Companhia
DE
Fiação e tecidos de Pernambuco.

São convidados os senhores accionistas a virem á rua do Commercio n. 5, 1º andar, no prazo de 30 dias, trocar suas acções de valor de 1:000$ cada uma, pelas do novo padrão, na conformidade do § 1 do art. 5 dos estatutos.

Recife, 8 de Outubro de 1888.

José João de Amorim,
Secretario.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo do Recife

Mesa geral

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos a comparecerem domingo 21 do corrente, pelas 12 horas da manhã, em nosso consistorio, para em sessão de mesa geral discutir-se o projecto de reforma de alguns artigos do compromisso, e proceder-se a eleição de procurador geral, vago pela exoneração concedida.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 19 de Outubro de 1888.

O escrivão,
Luis Francelino Martins Ribeiro.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 10 de Novembro de 1888, em solemnisação do 4º anniversario da banda musical

Os senhores socios que não se acham em atraso nas suas mensalidades, podem dirigir as suas notas de convites para a séde do club, das 7 ás 9 horas da noite, e procurar os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro.

Previna-se, para evitar duvidas, que não se admittem aggregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 12 de Outubro de 1888.—O 1º secretario,
Alvaro Menezes.

Conselho de compras da repartição de Marinha

Objectos de expediente e o serviço da lavagem, engommado e concerto da roupa da enfermaria de marinha.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Manoel de Araujo Cortes, inspector interino deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, contracta-se em conselho, em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, a contar de 1.º de Janeiro ao ultimo de Junho vindouro, o fornecimento acima declarado.

Os Srs. pretendentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos, para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não se tomará conhecimento das propostas.

Objectos do expediente para o Arsenal e dependencias:

Compasso, um.
Caneta, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Catechismo da doutrina christã, um.
Dito brazileiro, idem.
Collecção de compendios, exemplar, um.
Compendios de economia da vida humana, um.
Crayons, um.
Cordão, rolo.
Envelopes diversos, conforme as amostras, cento.
Ditos com inscripção para officios, idem.
Escrivania de metal, uma.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de côres, um.
Ditos pretos, idem.
Livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Limpador de penna, um.
Livros grandes para registro de officios, um.
Lousas, tamanho 88, uma.
Lacres de côres, páo.
Obreias de massa, caixa.
Ditas de colla, idem.
Papel branco liso, conforme a amostra, caderno.
Dito branco pautado, conforme a amostra, idem.
Dito Hollanda pautado, idem.
Dito dito liso, idem.
Dito marca pequena, caixa.
Dito com inscripção para officios, resma.
Dito mata-borrão, folha.
Dito ministro, caixa.
Dito proprio para mappas, uma folha.
Dito proprio para capa, idem.
Pennas de aço, como a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Regoas, uma.
Raspadeira com cabo de osso, uma.
Syllabario portuguez, um.
Traslado calligraphico, um.
Tinta para escrever, litro.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro, um.
Tira linhas, um.
Tesouras, uma.
Vasos com esponja, um.

Condições do contracto
Aviso de 29 de Julho de 1882.

1.º Os generos serão de primeira qualidade e fornecidos nas quantidades pedidas, aviso de 30 de Junho de 1874.

2.º As entregas serão feitas pelos mesmos fornecedores no prazo de tres dias ou antes, a contar da data do despacho para o fornecimento dos generos nos termos do art. 43 do decreto e regulamento n. 4,364 de 15 de Maio de 1869.

3.º Os generos ficam sujeitos a approvação ou reprovação dos peritos competentes, decreto n. 4,582 A de 30 de Junho de 1870.

4.º Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 % nos de falta de entrega ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso á fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros na qualidade contractada, aviso de 30 de Março de 1864.

5.º Os pagamentos das importancias deste fornecimento serão feitos pela Thesouraria de Fazenda no prazo de 30 dias contados da data dos fornecimentos que os mesmos fornecedores obtiverem para esse fim depois de satisfeito o sello proporcional, na conformidade dos arts. 1º e 2º do decreto e regulamento n. 7,540 de 15 de Novembro de 1879.

Observações

1.ª Nenhuma proposta poderá ser recebida sem que o proponente nella declare que se sujeita á multa de 5 %, do valor provavel do fornecimento daquelle tempo, se não comparecer na secretaria para assignar o contracto de qualquer artigo que fôr preferido, no prazo de tres dias contados daquelle em que forem notificados pela imprensa, como determina o aviso de 29 de Dezembro de 1874.

2.ª Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas dos documentos que comprovem ter pago como negociante estabelecido o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como certidão de contracto, quando for firma commercial e fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, dispensando-se o serem os proponentes negociantes matriculados, tudo de accordo com os §§ 1º e 2º do art. 18 do decreto n. 7.685 de 6 de Março de 1887 e o aviso do Ministerio da Marinha de 15 de Fevereiro de 1886.

3.ª As propostas devem ser acompanhadas de amostras de todos os artigos que mecionarem, como determina o § 1º do art. 1110 da ordenança da armada, de 24 de Setembro de 1873.

4.ª Não serão aceitas as propostas que apresentarem generos nos fornecimentos, differentes dos que constituir o ramo de negocio do proponente na conformidade dos avisos de 3 de Julho de 1884 e 15 de Fevereiro de 1886.

5.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço de cada objecto, conforme o aviso de 5 de Setembro de 1872.

6.ª E' expressamente prohibido usar do antigo systema de pesos e medidas, decreto n. 5,089 de 8 de Setembro de 1872.

7.ª No caso de apresentar se uma só proposta para fornecimento de qualquer objecto, não será recebida, visto não constituir concurrencia na forma dos avisos de 9 de Janeiro de 1879, de 4 de Agosto e 9 de Dezembro de 1886.

8.ª Nenhum contracto será feito com commerciante ou quaesquer outras pessoas que tiverem vendido generos avariados ou procurar fornecer qualidades ou quantidades inferiores ás contractadas, decreto n. 2168 de 20 de Fevereiro de 1858.

9.ª As habilitações devem ser apresentadas até a vespera do dia do conselho, acompanhados de requerimentos dirigidos ao Illm. Sr. inspector afim de que este aprecie se o proponente esta ou não no caso de ser aceito

10ª Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

11ª Os fornecedores ficarão obrigados, caso se torne preciso, a continuarem com o fornecimento por mais de 60 dias, além do prazo estabelecido, sem que por isso lhes dê direito a prorogação do contracto, segundo o aviso de 28 de Janeiro de 1884.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 15 de Outubro de 1888.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, distribue-se costuras nos dias 19, 20 e 22 do corrente mez, com as costureiras que possuem guias de ns 271 á 300.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de Outubro de 1888.

Feliz Antonio de Alcantara
Alferes adjunto.

Companhia
DE
Fiação e tecidos de Pernambuco

Por deliberação da directoria, são convidados os senhores accionistas da nova emissão, a entrarem no prazo de 20 dias, com quinze por cento das quantias que subscreveram, devendo ser entregues no Banco Internacional do Brasil, á rua do Commercio n. 40. Recife, 15 de Outubro de 1888.

O secretario, José João de Amorim.

Prado Pernambucano

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 11.ª corrida que deverá ter lugar a 28 do corrente

1.º pareo—CONSOLAÇÃO—850 metros. Animaes da provincia que já tenham sido inscriptos em outras corridas e não tenham ganho. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo, e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo — IMPRENSA PERNAMBUCANA —1.000 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho este anno n'esta distancia. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo — 1.º DE JULHO — 1.300 metros. Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo — PROGRESSO — 1.400 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo — PRADO PERNAMBUCANO — 1.600 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo — RECIFE — 1.500 metros. Eguas estrangeiras. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

7.º pareo — ANIMAÇÃO — 1.260 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado Pernambucano, no dia 23 do corrente ás 6 horas da tarde.

Recife, 17 de Outubro de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

Grande premio

Programma de inscripção para o pareo
TRILHOS URBANOS DE OLINDA
Na corrida que deverá ter lugar no dia 11 de Novembro de 1888

2.000 metros.—Animaes da provincia. Premios: Primeiro 600$000, segundo 150$000, terceiro 80$000 e quarto restituição da entrada.

Inscripção 50$000.

OBSERVAÇÃO

Não se realizará este pareo sem que se inscrevam quatro animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 30 de Outubro, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Hippódromo.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe
Hippódromo do Campo Grande

No domingo 21 do corrente, vigorará a seguinte tabella extraordinaria além dos trens ordinarios que sahem do Recife, Olinda e Beberibe ás meias horas, desde 5 1|2 até 9 1|2, 12, 2 1|2, até 9 1|2, e do Hippódromo em torna viagem aos tres quartos das mesmas horas e um quarto ao depois do meio dia.

Tabella extraordinaria

Recife ao Hippódromo: 10 horas, 10 1|2, 11, 11 1|2, 12 1|2, 1, 1 1|2, 2 e 3.

Hippódromo ao Recife: 10 1|4, 10 3|4, 11 1|4 11 3|4, 12 3|4, 1 1|4, 1 3|4, 2 1|4, 4 1|4, 5 1|4, 6 1|4, 7 1|4.

Beberibe ou Olinda ao Hippódromo: ida 10 1|4 volta 10 1|2.

Observação

Os trens extraordinarios serão expresos de João de Barros ao Hippódromo e do Hippodromo a João de Barros.

Só vigorarão nesses trens extraordinarios as passagens de ida e volta emittidas para o dia e os bilhetes avulsos.

As passagens de ida e volta só se venderão nas estações da Aurora, Pires, Principe, Olinda e Beberibe no dia da corrida, e desde já na da Aurora.

N. B.—Ida e volta na 1ª classe 400 rs.
Idem idem de 2ª idem 200 rs.

Escriptorio do gerente, 19 de Outubro de 1888.

A. P. Simões.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.
O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News até o dia 1 de Novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Advance

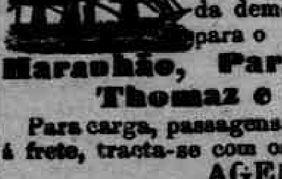

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Novembro depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Mossoró e Aracaty

Segue com brevidade para os portos acima o hiate *D. Julia*; recebe carga a tratar á rua da Madre de Deus n. 8 ou no caes do Lugo a bordo com o mestre.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor Potosi

E' esperado da Europa até o dia 21 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Matapan
Commandante Caylus

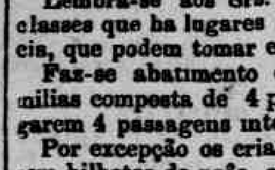

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de Outubro, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar

ENTRARA' NO PORTO

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos
Commandante Tanquerey

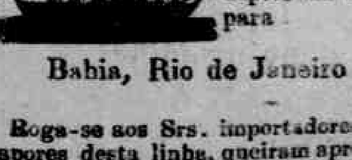

Espera-se da Europa no dia 26 de Outubro e segundo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete: trata se com o

Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

O paquete Elbe

Espera-se da Europa até o dia 26 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Vapor La Plata

COMMANDANTE DYKE

É esperado do sul no dia 28 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 25 de Outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Rua do Bom Jesus n. 15, (antiga da Cruz) pavimento terreo.

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Outubro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Na rua do Bem Jesus n. 15, (antiga Crus) pavimento terreo.

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú' Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 21 do corrente e regressará para os mesmos portos no dia 24 ás 4 horas da tarde, impreterivelmente.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

— Terça-feira 23 deve ter lugar o leilão da barca ingleza *Star*, ancorada neste porto onde arribou por força maior; o leilão será effectuado em differentes lotes á bordo da mesma barca.

Leilão

De moveis, pianos, louças, vidros, vinhos, cognac, presuntos de fiambre e muitas outras mercadorias que serão vendidas

Ao correr do martello

SEGUNDA-FEIRA 22 DE OUTUBRO

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do

Agente Gusmão

Agente Burlamaqui

Leilão

Segunda-feira 22 do corrente

A's 11 horas

Na rua das Larangeiras n. 2

O agente acima, autorisado por Manoel Joaquim Pereira dos Reis, para pagamento dos seus credores, venderá os generos, armação, utencilios e cofre de ferro, pertencentes ao estabelecimento de molhados á rua das Larangeiras n. 2.

Os Srs. concurrentes podem examinar o balanço em poder do referido agente.

Leilão

Agente Burlamaqui

Terça-feira, 23 do corrente

As 11 horas

A' rua do Imperador n. 45

De bons predios

O agente acima, legalmente autorisado venderá em leilão um sobrado com bom sitio, em solo proprio á rua Ponte d'Uchôa n. 1, com portão de ferro ao lado, sitio todo murado com 400 palmos de de fundo e bastantes commodos; outro sobrado á rua do Visconde de Goyana n. 215, tendo no pavimento terreo um estabelecimento; a casa terrea á rua Imperial n. 118, com 2 janellas e 1 porta, corredor separado, 2 grandes salas forradas e 5 quartos, cosinha externa e quintal murado, com portão para a linha ferrea de Caruarú, em solo proprio; a quarta parte da bôa casa na rua do Cáes do Capibaribe n. 40.

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas.

Leilão

De [illegible] saccos de farinha de mandioca avariada e [illegible]

Terça-feira 23 de Outubro

A's 10 1/2 horas

No armazem da Annes em frente da Alfandega

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs compradores.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Silveira

Leilão

Terça feira 23 do corrente

A's 10 1|2 horas

No armazem á rua do Imperador n. 45

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes a requerimento do Sr. curador de ausentes, levará a leilão uma caixa com ferramentas, espolio de Marcelino Soares Ferreira.

Agente Britto

Leilão

De 1 importante piano forte quasi novo, 1 mobilia de jacarandá, 1 toilet, 1 berço, 2 cadeiras de braço; 1 guarda vestido, 1 guarda louça, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 secretaria, 1 aparador, 1 cama franceza, 1 marqueza, 1 commoda, 1 banco de palhinha, 1 commoda pequena, 1 cupola dourada, 1 cabide e quartinheira de columna, 6 cadeiras de amarello, 1 espelho dourado de crystal, 4 lanternas finas, jarros, 1 tapete grande, 1 relogio bom regulador, 1 carro para criança, 2 candieiros para kerosene, bandejas, louça para almoço e jantar, quadros, facas, colheres, copos, calices, compoteiras, garrafas, 1 cavallo pequeno bonito e bom andador proprio para menino.

Quarta feira 24 do corrente

A's 10 1|2 horas

Rua Marquez do Herval n. 113

Leilão

De um bom cavallo de 6 annos, pello russo, muito corredor andador de baixo a esquipar, muito esguio, de couro preto e sem achaque.

Terça feira, 23 de corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, fará leilão por conta e risco de quem pertencer do cavallo acima mencionado, proprio para corridas.

Leilão

Da barca ingleza *Star* e seus pertence

Em 11 differentes lotes

Terça-feira, 23 de Outubro

A' bórdo da mesma barca ancorada no quadro de descarga

Frederick Hamley, capitão da barca ingleza *Star*, arribada n'este porto por força maior, na sua ultima viagem de Londres para Algoabay na Africa do Sul, fará leilão, com autorisação e em presença do agente da Companhia de Seguros da mesma barca, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, com assistencia de empregado da mesma repartição, para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, em um só lote o casco, armação, mastros e vergas que estão em cima, bem como as ancoras, correntes e cabos que estão amarrando presentemente dita barca, e em des differentes lotes os sobresalentes, provisão, tintas, instrumentos e outros objectos pertencentes a mesma barca.

Os pretendentes poderão examinar dita barca e seus pertences na segunda e terça feira comparecendo ao leilão ás 11 horas do dia 23 do corrente á bordo da mesma barca.

Leilão

De bons predios terrenos

Da casa terrea sita a rua de S. Miguel n. 164, freguezia dos Afogados, com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e cacimba, está alugada e rende 10$ mensaes.

Da casa terrea sita a mesma rua n. 168, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 quartos, 2 salas, corredor ao meio, cosinha externa, quintal murado, cacimba, alem do quintal tem mais um terreno com 10 palmos de largura, está alugada e rende 12$000 mensaes.

Da casa terrea ao becco das Barreiras, n. 17, freguezia da Boa-Vista com commodos para familia.

Da casa terrea á rua do Conde da Boa-Vista n. 123, antigo Caminho Novo.

Da casa terrea a rua de S. Jorge, n. 3, freguezia do Recife.

Do terreno sito a rua do Padre Nobrega, antiga do Alecrim com 30 palmos de frente e fundos até a rua Marquez do Herval, tendo a mesma largura nos fundos.

De 1 terreno a rua da Cadeia Nova com 25 palmos de frente, e 132 ditos de fundo.

De 1 terreno sito no Arraial com 100 palmos de frente para a rua do Coste, pelo oeste, 100 palmos de fundo a dividir com Paulo da Silva Bastos, pelo leste 123 palmos pela rua de S. João (parte lateral) pelo sul, e 123 palmos pelo norte (parte lateral) a dividir com Florentino Luiz do Monte

Terça feira, 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado fará leilão das casas e terrenos acima mencionados, podendo os Srs compradores irem examinal-os.

Leilão

De 28 velas completas de um navio, 4 toldos e 3 velas para botes

Quarta-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

No largo do Companhia Pernambucana

O agente Gusmão fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das velas acima mencionadas, as quaes serão vendidas de uma a uma a vontade dos Srs. compradores.

Em continuação

Serão vendidos 2 carros de 4 rodas e 2 excellentes bois mansos e gordos.

Leilão

De um importante sitio S. José na praia do Rio Dôce denominado Sant'Anna, com casa de vivenda de pedra e cal com bastantes commodos, tendo plantado cerca de 300 pés de coqueiros.

Quarta-feira 24 de Outubro

A' 1 hora

NA CAMARA DE OLINDA

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de Olinda, a requerimento do capitão Francisco Antonio Cabral de Mello, levará a leilão o importante sitio Sant'Anna do Rio Dôce, como acima se declara.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro das Salinas, tem agua e quintal: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa á rua [illegible] n. 31, tem commodos e agua a tratar no mesmo.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coqueiros, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua do Imperador n. 76.

— Compra-se diarios e garrafas: na rua de Hortas n. 15.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Sete de Setembro n. 6.

— AMA. Precisa-se de uma, para comprar e cosinhar: na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

— Vende-se um sitio com casa de vivenda de tijolos, com diversos commodos, terreno proprio e algumas arvores de fructo, no Peres, proximo a estação do Tigipió: quem pretender dirija-se ao capitão Antonio Correia Maia, no Peres, ou á rua do Vigario n. 2.

— Na rua Real da Torre n. 21, vende-se uma machina a vapor e taxas de ferro de differentes tamanhos.

— Vende-se uma quitanda na rua das Calçadas n. 10, bem montada e afreguezada: quem a pretender dirija-se.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

COGNAC—brazileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

HOMŒOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.

Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antiseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.

Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

Espelhos para salas com lindas molduras

O BAZAR DO RECIFE recebeu nova remessa de espelhos para salas, quartos e gabinetes, são da melhor qualidade que tem vindo ao mercado. O comprador pode ter a certeza de comprar mais barato do que em outro qualquer estabelecimento. Tambem chegou e está vendendo bonitos quadros com importantes photographias e paisagens.

BAZAR DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 11

Domingos Manoel Martins

Attenção

Pereira Penna & C., estabelecidos com fabrica de cigarros á rua de S. Francisco n. 15, declaram a quem interessar possa, que os unicos agentes e cobradores de sua casa são: José Pereira Penna e Bento Barbosa, e quando preciso fôr, na falta destes, João Augusto de Siqueira.

Recife, 18 de Outubro de 1888.

Pereira Penna & C.

Tratamento Reconstituinte

PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO

de ***Figado de Bacalhau Quina*** e ***Cacáu***

Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalhau e um litro de vinho de Quina.	Tem sobre o oleo de figado de bacalhau a vantagem de acceletar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:

ANEMIA, CHLORÓSE, AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES, e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS: DUCHAMP, 15, rua de Poitou

Em *Pernambuco*: FRANCO M. da SILVA e Cª.

AS MÃES DE FAMILIAS

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?

Administrae-lhes o Xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas

DODR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dores nem incommodos, dos Vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CRIANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares, visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhêas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inappetencia.

As pilulas levam impresso o nome do **Dr Calasans** e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E **Pharmacias**

MEDALHAS de OURO e de PRATA

Diplomas de Honra nas Exposições

Paris: 1865, 1879, 1885, 1886, 1887

CURA

DAS

Incontinencias de Urina

COM AS

GRAGÊAS GRIMAUD

de Poitiers

Ferro-Ergotadas

Approvadas por diversas Sociedades de Medicina de França e do Estrangeiro.

Empregadas ha mais de 30 annos nos Hospitaes, Asylos, Colonias penitenciarias, sempre com feliz exito, nas *Affecções Chloroticas* e *Anemicas* de toda especie.

Pallidas côres.

NOVA MEDICAÇÃO PRECIOSA E UNICA PARA CURAR

INCONTINENCIAS DE URINA

Venda em Grosso na Casa de GRIMAUD FILS 8, rua Ribera, Paris-Auteuil.

Em *Pernambuco*: FRANCO M. da SILVA & Cª.

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Cão de raça

Desappareceu no dia 17 do corrente, um cão de raça ingleza, raposeira crusada com a de S. Paulo, de um anno de idade côr vermelha e dedos dos pés brancos, acode pelo nome de Urso. Gratifica-se com generosidade a quem o pegar e leval-o ao largo do [illegible] n. 114.

A quem interessar

Advogado

Tendo de seguir [illegible] o Forno e Barreiros a tratar de negocios do fôro, um advogado de conhecida capacidade, se offerece a quem quizer encarregal-o de algumas questões para esses dous lugares, mediante rasoavel paga, visto como tem de demorar se por lá algum tempo, garante-se a boa execução do trabalho e tudo quanto tomar conta; a tratar no 1º andar do predio n. 22 á rua larga do Rosario, das 10 horas ás 3 da tarde.

Elixir de Cabeça de Negro

Formula do Dr. Santa Rosa

1$500 a garrafa

Gratidão de um negociante

Manoel Cavalcante de Albuquerque, negociante no Pilar das Alagôas, vem á imprensa não só dar um testemunho de sua gratidão ao Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, como lembrar áquelles que soffrem, que o Peitoral de Cambará, preparado daquelle senhor, é remedio efficaz para a cura de todas as molestias do peito.

Soffrendo eu ha mais de quatro annos de uma affecção do peito acompanhada de tosse violenta e sem jámais conseguir que os remedios receitados por habeis medicos trouxessem ao menos um allivio ao meu soffrer, recorri áquelle precioso medicamento, e em tão boa hora o fiz, que hoje acho-me completamente curado de um enfermidade que, dia a dia, me arrastava á tumba.

Fazendo a presente declaração, é meu intuito concorrer tambem com o meu fraco contigente em beneficio das pessoas affectadas de enfermidades do peito.

Manoel Cavalcante de Albuquerque.

Hygienica morada

Aluga-se a casa assobradada á rua Maciel Monteiro n. 10 (antiga das Barreiras,) completamente asseiada, grandes commodos para familia, grande quintal e jardim ao lado, banho salgado nos fundos, quartos no quintal para criados, tanque para banho, agua da companhia do Beberibe, lustres de crystal para gaz carbonico, muito fresca: a tratar na rua Duque de Caxias n 46, loja de ferragens.

8$000

Aluga-se a casa n. 16 D á rua do Riachuello antiga do Destino, na Boa Vista; a de n. 16 G por 16$: as chaves acha-se junto; a de n. 9 á travessa da via-ferrea em S. José, por 10$; a chave está defronte n. 1, e trata-se na rua da Guia n. 62.

Urgencia

Precisa-se de costureiras peritas: na rua da Aurora n. 39, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 á 16 annos, prefere-se portuguez e que dê fiador de sua conducta; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego n. 40.

Fabrica Apollo

Do dia 1º de Novembro em diante o côrte de fumo nesta fabrica será de 120 rs por kilo de picado e 160 rs por kilo desfiado, tendo 10 0/0 de desconto porção maior de 300 kilos a 1.000, e dahi em diante 20 0/0, só se mandando buscar de 100 kilos para mais.

Afilhados de Manoel da Silva Lopes

São convidados os afilhados do fallecido Manoel da Silva Lopes, para no praso de 30 dias se habilitarem perante o Dr. juiz de direito da provedoria desta cidade, á receber o legado de 400$000, deixado pelo mesmo finado a cada um de seus afilhados no Brasil. Recife, 18 de Outubro de 1888.

O testamenteiro,

Manoel Fernandes da Costa.

Thomas Garrety

D. Annatholia Garrety, Alfredo Garrety, D. D. Lydia Garrety e Francisca A. Garrety, esposa e filhos, commovidos de profundo sentimento pelo passamento de seu sempre chorado marido Thomaz Garrety, agradecem profundamente a todos aquelles parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao cemiterio publico, e convidam de novo para a missa do setimo dia na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1|2 horas do dia 24 do corrente.

Thomaz Garret

Thomaz Garret Junior, Alfredo Garret, Carlos Roberto Tot, Luiz Lins de Albuquerque, DD. Donata Priet Garret, Anatholia Garret, Laura Priet Garret, Delmira Lins de Albuquerque, Anna Lins de Albuquerque, Lydia Garret, Francisca L. A. Garret e Porfiro Lins de Albuquerque, irmão, filhos, esposa, nora e sobrinhos, agradecem a todos aquelles parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes do seu pranteado pai Thomaz Garret, e convidam para a missa do 7º dia na igreja matriz da freguesia de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas do dia 24 do corrente.

Candida Peixoto de Albuquerque

Alfredo de Albuquerque Mello, Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Filomeno Peixoto, Anna Margarida dos Guimarães Peixoto, Antonia de Padua Peixoto de Albuquerque e seus filhos, pungidos da mais acerba dôr pelo infausto passamento de sua mãi, irmã e tia, Candida Peixoto de Albuquerque, agradecem intimamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á ultima morada; e de novo as convidam, assim como a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso de sua alma, mandam celebrar no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã de segunda feira 22 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

João Kibaus

Josephina de Queiroz Kibaus, Guilherme de Queiroz Kibaus, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado esposo e pai João Kibaus; e de novo as convidam para a missa do setimo dia, na igreja de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente.

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoides.

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e [illegible] se usa segundo as direcções

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

AMA

Na rua do Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de pouca familia; no pateo do Livramento numero 22.

Ama

No becco da Lingoeta n. 3, precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua da Ponte Velha n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe: na rua Barão da Victoria n. 15, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Brum na Doca de Livramento & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 147.

Ama

Para cuidar de crianças, e precisa-se de uma que saiba engommar; na rua Riachuelo n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama que lave e engomme, para casa de pequena familia: a tratar na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Nova n. 46, segundo andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para lavar e engommar, paga se bem, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Amas

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e com limpeza e durma em casa do patrão; e de outra que engomme com perfeição: a tratar na rua Primeiro de Março n. 15, loja.

NÃO HA MAIS ENFERMOS DO PEITO

Administrando diariamente uma injecção sobcutanêa com o conteudo de uma seringa de Pravaz *(modelo Le Brun)* cheia de

EUCALYPTINA LE BRUN

CURA-SE

a ***Tisica***, as ***Bronchites*** E OS ***Catarrhos pulmonares***

A Eucalyptina não contém morphina

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico

PARIS, 50 e 52, Faubourg Montmartre e 47, rua Lafayette, PARIS

Deposito em *Pernambuco*: FRANCO M. da SILVA & C.

Ao commercio

Declaro que comprei ao Sr. Cosme Damião Miguel da Costa o seu deposito de generos alimenticios na rua dos Guararapes n. 85, livre e desembaraçado de qualquer debito.

Recife, 19 de Outubro de 1888.

João Francisco de Carvalho.

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES

Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affeições, a PASTA PEITORAL e o XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, possuem uma **efficacia infallivel** verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio taes como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de **Tosse** ou **Coqueluche**.

Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Dia de finados

A Graciosa avisa as suas freguezas que recebeu um esplendido sortimento de coroas funebres, cruzes, vasos de flores artificiaes e muitos outros objectos proprios para enfeitar tumulos, e está vendendo por preço sem competencia.

Rua 1º de Março n. 7.

Liverpool Astronomical Society

Meeting at Secretarys house Caminho Novo, on Tuesday evening next at 8.30, Full attendance is requested.

Mackintosh.

CRIADO

Precisa-se de um criado; na typographia do *Diario de Pernambuco* n. 42.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 66 á rua Direita com bastantes commodos e excellentes condições de asseio; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, loja.

Aluga-se

o sobrado e sitio na estrada de João de Barros n. 27, com commodos para grande familia, agua gaz encanados: a tratar na rua do Cabugá n. 24 loja do Annel de Ouro.

Aluga-se

uma casa e parte do sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Cabugá n. 24, loja do Annel de Ouro.

Aluga se

o terceiro andar á rua estreita do Rosario n. 32, tem commodos para familia, e o primeiro andar e sotão á rua do Fogo n. 35: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Ao commercio

Declaro que vendi o meu deposito de generos alimenticios ao Sr. João Francisco de Carvalho, livre e desembaraçado de qualquer debito, e quem se considerar meu creder apresente-me suas contas no praso de tres dias, a contar de hoje.

Recife, 19 de Outubro de 1888.

Cosme Damião Miguel da Costa.

ATTENÇÃO

FAZENDAS BARATAS

(JUNTO AO LOUVRE)

Zephyres de quadro, a 200 e 240 rs., o covado.
Esguião pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o dito.
Baleias para vestido, a 300 rs., a duzia.
Cortinados bordados, a 6$000 e 7$000, o par.
Fustão arrendado, a 500 rs., o covado.
Colchas de damasco, a 7$000 e 8$000, uma.
Percales finas, a 200 e 220 rs.
Cretones claros, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Guarnições de crochet, a 7$000, uma.
Brins de linho, de côres, a 600 rs., o covado.
Merinós de côres, a 800 e 1$000, o dito.
Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.
Gazes arrendadas, a 500 rs., o covado.
Camisas brancas, a 36$000, a duzia.
Cachemiras de quadro, a 300 rs., o covado.
Madapolão Bôa-Vista, a 5$500.
Setins de todas as côres, a 800, 900 e 1$000.
Bramante de algodão, a 800 e 1$000, o metro.
Bramante de linho, a 1$700 o metro.
Toalhas para banho, a 1$500, uma.
Grinaldas para noivas, a 8$ e 10$000.
Sargelins de côres, a 240 rs., o covado.
Cambraia de côres, bordadas, a 500 rs., o dito.
Baptistas finas, a 160 e 200 rs., o dito.
Lenços branco, a 1$200 e 1$800 a duzia.
Setim do Japão, a 240 rs., o covado.
Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, o dito.
Renda hespanhola, a 4$000, o metro.
Alpacas indianas, a 320 rs., o covado.
Leques transparentes, a 2$500, um.
Espartilhos finos, a 5$000, 6$000, um.
Chambres, a 4$500, 5$000 e 6$000, um.
Linho com listra de seda, a 600 rs., o covado.
Meias para senhora, a 7$000 e 8$000, a duzia.
Plastron e regatas, a 1$200 e 1$500.
Lenços de linho, a 2$500, a duzia.
Etamines de côres, a 500 rs, o covado.
Seroulas de bramante, a 15$000, a duzia.
Entretella para camisa, a 800 rs. o metro.
Sahidas de baile, a 2$000.
Camisas de flanella, a 4$000, uma.
Peças de esguião de algodão, a 3$500.
Fustão de côr, a 800 rs., o covado.
Cortes de setinetas, a 6$000
Bicos de côres, a 2$000 e 2$500, a peça.
Brim pardo, a 300 e 320 rs., o covado.
Linhos de quadro, a 280 e 320 rs., o dito.
Babados e entremeios bordados.
Cretones de Alsace, com 82 centimetros de largura, a 400 rs o covado.
Nansuck finos, a 240 e 280 rs., o dito.
Cortes de fustão para colete.
Cobertas de ganga, forradas.
Colchas brancas e de côres.
Suspensorios americanos, a 2$500.
Guardanapos, a 2$800, a duzia.
Lenços com barras, a 2$000, a dita
Lãs escossezas, a 100 rs., o covado.
Casemira para costumes.
Lona para cama.
Brim branco, todos os numeros.
Cortes de casimira de 5$000 a 10$000.
Ganga para coberta, a 260 rs., o covado.
Espartilho com defeito, a 3$500.
Opiata de Gosnell, a 1$000, o vaso.
Cobertas de ganga, a 2$800 e 3$000.
Agua Florida, a 1$000, a garrafa.
Sabonete de alcatrão, a 500 rs.
Algodão de duas larguras.
Oleo Oriza, a 900 rs.
Meias para homem, a 3$600, a duzia.
Anquinhas, a 1$500, uma.
Linon de côres, a 400 rs., a covado.
Costumes para banhos salgados.
Bolças para o mesmo fim.

NA

Rua 1.º de Março n. 20

CASA DE

AMARAL & C.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! *Cuidado com as imitações!*

Cão

Desappareceu no dia 17 do corrente um cão de pello amarello acastanhado, grande, gordo, orelhas grandes, e que acode pelo nome de Urso; roga-se a quem o tenha apprehendido o obsequio de mandal-o entregar na rua Vidal de Negreiros (ou Cinco Pontas) n. 114, que será generosamente recompensado.

Cautellas do Monte de Soccorro

Ouro e prata e pedras finas

Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, por mais alto que seja o seu valor; na rua Barão da Victoria, relojoaria n. 53.

Compra-se

Quem tiver uma casa na Boa-Vista, que não seja muito velha, para cerca de 1:000$, dirija-se á rua Nova n. 15.

Attenção

Dá-se 2:000$000 a juros sob hypotheca: a tratar na rua das Calçadas n. 60.

Recompensa de 16,600 francos ao Laroche

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro — Seis Medalhas de OURO, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINÔSO

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de um sabôr agradavel é superior aos vinhos de quinquina contra as Affeições do Estomago, Febres antigas, etc.

O mesmo ***Ferruginoso*** muito recommendado contra a Decoloração do Sangue, Chloro-anemia, as Consequencias do Parto, etc. PARIS, 20 e 22, rue Drouot e Pharmacias.

RECLAME!!

Não ha duvida que os artigos abaixo mencionados são em preços mais commodos do que os vendidos em casa dos dignos collegas

A SABER:

Lindo sortimento de lãs de quadro, modernas, a 280 e 300 rs., o covado.
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs., o dito.
Setinetas bordadas, padrões chiques, a 240 e 280 rs., o dito.
Zefiro de quadrinhos, a 100 e 120 rs., o dito.
Batistes de côres firmes, a 160 e 200 rs., o dito.
Setins de todas as côres, macáo, a 900 rs. e 1$000 o dito.
Gorgorões pretos de seda, verdadeiro Lion, a 2$200, o dito.
Damascos de duas larguras, para capa de piano, a 1$800, o dito.
Pannos para mesas, a 1$000 e 1$200, o dito.
Atoalhado, liso e bordado, a 1$100 e 1$200, o metro.
Tapetes avelludados para sala, a 6$000 e 15$000
Cortinados ricamente bordados, a 5$500 e 6$000, o par!
Colchas de crochet, ricas, a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas, a 9$000 e 12$000.
Toalhas de labirintho, riquissimas, a 25$000 e 30$000.
Idem para rosto, a 4$000, a duzia.
Idem para banho, a 12$000 e 18$000, a dita.
Serculas bordadas, de bramante, a 10$000 e 12$000, a dita.
Meias cruas para homem, a 2$500, 3$800 e 4$500, a dita.
Camisas brancas inglezas e francezas a 36$000, a dita.
Madapolão americano, a 6$000, com 24 jardas.
Algodão alvo, nacional, a 3$200 e 4$000, a peça.
Lençóes de bramante para cama de casal, a 1$800.
Colchas francezas, grandes, a 2$000 e 3$000, uma.
Fichús de lã, modernos, a 2$000 e 2$500.
Redes de côres, a 4$000 e brancas, finas, a 10$000
Casimiras pretas, a 1$800, 3$000 e 4$000, duas larguras.
Idem em cortes, a 4$000 e 5$000.
Cheviot preto e azul, a 2$800 e 3$000, duas larguras.
Deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro
As vendas em grosso têm o desconto da praça.
Damos amostras de todos os artigos e mandamos em casa das Exmas familias.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHAES

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O VINHO MARIANI que foi experimentado nos hospitaes de Paris, é prescripto igualmente com exito para combater a Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, nos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas

•• FORTIFICANTE por EXCELLENCIA

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE

Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & Ca.

Telephone n. 542

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

Photographia Hespanhola

DE

JOAQUIM CANELAS DE CASTRO

Encarrega-se de qualquer trabalho photographico, retratos até o tamanho natural, vistas, grupos e reproducções, etc., etc.

Retratos a oleo, crayon e nankin, assim como do fabrico e dourado de molduras para os mesmos.

24—RUA DO IMPERADOR—24

PERNAMBUCO

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas de Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdadeiras Capsulas ao Bromureto de Camphora de CLIN & Cie, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

QEIJOS PLUYM

Os melhores e os mais baratos

Espera-se uma grande remessa

DE

Queijos frescos

No dia 25 do corrente

Encontrar-se-hão no trapiche: nas casas de **Fernandes da Costa & C., Joaquim Duarte Simões & C., Costa Lima & C.** e no armazem dos unicos importadores

CHARLES PLUYM & C.

24—Rua do Commercio—24

RECIFE

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro côlheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos **CIGARROS ESPIC**

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rue St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura.*

Em Pernambuco: FRANCco M. da SILVA & Ca, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

VINHO EMINENTEMENTE TONICO

Unico approvado pela Academia de Medicina de Pariz

Quinium Labarraque

Fabrica:

Casa L. FRERE, 19, rua Jacob

PARIZ

FEBRIFUGO E FORTIFICANTE

BAZAR DE MOVEIS

49—Rua Barão da Victoria—49

Silva Fernandes & C.

N'esse estabelecimento encontra-se um completo sortimento de mobilias confeccionadas com madeira de primeira qualidade.

Encontra-se um grande sortimento de peças avulsas fabricadas no estrangeiro e em suas officinas.

Pelo ultimo vapor chegado da Europa, receberam uma factura de mobilias fabricadas em Vienna d'Austria, o que ha de fino e mimoso, proprias para guarnecer uma toilette, sala de espera ou gabinete de qualquer pessoa por mais exigente que seja.

SILVA FERNANDES & C. têm tambem cathalogos das melhores fabricas da Europa e seus consumidores podem encommendar qualquer mobilia ou peças avulsas á vista dos mesmos, que serão confeccionados como as melhores que vêm da Europa.

Para isso têm officina montada em condições de bem servir a qualquer, sendo coadjuvado por peritos artistas.

Têm madeiras proprias para o fabrico de todas as peças que lhes forem encommendadas.

Ninguem, por certo, poderá competir em preço e nem na qualidade e especialidade d'este ramo de commercio.

RECIFE

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

FORTIN

INJECÇÃO Hygientca e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co, e nas principaes Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos contra a Falta de appetito, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes.**

Em PARIS, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Confederação do Norte

BOM E BARATO

Bons e baratos, são todos os generos alimenticios que vendemos em nosso estabelecimento de molhados sito á rua do Rangel n. 37, onde os Srs. consumidores encontram completo sortimento sempre de primeira qualidade

Além disto temos tambem os artigos em seguida, que vendemos por preços sem competencia:

Vinhos de pasto.
Madeira, Sherry.
Chambertin, Bordeaux
Moscatel e primoroso.
Figueira.
Cognacs, cerveja, Wermouth.
Champagne, e diversas marcas de finos licores.

Cestas para compras.
Capachos de esparto.
Sementes de hortaliças.
Mate do Paraná, em pó e folha.
Farinha de araruta em latas de 250 grammas, o que ha de mais especial neste genero.
Linguas seccas e em salmoura; paios, chouriças, amendoas, nozes, etc., etc.

PARA ENGENHOS

Cal de Lisboa.
Azeite de peixe.
Côco.
Carrapato.
Oleo de mocotó.
Graxa.
Pixe e gaz inexplosivel.

RUA DO RANGEL N. 37

Martins Pires & C.

Abaixo o monopolio!

800 rs. a libra

Chegou nova remessa de manteiga especial, pura, em latas de todos os tamanhos

6 — Corpo Santo — 6

Guimarães & Valente.

Lavadeira de varrella

Precisa-se de uma lavadeira de conducta affiançada: a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 3, antiga travessa da matriz da Boa-Vista.

Barreiros

Ao Sr. Juvencio de Souza Lins ou Marinho & C. precisa se fallar com este senhor sobre negocios de seus interesses até ao fim do corrente mez, na rua da Palma n. 11.

Pão Centeio

Abello & Bisot avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua Larga do Rosario n. 40.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhêa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produsindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Dia de finados

A loja de cêra da rua do Duque de Caxias n. 119

recebeu pelo ultimo vapor da Europa um magnifico sortimento de CAPELLAS, GRINALDAS, CRUZES mortuarias, de contas, vidrilhos, metal porcelana e celluloides de varias cores, as quaes vende a preços SEM COMPETENCIA, collocam-se os disticos gratis á vontade dos compradores.

Que demora?!

Dos Srs. Antonio Victor de Sá Barreto, Augusto Cesario de Mello e Antonio Custodio Loureiro, que não querem vir concluir aquelle negocinho de 1886, na rua do Rangel n. 65.

Casas em Jaboatão

Alugam-se boas casas proximas do rio e da estrada de ferro; a tratar no caes do Apollo numero 47.

Parizio de Valladares

Pede-se a este senhor, empregado na estação de Caruarú o favor de apparecer na mercearia Loso Pernambucana a respeito daquelle celebre negocinho de 1887.

Aviso

aos Illms. Revms. Srs. vigarios que se dignem não conceder licença para casar a minha tutelada, de menor idade, parda clara, de nome Maria da Conceição, sem a minha presença. Recife, 18 de Outubro de 1888.

João de Souza Rangel.

Cal de Lisboa

da mais nova; vende-se na travessa da Madre de Deus ns 4 e 6, armazem de Souza Basto, Amorim & C.

1$500 a garrafa

CABEÇA DE NEGRO

Formula do Dr. Santa Rosa.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna, de 10 a 12 annos, que dê fiador a sua conducta; na rua Imperial n. 158.

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvador Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam alambiques, machinas para restilar, etc., bombas e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado: offerecem a par da sinceridade a maior modicidade nos preços.

Fabrica Bourgard

Rua da Imperatriz n. 54

Previne aos senhores fabricantes que do 1º de Novembro em diante os preços do côrte de fumo nesta fabrica serão os seguintes: 120 rs. o kilo picado e 160 rs. o kilo desfiado, tendo a porção menor de 20 kilos, de 300 kilos até 1.000 10 0/0 de abate, 1,000 para cima 20 0/0 de abate, dá-se condução de 100 kilos para cima. Porção inferior a 20 kilos, paga mais 40 rs. em kilo.

Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetuas; a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de selleiro.

Mme Lavalley

Modista de Paris

Rua do Imperador n. 65 1º andar

Offerece as Exmas. Sras. um bonito sortimento de chapéos da ultima moda.

Enfeita chapéos para senhoras e meninas, faz toucas para senhoras de idade.

Concertos á moda, preços rasoaveis.

Flores e plumas

A Loja das Estrellas acaba de receber o que ha de mais rico e esplendido nestes artigos, assim como velludo com missangas, e vende-se 50 % menos que em outra qualquer parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

Venham admirar a maravilha

Modista

Lyra Pontes

Encarrega-se da confecção de vestidos para casamentos, passeios, etc., acompanhando o desenvolvimento e exigencias dos melhores figurinos do mundo elegante. Tambem faz vestuarios para crianças, sob todos os preceitos da moda, e executa com brevidade os trabalhos que lhe forem confiados. Prepara chapéos e capotas

PREÇOS RAZOAVEIS

e garantia do bem acabado das confecções.

Residencia, rua do Imperador n. 41, 2º andar.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1886

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

Industria nacional

Espanadores de pennas de ema de diversas cores e tamanhos, fabricados com arame, de modo a não largar as pennas, systema do Rio de Janeiro, por meio de machinas apropriadas. Deposito em grosso e a retalho á rua do Vigario n. 25. Vende-se tambem nas seguintes lojas: Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45; Pan...ula, rua do Cabugá n. 2; Castro Medeiros & C., rua Barão da Victoria n. 24.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS pelo **XAROPE DO Dr FORGET** Em todas as Pharmacias do Universo. Exija-se o endereço ao lado.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. pelo **CITRATO de FERRO CHABLE** Em todas as boas Pharmacias. Exija-se o endereço ao lado.

VENDAS

— Vende-se uma taverna na freguezia de S. José: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

— Vende-se por 3:000$, 12:000$ em terras de engenho Peres, um dos melhores e mais sadios arrabaldes de Pernambuco; vende-se somente, porque o dono das ditas terras não quer fazer casa alli, porque mora longe d'aqui: a tratar na Caminho Novo n. 138. Na mesma casa se vende uma taboa para jogo de gamão, uma cadeira de jacarandá para piano, obra muito bem feita, e fazem-se bouquets de flores naturaes e artificiaes.

Queijos

Vendem DIAS FERREIRA & C., Praça do Conde d'Eu n. 12, do ultimo vapor a 2$600 a retalho e em caixa a 2$700 com 10 °/o de desconto.

Variedades

Preços reduzidos, disco to a vontade

Pedro Antunes & C., vem mais uma vez recommendar os seguintes artigos, para os quaes pedem uma preferencia particular, lembrando tambem que não se enganem com o numero, porque não existe outro 63 na rua Duque de Caxias, e continuam a vender por preços resumidos, offerecendo todas as vantagens as Exmas. familias.

Elegantes pentes a Imperial Regente, grande variedade em modelos, cores e pretos.

Enxovaes para baptisado para liquidar a 6$000.

Finas capotas de seda, sapatos e meias por 14$000.

Bonitas meias petit pois para crianças

Lindos véus para chapéos e especial bico gansie para capotas, delicadas cores.

Especial renda bordada matisada com filetes dourados o que ha de mais elegante para guarnições.

Modernissimas guarnições andaluza para realçar qualquer fazenda de lã ou seda, simples e com filetes dourados. (E' novidade!)

Grande variedade em guarnições de vidrilhos preto e de cores.

Capellas e véos para noivas, ramos flor de larangeira.

Modernos braceletes de ouro mexicanos.

Elegantes broches com inscripções modelos novos.

Novas collecções de bonitos artigos para presentes.

Commodos espartilhos para senhoras e meninas.

Grande variedade em meias para liquidar.

São tantos os artigos que não mencionamos para não encommodar as leitoras com um prosaico annuncio de duas columnas de jornal, porém que certamente encontrarão em variado sortimento na bem conhecida

Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias—63

Grades de ferro para jardim

Vende-se por preço rasoavel sete grades de ferro para jardim, em bom estado; para ver, no consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, e tratar no largo do Mercado n. 21.

Vende-se

um boi e uma carroça de quatro rodas, muito barato: na rua dos Guararapes n. 49.

Armação

Vende-se a armação da loja da rua do Livramento n. 33, propria para qualquer negocio; a tratar na mesma rua n. 13. Garante-se a casa.

RECEBERAM MODAS
Azevedo Irmão & C.
Paris n'America
16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

Lindissimos leques de pennas.

Fazendas de fantasia arrendadas.

Luvas de seda, meio braço, a 2$500.

Sêda palha, diversos desenhos.

Sargelins finos, todas as côres, a 220 rs.

Ricos fichus de lã e seda, a 1$000 e 1$500.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.

Baleias com e sem fôrro, a 300 e 500 rs. a duzia.

Leques de papel, fantasia, a 400 e 500 rs.

Ditos transparentes, a 1$500 e 2$000.

Ditos de setim, finos, a 3$000 e 4$000.

Rendas comprimento de saia, com bico, a 2$500.

Capellas com véo para noiva, a 6$000 e 7$000.

Cretones com ferraduras a 240 rs.

Nanzuc finos a 240 rs o covado.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$200.

Capas de cachemira a 25$ e 30$000.

Setim flôr do bosque, a 160 rs.

Zefiros de quadros, a 160 e 200 rs.

Cambraia bordada a 4$000 e 4$500, a peça.

Espartilhos couraça, a 4$, e 5$000.

Brim de linho de côres fixas, a 600 rs.

Colchas de fostão, de côres, a 2$000 e 2$500.

Fustão branco fino a 360 e 400 rs.

Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.

Cortes de casemira, a 4$ e 4$500

Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.

Ditas para pratos a 3$ e 4$000.

Ditas para banho a 1$ e 1$500.

Baptistas finas, a 160 rs.

Lã de quadros a 280 e 300 rs.

Tapetes grandes, para sofá, a 13$000.

Setim Macáo de todas as côres, a 800 e 900 rs.

Popeline lavrada para vestido de noiva.

Algodão, largo, a 3$000 e 4$000.

Madapolão Bôa-Vista a 5$ e 6$500.

Dito camiseiro legitimo a 7$000.

Dito Globo verdadeiro a 7$000.

Merinó setim, preto, a 1$200

Leques com flôres de laranja, para noivas.

Merinó preto, fino, a 800 e 1$000.

Cambraia Victoria, a 2$800 e 3$000.

Dita transparente a 2$800 e 3$500.

Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.

Ditos para sofá, a 2$500.

Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.

Cachemira com listras, a 500 rs.

Vestidinhos bordados para meninos.

Sêda palha a 800 rs. o covado.

Anquinhas de arame a 1$500.

Estracto Rita Sangalli a 2$300.

Roupas feitas por medida.

N. B.—As fazendas compradas n'esta casa não sendo de gosto se trocarão por outro qualquer objecto, sem prejuizo algum.

Telephone n. 200.

Venda de sítio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Attenção

Vende-se as casas ns. 28 e 38 da rua do Sol (Praia de S. Francisco em Olinda); a tratar na mesma rua n. 32.

FLORIDA
E' ESTE O NOME DO NOSSO ESTABELECIMENTO

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Com a divisa vender barato para vender muito.

Grande sortimento de flores para chapéos, chapelinas, vestidos, cabellos e tambem tem para ornamento de igreja e santoario pelo deminuto preço de 1$000 cada ramo e faz-se grande differença em duzia.

Espelhos cara dura

Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.

Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 4$, 6$ e 8$000 réis um par.

Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0|0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhando um bico a 300 réis o metro.

Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.

Linha coats para machina a 800 réis a duzia.

Plicées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro.

Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.

Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.

Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.

Botões de velludo preto a 200 réis a duzia.

Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.

Bonito sortimento de botões para palitót e collete.

Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados

de cambraia tapada com 3 1|2 metros de comprimento tendo 3, 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!

Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.

Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.

Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.

Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.

Idem de cores a 700 réis o maço.

Missangas de todas as cores.

Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.

Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.

Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.

Vidrilhos de diversas cores.

Bolsas para letras e pastas a 2$.

Perfumarias de diversos fabricantes.

Oleo floréa.

Colchas de crochet para casamento a 10$.

Lindos desenhos para sapatos.

Cosmeticos de Lubim a 500 réis.

Talhares para crianças a 800 réis.

Barbosa & Santos

Por todo o preço

Vende-se a armação da taverna sita ao largo do Mercado n. 15: a tratar no n. 21.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Especialidade
DE
Vestidos feitos

H. Koblet previne as Exmas. familias e seus freguezes que recebeu um lindo sortimento de vestidos feitos da ultima moda.

Vende-se todos os dias das 9 horas as 5 da tarde na rua do Imperador n. 44, 1º andar.

Barato
Só na loja das Estrellas
56 Rua Duque de Caxias 56

Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais dividas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quizer comprar porjmenos que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa de 1$800 a 1$000.

Dito de côres a 1$ e 1$300.

Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro.

Dito de linho com 10 palmos de largura a 1$600.

Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.

Colchas de crochet de 10$ por 5$000.

Cortinados bordados a 5$ e 6$000.

Cortes de cambraia, bordados, brancos e de côres a 4$ e 4$500.

Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.

Cretones, côres claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs o covado.

Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.

Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.

Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$5000.

Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.

Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.

Damassé de sêda com lindas côres claras a 1$200.

Esteiras brancas e de côres para forro de sala a 1$100 a jarda.

Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.

Enxovaes para baptisado a 5$600.

Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.

Fichús a 500, 1$ e 1$200.

Fustão branco a 240 rs.

Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.

Guarnições de crochet para sofá a 5$500.

Gorgorão preto, de sêda, a 1$800.

Guardanapos de linho de 3$500 por 2$, a duzia.

Leques de fantasia a 400 rs.

Lenços para meninos, a 320 a duzia.

Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.

Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.

Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000

Ditos americanos, com 1 metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.

Dito de 8$ por 5$000.

Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.

Dito de todas as cores a 500 rs.

Dito de quadros, lindissimas côres, a 240 rs.

Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.

Setim Macáo, preto e de côres a 750 e 800 rs.

Dito de quadros, ultima novidade, a 1$000.

Sargelim de todas as côres de 160 a 200 rs.

Toalhas alcochoadas e felpudas de 2$500 e 3$000 a duzia.

Ditas para banho a 800 e 1$200.

Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.

Zephiros de todas as cores a 80 rs.

Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 °|. do que em qualquer outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

Bom emprego de capital

Vende-se duas tavernas muito acreditadas, sitas no melhor local da povoação de Beberibe; a tratar com Jacintho Lobão, na mesma povoação.

SEM COMPETENCIA
VENDE-SE MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

O proprietario d'esta muito conhecida casa, previne ás Exms. familias e seus freguezes, que as grandes pechinchas que costuma a dar, *não são nem nunca foram devididas de outra casa*, como alguem annuncia para enganar, vendendo fasendas ordinarias por bôas, costume este que a LOJA DAS LISTRAS AZUES não tem.

As fazendas vendidas n'esta casa são de bôa qualidade e não tem medida escassa; dá se desconto a quem comprar de 20$ para cima, troca-se a fazenda vendida se por qual motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços.

Tecidos arrendados com lindas cores a 40 e muito fino para baile a 500 rs.

Lãs e caxemira de quadros a 120, 160, 240, 300 e 400 rs.

Mirinós lisos, infestados, de todas as cores a 480, 700 e 800 rs.

Nanzuc de cores, finas e seguras a 140 e muito larga a 280 rs.

Merinós pretos infestados a 500, 700 e 1$ rs.

Brins de cores para roupa de minino a 240 rs.

Esguião pardo para vestidos pas a 280 320 e 360 rs.

Leques de fantasia a 360, 500 e 800 réis.

Espartilhos de couraça por todo preço.

Enchovaes, para baptisados, completos a 5$000.

Cambraia branca a 2$800 a peça.

Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000 a duzia.

Leques transparentes. Novidade em cores a 1$500, 2$ e 2$500.

Cretones e chitas finas, grande sortimento claras e escuras desde 160 rs.

Sargelins de todas as côres a 180, 200 e 240 rs

Luvas de seda preta e de côres por todo preço.

Baleias a 260 a duzia e cobertas a 440 rs.

Grampos para enfeite a 500 rs.

Bicos branco, creme e matisados peças com 11 metros desde 800 rs.

Madapolão especial marcado—Listas Azues—a 5$, 5$500, 6$ e com um metro de largura a 6$800 e 7$500 a peça.

Algodão muito largo, para lenções a 4$500.

Bramantes com 3 e 4 larguras a 640, 700, 800 e 1$.

Toalhas alcoxoadas e felpudas desde 2$400 a duzia.

Cortinados bordados e de crechet desde 5$500.

Rendas hespanholas, brancas, cremes e pretas desde 2$ o metro.

Tapetes para sofá a 13$, para cama e porta a 2$500.

Esteira da India para forro de sala a 1$100 a jarda.

Bolças ou saccos de tapetes a 4$.

N. B.—Além dos preços annunciados temos fazendas de fantasia e novidade, em sedas, caxemira e tecidos arrendados que se vende muito mais barato, como é facil verificar mandando ver primeiro na LOJA DAS LISTRAS AZUES.

Presente para a festa

Um retrato de familia

Com rica moldura dourada fina e em alto relevo por

20$000

As Exmas. familias que desejarem ter um lindo retrato grande em sua sala de visita ou para offerecer de festas, deve mandar um retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

Qualquer encommenda deve ser feita até o dia 28 do corrente

Para ver estão alguns em exposição na loja das LISTRAS AZUES.

José Augusto Dias

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36-A.

Vende-se

ou admitte-se um socio com capital á linda e bem situada taverna em um dos melhores lugares de Fóra de Portas, á rua dos Guararapes n. 49-A, dá-se todas as garantias exigidas: a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

21
Oliveira Campos & C.

RUA DO CRESPO

Linhão de quadrinhos, padrões novidade, a 440 rs., o covado.

Beija-flôr, um tecido novo, felpudo, para vestido, a 400 rs, o covado.

Metin de côr, trançado, duas qualidades para combinação, a 360 rs., o covado.

Zephiro para vestido, listras e quadros, a 500 rs., o covado.

Merinós de quadros, padrões lindos, a 320 rs., o covado.

Mussulina branca, listra e xadrez, para casacos, a 500 rs., o covado.

Cambraias brancas e de côres, arrendadas, diversos desenhos, de 500 e 600 rs., o covado.

Fustão branco, muito bom, e 400 500 rs., o covado.

Brim de linho, padrões mimosos para roupa de crianças, a 1$000, o metro

Cheviot azul para roupa, uma só largura, a 1$200, o covado.

Cambraia com salpicos brancos e de côres.

Costumes de baeta azul para banhos de mar, para homem e senhora, a 8$000 e 10$000, cada um.

Muitos outros artigos que liquidam por qualquer preço.

21—RUA DO CRESPO—12

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os borrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios caprichem em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

FOLHETIM

CARTAS SEM ARTE

Meu amigo

Não era a ti que eu devia dirigir hoje esta carta; era ao publico, ao respeitavel publico de todo o paiz—

« *do Amazonas ao Prata,*
« *do Rio Grande ao Pará.*

Mais ainda: era ao respeitabilissimo de toda a America, ao de todo a Europa... ao de todo o mundo emfim.

Objectar-me-has, sem duvida, que eu perderia o meu tempo e o meu latim, porque nem o mundo, nem sequer a Europa, nem ao menos a America, nem mesmo o meu paiz se importa commigo nem com as cartas que eu te escreva ou possa escrever sobre qualquer assumpto que seja.

Dirás até que, mesmo aqui, entre nós, nesta pequena cidade... Digo *pequena*, porque não é lá de muito bom tom achar as nossas cousas grandes, e muito menos boas... Dirás até, portanto, que, a excepção de alguns filantes que lêem o *Diario*, bem como os outros jornaes, de graça, pois o mandam pedir emprestado ao condescendente vendelhão da esquina, que está sempre prompto para emprestar os jornaes, que são a mercadoria dos outros, mas que nunca emprestam a sua manteiga, nem o seu queijo, nem o seu assucar, nem o seu chá... por que são a mercaderia delle... dirás que a excepção d'aquelles desavergonhados filantes e a excepção ainda de umas tantas moçoilas que procuram os folhetins de domingo, na esperança unica de descobrirem alguma historia maliciosa da visinha ou de verem os *pôdres* de alguma familia no olho da rua...: ninguem mais me lê aqui... quanto mais fóra d'aqui.

Talvez tenhas rasão; mas deixa-me ficar com a intima convicção—aliás innocente e que não faz mal a ninguem,—de que sou lido... pelo menos na Allemanha.

Quanto ao meu paiz... eu teria o cuidado prévio de espalhar que a minha carta não era minha, mas sim... do Pinheiro Chagas, por exemplo, ou do Ramalho Ortigão, ou da Maria Amalia: e, se ainda assim as bichas não pegassem, proclamaria, pelas cem tubas da fama, que fora traduzida de qualquer francez, inglez, allemão, russo ou italiano ou mesmo... chinez. Desde logo ella adquiriria fóros de escripto de *prima qualitá*, de tratado de philosophia a *Haeckel*, de estudo de *selfgovernment*, de novella nihilista, de qualquer cousa que cheirasse a criminalismo moderno a Lombroso... se não ficasse desde logo passando pelo melhor accepipe litterario e scientifico que se teria inventado, tudo conforme a lingua de que *constasse* ter sido ella traduzida ou o nome do autor celebre que eu tivesse a cautella de calumniar, tomando-o para meu capote.

Bem vês que era só querer, e que, uma vez posto em pratica o systema, eu seria lido até .. pelos meus patricios. A cousa vinha do estrangeiro?... logo *devia* ser boa, boa por força! Porque, com todos os diabos! a verdade deve-se dizer, custe o que custar! - nós podemos lá fazer cousa que preste! Tempo virá em que se mande vir de fóra... até os meios de propagar a especie.

Que o que é nosso nada vale por si mesmo e que vale tudo o que vem das outras terras, é uma verdade e d'isto tenho eu mesmo prova robusta e convincente, que vou extrahir de uma historia verdadeira, de que fui eu o unico heróe. Presta-me attenção porque a conclusão á tirar é esmagadora; a moralidade do caso é indiscutivel.

Passou se a cousa no Rio de Janeiro Eu já me havia dedicado a pintura, cuja arte adoptara franca e abertamente como profissão e meio de vida,—com o que, seja dito de passagem, um parente meu, que aliás passa por honrado e intelligente, deixou de tirar-me o chapéo, o que me poz immediatamente mais magro alguns millimetros,—eu havia, pois adoptado a arte da pintura como profissão habitual e unica, e nas horas vagas, que me deixava a scenographia do *Recreio Dramatico*, onde eu era o scenographo official, fazia os meus quadrinhos a oleo, os quaes não passavam de estudos, á mais das vezes, do natural. Sempre preferi, ao phantasiar lugares e scenas, reproduzir a natureza: ha sempre mais verdade no assumpto e mais segurança no trabalho.

Eu não vendia esses quadros e tinha já uma galerisinha bem soffrivel, da qual, entretanto, só os meus intimos conheciam o segredo e partilhavam commigo dos encantos. Os meus quadros então constituiam a minha unica familia e familia tanto mais apreciavel e bemdicta quanto não me dava desgosto de especie alguma e me servia de estimulo ao trabalho, de lenitivo aos dissaberes, de prazer ao espirito, de compensação, emfim, ás magoas e aos preconceitos de um viver todo de artista.

Um dia, porém, bateu-me á porta a quebradeira. O *Recreio* havia montado uma peça que promettia não se aposentar tão cedo; os outros theatros estavam mais ou menos nas mesmas condições; eu havia, imprevidentemente ou demasiadamente confiado na minha estrella, tocado fogo á ultima sedula e derretido o ultimo nikel, na *Maison Moderne*, em companhia de uns amigos, d'esses que sempre temos ao nosso lado e nunca nos abandonam em quanto temos dinheiro e podemos gastal-o fartamente. O dia seguinte ameaçava amanhecer com um aspecto esqualido e horroroso.

O Rio de Janeiro é a unica terra em que se póde viver sem dinheiro: mas tambem... que viver!... Não era commigo. Admitto o bohemio, comprehendo mesmo o vadio, mas o bilontra?... abomino-o.

Tomei então uma resolução heroica e unica possivel. Escolhi da minha galeria o quadro mais mimoso, de mais effeito,—a copia de um trecho do morro de Santa Theresa, pouco além dos *Dous Irmãos*—embrulhei-o cuidadosamente, como uma mãi zelosa e pobre que leva um filhinho de cueiros a passar o dia em casa da madrinha, e conduzi-o a *Glace elegante*. A *Glace elegante*, como a galeria *Moncada*, é um estabelecimento especial da rua do Ouvidor, onde se expõem quadros e se vendem desde as telas mais simples até as molduras mais ricas e custosas.

O caixeiro da casa, e creio que socio, era irmão de um meu amigo, o velho actor Galvão, e portanto um camarada. Entreguei-lhe o meu quadro para expôl-o e deilhe o preço para a venda. Eu pedia por elle 20$000, sendo que a moldura, que foi collocada pela casa, por ella seria vendida, nada tendo eu com o seu custo.

Dito e feito: a tela foi immediatamente exposta e eu encostei-me a um canto, parvo que eu era! a fingir que examinava pinturas e molduras, mas realmente a ver o effeito que produziria o meu trabalho e a recolher as criticas e as opiniões,—as apreciações—a que daria elle lugar.

Começaram á affluir os visitantes, os habituaes, os entendedores, os criticos, os *reporters*, emfim. Examinavam o quadro de todas as distancias, faziam lhe a critica, expunham-lhe theorias, censuravam isto ou aquillo, mas concluiam sempre por ficarem satisfeitos, cobrindo o quadro de elogios O meu trabalho agradara.

Vieram depois os compradores... viram-n'o e um delles, notando-lhe uma certa bellesa, um bom toque de luz, e principalmente a grande *parecença* com o lugar copiado, leu a assignatura, que era para elle completamente desconhecida, e perguntou Galvão quem era aquelle sujeito.

— E' o scenographo do *Recreio*:—respondeu o amavel caixeiro, trocando commigo um olhar de intelligencia, como quem queria dizer: « *O seu quadro está aqui, está vendido!* »

— E' hespanhol?—perguntou o comprador com certo interesse.

— Não: é brasileiro.

— Hein!

O sujeito mordeu um pouco o beiço e examinou o quadro de mais perto.

— E' d'aqui mesmo? perguntou elle depois de alguma hesitação.

— Não, senhor, é do norte, de Pernambuco.

— Ah!

Esse *ah* foi um completo desapontamento. O homem virou totalmente as costas para a téla. Chegou a minha vez de morder o beiço: quasi esgano aquelle commendador. Elle devia ser commendador ou... tenente-coronel.

Então o Galvão perguntou-lhe com toda a amabilidade e diplomacia de quem não quer perder a porcentagem.

— Não o compra?

— Quanto pede elle?

— Vinte mil réis, sem a moldura.

— Ora!

O desgraçado rio-se... um riso de piedade ou de mofa, não sei mesmo; encolheu os hombros e, dirigindo-se para o fundo do armazem, foi comprar uma paisagem do *Fachinetti*, pintada a ponta de agulha e á compasso de proporção, e um quadro, se me não engano, do Pierre k!

Fiquei desapontado e sahi. O meu quadro esteve exposto seis dias; todo o mundo o achava bonito, fiel, bom, bem tocado, de um colorido verdadeiro e quente: os jornaes disseram alguma cousa a seu respeito, mas ninguem o comprou. O quadro era *meu*, era *brasileiro*, era *nacional*... O ser nacional é um peccado de todos os diabos entre nós.

Retirei, pois, a minha téla e voltei para casa completamente desanimado. De caminho entrei no *Recreio* e lá encontrei o meu amigo o Dr. França Junior, a quem contei a minha desgraça e com quem desabafei o meu furor. O amabilissimo folhetinista rio-se á bandeiras despregadas... á minha custa: rimo-nos ambos e combinamos depois pregar uma peça ao illustrado publico fluminense,—a esse bom publico que quer ser o primeiro do... mundo, e que tem a pretenção de distribuir diplomas de merito ou de animação á torto e a direito.

Deixei passar quinze dias—o tempo sufficiente para fazer esquecer a exposição do meu quadro—e voltei á *Glace elegante*, não com uma, mas com oito télas da minha galeria, de diversos tamanhos e contendo cópias de diversos lugares conhecidos e uma ou duas, por excepção, de pura phantasia. Assignava-as um nome inglez: *William Brotherood.*

Puz o Galvão no segredo da patuscada, associei-o aos lucros e accordei com elle em que o menor preço do menor dos quadros seria pelo menos 150$000, sendo que aquelle, que não achara comprador e que lá figurava tambem no meio dos outros, por desaforo só poderia ser vendido por 250$000 ou 300$000.

Expostos os quadros, eu mesmo e o Dr. França fizemos os primeiros elogios ao pintor e ás pinturas. No dia seguinte os jornaes da manhã e naquelle mesmo dia os da tarde noticiaram que um celebre pintor inglez, de passagem para *Buenos-Ayres*, onde ia encarregado de reproduzir os pampas e diversas paisagens argentinas, expozera oito quadrinhos na *Glace elegante*, os quaes elle fizera unicamente para se divertir e dar uma idéa, embora insignificante, do seu talento, tendo querido, além disso, exercitar os seus pinceis no colorido quente e original das paisagens americanas. E terminavam por convidar o publico a visitar a pequena exposição, quando mais não fosse, para dar a um artista estrangeiro uma idéa do fino gosto e do grande amor a arte, que residem na sociedade *hig-life* da côrte.

O effeito foi prodigioso, meu amigo. A affluencia ao estabelecimento da rua do *Ouvidor* foi extraordinaria. O publico fluminense esbabacava-se diante dos meus quadros, como uns bois diante de uns palacios, e proclamavam *William Brotherood* o primeiro paysagista do universo. Isto, porém, não é tudo: o melhor é que o tal comprador, que torcera o nariz ao meu nome e á minha má qualidade de filho de cá, conheceu a téla e chamando o Galvão, fez-lhe notar a differença que existia entre a pintura do celebre inglez e a do desconhecido brasileiro.

— Nesta se conhece o toque do mestre! —dizia elle: veja estas pedras, estes troncos...

— Mas a outra... —Interrompeu o Galvão.

— A outra?... Ora! o desenho era incorrecto, o colorido um pouco falso... Depois, talvez não estivesse fielmente copiada... Entretanto que esta!... parece que se está vendo o lugar... heim?... Isto é que é colorido nosso... Veja: tem vigor, é uma paysagem quente, americana, verdadeiramente brasileira... Não acha?

E comprou a téla: comprou-a por 350$, porque o Galvão lhe carregou a mão sem dó nem piedade. Além desta comprou mais duas.

Em conclusão: cinco dias depois estavam todos os quadros vendidos e outros tomavam os seus lugares. Vendi toda a minha galeria; depois do que, por aposta, e para tirar a prova real da operação, expuz outro quadro com o meu nome. Não achei por elle nem 3$000.

O publico não queria quadros, o que queria era... inglez.

Bem vês, meu amigo, que, fazendo passar estas cartas por cartas estrangeiras, teria tudo a ganhar... se ellas tivessem de ser expostas e vendidas, como os meus quadros, na rua do Ouvidor.

Mas agora reparo que deves estar impaciente por saber a rasão por que eu devia dirigir a carta de hoje ao publico e não a ti. E' justo e vou satisfazer a natural e legitima curiosidade. Eu pretendia hoje fallar-te de uma *joven esperança*, que brotou no seio da patria e se levanta fulgurante como um astro refulgente que ha de illuminar todo o céo e toda a terra da nossa litteratura.

Não repares nesse estylo academico de prologo encommendado ou de carta de apresentação: é o que mais se coaduna com o assumpto.

Pretendia prestar um serviço real ás lettras patrias: mas vejo que alonguei-me de mais, e por isso, só em outra carta poderei tirar o meu chapéo a *Gregorio Junior*, a quem, entretanto, responderei desde já

que se um dos dous, que actualmente
de sabio vestem a pelle,
sou eu... Fallo *mutuamente*:
com certeza o outro é elle!

CARNEIRO VILELLA.

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 47.